

De acordo com os dados da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (RedeSim), o Espírito Santo é o estado com menor tempo de espera para abertura de novas empresas do Sudeste. No último mês de agosto o tempo médio para abertura de novos negócios foi cerca de 1 dia e 23 horas, já no mês de janeiro o tempo médio foi cerca de 3 dias e 10 horas. **Página 5**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br



Desde 1890

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Setembro de 2020

Estado conquista 5º lugar no Ranking de Competitividade dos Estados

O ranking divulgado avalia todas as 27 unidades da Federação em dez pilares, que são subdivididos em 73 indicadores

>>> Único Estado Nota A em gestão fiscal desde 2012 pelo Tesouro Nacional e com o melhor Ensino Médio do País, segundo dados divulgados pelo Ideb, o Espírito Santo subiu uma posição e agora está em 5º lugar no

Ranking de Competitividade dos Estados, elaborado pelo Centro de Liderança Pública (CLP). O ranking, divulgado ontem (17), avalia todas as 27 unidades da Federação em dez pilares, que são subdivididos em

73 indicadores. Durante o evento virtual de lançamento do Ranking de Competitividade dos Estados 2020, o governador Renato Casagrande participou do painel de Segurança Pública. **Página 3**



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> Durante o evento virtual de lançamento do Ranking de Competitividade dos Estados 2020, o governador Renato Casagrande participou do painel de Segurança Pública e também comentou sobre componentes que levaram o Espírito Santo ao quinto lugar no levantamento

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN Governo 3636-1221	FABRICIO HÉRICK MACHADO Meio Ambiente e Recursos Hídricos 3636-2500
LENISE MENEZES LOUREIRO Gestão e Recursos Humanos 3636-5200	PAULO ROBERTO FOLETTO Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca 3636-3703
ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Fazenda 3347-5501	MARCUS ANTÔNIO VICENTE Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano 3636-5041
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO Economia e Planejamento 3636-4255	FABRÍCIO NORONHA FERNANDES Cultura 3636-7100
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA Procurador Geral do Estado 3636-5051	CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional 3636-1801
EDMAR MOREIRA CAMATA Controle e Transparência 3636-5352	JÚNIOR ABREU Esportes e Lazer 3636-7019
VITOR AMORIM DE ANGELO Educação 3636-7702	DORVAL DE ASSIS ULIANA Turismo 3636-8001
NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Saúde 3347-5647	FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI Superintendente Estadual de Comunicação Social 3636-4350
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO Segurança Pública e Defesa Social 3636-1500	MARCOS KNEIP NAVARRO Desenvolvimento 3636-9701
LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ Justiça 3636-5700	FÁBIO NEY DAMASCENO Mobilidade e Infraestrutura 3636-9600
CYNTIA FIGUEIRA GRILLO Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social 3636-6821	DAVI DINIZ DE CARVALHO Casa Civil 3636-1495
NARA BORG CYPRIANO MACHADO Direitos Humanos 3636-1443	JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR Casa Militar 3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO Presidente erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590	HUDSON LEAL Corregedor-geral corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811
MARCELO SANTOS Primeiro Vice-presidente marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206	DR. EMILIO MAMERI Segundo secretário enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220
LUCIANO MACHADO Primeiro secretário lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221	LORENZO PAZOLINI Ouvidor-geral ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN Presidente gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br	DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER Vice-presidente domingos.taufner@tce.es.gov.br
RODRIGO COELHO DO CARMO Corregedor rodrigo.carmo@tce.es.gov.br	LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas luishenrique.silva@tce.es.gov.br
SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO Ouvidor gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br	LUIZ CARLOS CICILOTTI DA CUNHA Diretor da Escola de Contas gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA Presidente presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006	JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA Vice-presidente vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190
NEY BATISTA COUTINHO Corregedor-geral da Justiça corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100	TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO Vice-Corregedor Geral da Justiça vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE Procuradora-geral de Justiça gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510	JOSEMAR MOREIRA Subprocurador-geral de Justiça Judicial subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo spga@mpes.mp.br - 3194-5119	ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES Subprocurador-geral de Justiça Institucional subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA Defensor Público-Geral gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300	MARCELLO PAIVA DE MELLO Subdefensor Público-Geral subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Corregedor-Geral corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300	

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

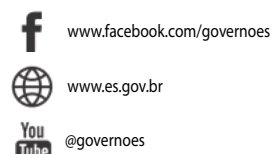


DIRETORIA
MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente
EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904
Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

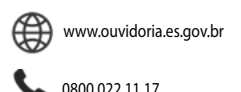


www.facebook.com/governoes

www.es.gov.br

@governoes

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br

0800 022 11 17

SOLIDEZ FISCAL

Estado conquista 5º lugar no Ranking de Competitividade dos Estados

O ranking divulgado avalia todas as 27 unidades da Federação em dez pilares, que são subdivididos em 73 indicadores

>>> Até 2018, o Espírito Santo ocupava a 8ª posição e no ano passado ficou em 6º lugar

Único Estado Nota A em gestão fiscal desde 2012 pelo Tesouro Nacional e com o melhor Ensino Médio do País, segundo dados divulgados pelo Ideb, o Espírito Santo subiu uma posição e agora está em 5º lugar no Ranking de Competitividade dos Estados, elaborado pelo Centro de Liderança Pública (CLP). O ranking, divulgado ontem (17), avalia todas as 27 unidades da Federação em dez pilares, que são subdivididos em 73 indicadores.

Durante o evento virtual de lançamento do Ranking de Competitividade dos Estados 2020, o governador Renato Casagrande participou do painel de Segurança Pública e também comentou sobre componentes que levaram o Espírito Santo ao quinto lugar no levantamento.

“Toda boa prática quando tem continuidade produz bons resultados. A solidez fiscal é uma amostra. Conquistamos a Nota A em meu primeiro governo e a gestão seguinte manteve. Também estamos há anos crescendo nossa nota no Ideb [Índice de Desenvolvimento da Educação Básica] e neste ano atingimos a primeira colocação como o melhor Ensino Médio do País”, ressaltou o governador.

Casagrande apontou que a falta de continuidade de políticas públicas também prejudicou um melhor resultado no pilar “segurança pública”, em que o Espírito Santo ficou em 15º.

“Em 2010 chegamos a ficar como o segundo Estado com o maior número de homicídios. Criamos o programa Estado Presente em Defesa da Vida em 2011 e estamos reduzindo homicídios desde então. O programa segue dois pilares, que é o enfrentamento da violência com a força policial e com políticas sociais, o que nos ajudou a alcançar o menor índice de homicídios da história no ano passado. Porém, não houve continuidade e não cabe



“No ano passado tivemos a segunda posição do pilar ‘solidez fiscal’ e este ano assumimos a primeira posição. O Espírito Santo tem uma cultura de solidez fiscal alcançada em 2012, em meu primeiro governo, que perdura até hoje. Temos o controle do custeio e de pessoal, além de conseguimos manter um volume grande de recursos destinados, especialmente, para a infraestrutura.

Renato Casagrande
Governador

a mim ressaltar os motivos. Em 2010 a Polícia Militar tinha pouco mais de 7.600 profissionais e deixamos ao fim

do nosso primeiro governo mais de dez mil. Assumimos agora novamente com oito mil profissionais e um passivo vindo da greve de 2017”, observou.

O governador capixaba também ressaltou o trabalho de resgate das forças de segurança desde o início do ano passado.

“Sabemos que ainda temos um desafio gigantesco pela frente que é recuperar a Polícia Militar após a greve de 2017. Responsavelmente estamos recuperando, dando condições de trabalho, valorizando, investindo em infraestrutura, equi-

pamentos, viaturas e trabalhando de perto analisando os resultados do Programa Estado Presente. Todo mês lidero uma reunião com os delegados e comandantes para que possamos entender cada cenário, cada localidade e melhorar”, explicou.

Após a criação do Fundo Soberano, o primeiro do gênero no País, e do Fundo de Infraestrutura, Casagrande comemorou o resultado obtido no ranking, evidenciando que as decisões do Governo foram fundamentais para que o Estado continuasse investindo mesmo em momento de crise.

“A luta pelo direito das mulheres vem progredindo não só no Brasil, mas em todo o mundo. Alguns avanços já foram conquistados nas últimas décadas, como o direito ao voto e o direito de serem eleitas. Porém, no que tange à representatividade das mulheres na política, esse debate ainda se encontra muito distante do desejado.”

Renato Casagrande

PROGRAMA AGENDA MULHER

Agenda Mulher firma parceria para empoderamento digital de mulheres

O Programa Agenda Mulher assinou um acordo de cooperação com o Comitê para a Democratização da Informática – Recode

DIVULGAÇÃO



>>> O Recode é uma organização social responsável por promover o empoderamento digital das mulheres no Espírito Santo, por meio de mútua colaboração para oferta on-line de trilhas formativas do Movimento Recode

O Programa Agenda Mulher, do Governo do Estado, por meio da Vice-Governadoria e da Secretaria de Direitos Humanos (SEDH), assinou de modo virtual, na última quarta-feira (16), um acordo de cooperação com o Comitê para a Democratização da Informática – Recode. Trata-se de uma organização social responsável por promover o empoderamento digital das mulheres no Espírito Santo, por meio de mútua colaboração para oferta on-line de trilhas formativas do Movimento Recode. As inscrições podem ser feitas no site www.recode.org.br e as aulas podem ser feitas pelo celular, computador ou tablet.

A Recode é uma organização que foi fundada em 1995 por Rodrigo Baggio. Na época, se chamava Comitê para Democratização da Informática (CDI). Atualmente, com o nome Recode, usa a tecnologia para gerar oportunidades e estimular a transformação social e o empoderamento digital. Em

“Nossa parceria visa a fomentar o empreendedorismo feminino de mulheres e organizações sociais, como estamos fazendo desde o início da gestão Renato Casagrande. Durante o ano, nós fomos procuradas por mulheres que acabaram perdendo uma oportunidade de trabalho por falta de qualificação. Então, neste momento de pandemia, a nossa ideia é fazer com que as mulheres que estejam em casa consigam realizar esses cursos de forma on-line.”

Jaqueline Moraes - Vice-governadora

rede com instituições comunitárias, escolas públicas e bibliotecas, a entidade promove a formação gratuita de jovens em tecnologia, com foco em impacto social, além de apoiar o desenvolvimento de educadores como agentes de transformação.

Nessa parceria com a Vice-Governadoria, a organização vai oferecer cursos da Plataforma Recode e o conhecimento técnico de campanhas para mobilizar e empoderar as mulheres do Estado na área de tecnologia,

além de desenvolver projetos conjuntos para atender ao Agenda Mulher.

Para a secretária de Estado de Direitos Humanos, Nara Borgo, a iniciativa visa a contribuir para o empoderamento digital de jovens. “A parceria é importante porque poderemos empoderar digitalmente muitas mulheres. Além disso, abriremos espaços para que nossas juventudes também acessem as diversas oportunidades oferecidas pela Recode”, pontuou a secretária. Ela lembrou que o projeto

“Estamos vivendo o alvorecer da Quarta Revolução Industrial e uma nova realidade trazida pela pandemia. O empoderamento digital é fundamental para as pessoas hoje na nossa sociedade. A recapacitação e as habilidades digitais se tornam cada vez mais necessárias. É por isso que a Recode se une à Vice-Governadoria e à Secretaria de Direitos Humanos do Espírito Santo para criar, de forma pioneira, um programa de empoderamento digital para as mulheres no Estado.”

Rodrigo Baggio
Presidente da Recode

trabalha por meio de trilha formativa e dialoga com temas ligados à pesquisa qualificada de conhecimento, gestão de projetos, carreira e programação.

DESENVOLVIMENTO

Estado tem menor tempo de espera para abertura de novas empresas

O levantamento mostra ainda que 5.470 empresas foram abertas no Estado entre os meses de janeiro e agosto

De acordo com os dados da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (RedeSim), o Espírito Santo é o estado com menor tempo de espera para abertura de novas empresas do Sudeste. No último mês de agosto o tempo médio para abertura de novos negócios foi cerca de 1 dia e 23 horas, já no mês de janeiro o tempo médio foi cerca de 3 dias e 10 horas.

O Espírito Santo está entre os seis estados e o Distrito Federal que registraram, até agosto, o menor tempo para a abertura de novos empreendimentos. O levantamento mostra ainda que 5.470 empresas foram abertas no Estado entre os meses de janeiro e agosto, sendo que o mês de agosto registrou o maior número de solicitações, com 1.356 novos empreendimentos.

Para o secretário de Estado de Desenvolvimento, Marcos Kneip, a diminuição do tempo médio para a abertura de novas empresas no Estado reflete as iniciativas do Governo do Estado para a desburocratização de processos e melhoria do ambiente de negócios capixaba.

O subsecretário de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional da Sedes, Paulo Meneguelli, ressalta que a adesão dos municípios à plataforma do Simplifica-ES contribui para a melhoria dos resultados. “É fundamental que os municípios capixabas acessem a plataforma do Simplifica-ES. Desta forma, a abertura de novas empresas se tornará mais ágil no Estado. No portal eletrônico, o empreendedor encontra todas as informações necessárias para a abertura do seu negócio, bem como tem acesso a validade de documentação como licenças e alvarás”, comenta.

Já o presidente da Junta Comercial do Espírito Santo (JUCEES), Carlos Roberto Rafael, afirma que a autarquia vem buscando aprimorar os serviços. “Ela é pioneira na questão da tecnologia e vem avançando plenamente no trabalho com inteligência artificial. Isso tem nos trazido bons resultados no comparativo com as demais Jun-



DIVULGAÇÃO

>>> O Espírito Santo está entre os seis estados e o Distrito Federal que registraram, até agosto, o menor tempo para a abertura de novos empreendimentos

“O Programa Estadual de Desburocratização do Ambiente de Negócios (Simplifica-ES) facilita e agiliza o atendimento aos empreendedores, reduzindo o tempo de abertura de novos negócios em território capixaba. Desta forma, o Estado trabalha para a desburocratização de processos e o aprimoramento do ambiente de negócios, visando o desenvolvimento da economia capixaba, tornando-a cada vez mais competitiva, dinâmica e diversificada.

Marcos Kneip - Secretário de Desenvolvimento

tas do Brasil. Em junho, por exemplo, nosso tempo médio para abertura de empresas era de 2 dias e 5 horas. Em julho caiu para 2 dias e em agosto 1 dia e 23 horas. Isso nos coloca em 1º lugar no ranking da região Sudeste e em 6º na classificação nacional. Certamente, isso é motivo de comemoração e também um grande incentivo para melhorarmos ainda mais”, destaca.

SIMPLIFICA-ES - O Simplifica-ES é integrado à Rede Nacional para a Sim-

plicação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (RedeSim). Fazem parte do programa, além da Sedes e da Jucees, a Secretaria da Fazenda (Sefaz); o Corpo de Bombeiros (CBMES); o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema); o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf); a Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh), e a Secretaria da Saúde (Sesa).

A Federação das Indústrias do

Espírito Santo (Findes), o Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do Espírito Santo (Sincades), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e a Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes) são parceiros do programa.

Pelo Simplifica-ES, o empreendedor consegue acesso ao número de registro, emitido pela Junta Comercial; ao CNPJ, de responsabilidade da Receita Federal; à inscrição estadual, concedida pela Secretaria da Fazenda (Sefaz); à certidão do Corpo de Bombeiros; à inscrição municipal, ao alvará provisório, ao alvará sanitário e à licença ambiental e ao alvará de funcionamento, cuja responsabilidade é dos municípios; ao alvará sanitário, da Vigilância Sanitária Estadual; e à licença ambiental, emitida pelo Iema.

REDESIM - A RedeSim criada pela Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, é composta por diversos órgãos que integram o processo de registro e de legalização de pessoas jurídicas.

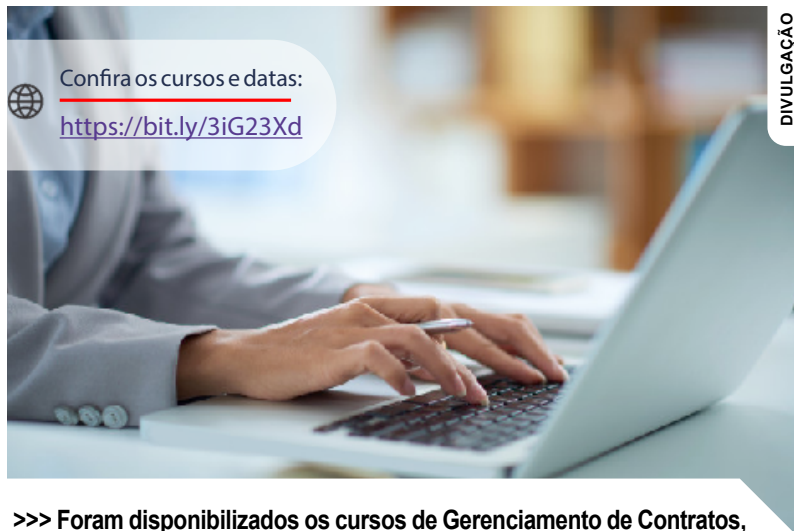
ESESP

Divulgada programação de cursos EAD do mês de outubro

As inscrições terão início na próxima segunda-feira (21), pelo site Ead Eresp, com um total de 1,5 mil vagas ofertadas

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Eresp) disponibilizou, na última quarta-feira (16), a programação de cursos de Ensino a Distância (EAD) do mês de outubro. As inscrições têm início na próxima segunda-feira (21), pelo site Ead Eresp. Foram disponibilizados os cursos de Gerenciamento de Contratos, Elaboração de Termo de Referência, Fiscalização de Contratos, Redação Oficial, Gestão de Convênios e Ética e Serviço Público.

Com um total de 1,5 mil vagas ofertadas, a programação ainda contempla os cursos em parceria com a Escola de Governo de Santa Catarina (ENA). Sendo eles: Noções de Liderança, Orçamento e Planejamento Público, Noções de Direito Administrativo II e Gestão de Projetos.



Confira os cursos e datas:
<https://bit.ly/3iG23Xd>

DIVULGAÇÃO

INSCRIÇÕES:

Os servidores estaduais e trabalhadores de empresas de economia mista que almejam realizar os cursos podem procurar o setor de Recursos Humanos (RH) do órgão, demonstrando o interesse na capacitação.

Para os profissionais de prefeituras e membros de órgãos parceiros que têm Termo de Cooperação firmado com a Escola de Governo, basta preencher a ficha de pré-inscrição no site ead.es.gov.br e enviá-la por e-mail para inscricao@esesp.es.gov.br.

>>> Foram disponibilizados os cursos de Gerenciamento de Contratos, Elaboração de Termo de Referência, Fiscalização de Contratos, Redação Oficial, Gestão de Convênios e Ética e Serviço Público

PRÊMIO INOVES CICLO 2020



INICIATIVAS QUE
CONSTRÓEM
**NOVOS
CAMINHOS**

**INSCRIÇÕES ATÉ
12 DE OUTUBRO**

APOIANDO E
RECONHECENDO A
INOVAÇÃO NO SERVIÇO
PÚBLICO CAPIXABA.

ACESSE: [INOVES.ES.GOV.BR](http://inov.es.gov.br)

FAPES

inov.es

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos

SECONT

Covid-19: Ouvidoria-Geral vai receber denúncias sobre informações falsas

A atribuição foi instituída por meio do Decreto nº 4731-R, publicado ontem (17), no Diário Oficial



DIVULGAÇÃO

>>> As denúncias poderão ser apresentadas por qualquer cidadão nos canais de atendimento da Ouvidoria-Geral: pelo site www.ouvidoria.es.gov.br, pelo e-mail ouvidoria@es.gov.br e pelo telefone 0800 022 11 17

A Ouvidoria-Geral vai receber denúncias referentes à divulgação de notícias falsas sobre a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). A atribuição foi instituída por meio do Decreto nº 4731-R, publicado ontem (17), no Diário Oficial do Estado. O decreto regulamenta a Lei nº 11.135, que estabelece multa para quem divulgar informações falsas sobre epidemias, endemias e pandemias no Estado.

DENÚNCIAS - As denúncias poderão ser apresentadas por qualquer cidadão nos canais de atendimento

da Ouvidoria-Geral: pelo site www.ouvidoria.es.gov.br, pelo e-mail ouvidoria@es.gov.br e pelo telefone 0800 022 11 17. A manifestação deverá ser direcionada à Secretaria de Controle e Transparência (Secont) e deverá ser respondida dentro do prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual período.

A Secont efetuará a análise preliminar das denúncias, a fim de identificar os infratores e apurar se a notícia apresenta elementos aparentes de falsidade. Em seguida, encaminhará os dados colhidos e a denúncia à Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde (Sesa).

Apuração da Infração

Com as informações em mãos, a Vigilância Sanitária dará início ao processo administrativo para apuração da infração. Os responsáveis pela divulgação de informações falsas poderão ser multados com valores entre 20 a 200 Valores de Referência do Tesouro Estadual (VRTEs). A Secont poderá deixar de enviar as denúncias à Vigilância Sanitária se não existirem elementos indicativos da falsidade da notícia e se não conseguir identificar o possível infrator.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA II – PUT YOUR RECORDS ON - (CORINNE BAILEY RAE)
06H30 – ENERGIA
07H00 – PEPPA PIG
07H10 – CARLOS
07H15 – BUBU E AS CORUJINHAS
07H30 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – TURMA DA MÔNICA
13H00 – SÉSAMO
13H30 – MONSTROS EM REDE
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WORLD OF WINX
17H30 – VALENTINS
18H00 – GIRO TVE - AO VIVO
18H45 – IRMÃO DO JOEL
19H00 – FESTIVAL CULTURA CONECTA
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – REPÓRTER ECO
22H45 – ANJOS DA ESTRADA
23H15 – CINE BRASIL – POLICARPO QUARESMA, HEROI DO BRASIL
01H30 – CINEMATÓGRAFO
02H00 – PERSONA EM FOCO - MONAH DELACY
03H00 – JORNAL DA CULTURA
04H00 – SAÚDE BRASIL – VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA
04H30 – DIREÇÕES – O ENCONTRO DAS ÁGUAS - DE SÉRGIO ROVER

PREVISÃO DO TEMPO

Nesta sexta-feira, o sol predomina em grande parte do Espírito Santo. Os índices de Umidade Relativa do ar devem ficar abaixo dos 20% à tarde em pontos das regiões Noroeste, Sul e Serrana. A temperatura aumenta em todas as regiões. Os ventos sopram com moderada intensidade entre o litoral sul e o metropolitano.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



"HERÓIS USAM MÁSCARA"

ES Solidário doa máscaras para mulheres em situação de violência

As máscaras foram confeccionadas por mulheres em situação de vulnerabilidade social por meio do projeto "Heróis Usam Máscara"

O programa ES Solidário fez o repasse de uma doação de 1.100 máscaras laváveis, na tarde da última terça-feira (15), na Divisão Especializada de Atendimento à Mulher, em Vitória. Todo o material será entregue às mulheres em situação de violência que procurarem as Delegacias da Mulher e também às servidoras desses locais.

Doadas ao ES Solidário pelo Instituto Rede Mulher Empreendedora (IRME), as máscaras foram confeccionadas por mulheres em situação de vulnerabilidade social, por meio do projeto "Heróis Usam Máscara".

A subsecretária de Estado de Políticas para as Mulheres, Juliane Barroso, participou do momento da entrega das máscaras na Divisão Especializada, junto com o subsecretário de Estado de Direitos Humanos, Renan Cadaís.

"Essa entrega reafirma o compromisso de cuidado e de proteção das mulheres, à medida que oferece condições de segurança tanto para as cidadãs que demandam o serviço quanto para as operadoras. Apesar da flexibilização, a necessidade de utilização constante de máscaras, o asseio das mãos e o uso de álcool em gel permanecem por tempo indeterminado. Sendo assim, fornecer condições para promoção do cuidado é determinante para contenção do contágio", explicou Juliane Barroso.

A delegada-chefe da Divisão Especializada de Atendimento à Mulher, Cláudia Dematté, aproveitou o momento da entrega para reforçar a importância de se registrar casos de violência junto à Polícia Civil.

"Sabemos que neste período de pandemia, os números de casos de violência doméstica e familiar contra a mulher aumentaram. Infelizmente, nem todos os casos são registrados, podendo existir uma subnotificação. Por isso, a Polícia Civil, por meio da Divisão Especializada de Atendimento à Mulher, reforça a



>>> Por meio do "Heróis Usam Máscaras", costureiras que, em outros locais recebiam, em média, R\$ 0,30 por máscara confeccionada, estão recebendo R\$ 1,34 por unidade

“Esta é uma ação voltada para as mulheres desde o início, com a oportunidade de trabalho de mulheres em situação de vulnerabilidade, por meio da costura. Agora essas máscaras vão ser disponibilizadas às mulheres em situação de violência que procurarem as delegacias do nosso Estado como forma de proteção. É gratificante ter o ES Solidário fazendo essa conexão.

Nara Borgo

Secretária de Direitos Humanos

importância de orientar as mulheres em situação de violência que denunciem, façam o registro da ocorrência, seja presencialmente ou por meio da Delegacia On-line", enfatizou a delegada Cláudia Dematté.

SOBRE O PROJETO - O ES Solidário recebeu uma doação de quase 70 mil máscaras laváveis confeccionadas por costureiras ligadas ao projeto "Heróis Usam Máscaras", coordenado pelo Instituto Rede Mulher Empreendedora (IRME), no mês de agosto.

O projeto também é fruto de parceria entre os bancos Bradesco, Itaú e Santander. O objetivo é ajudar no combate à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). Por meio do "Heróis Usam Máscaras", costureiras que, em outros locais recebiam, em média, R\$ 0,30 por máscara confeccionada, estão recebendo R\$ 1,34 por unidade.

Por meio do programa, além da doação para a Divisão Especializada de Atendimento à Mulher, as máscaras estão sendo repassadas para mulheres do campo, pessoas

em situação de rua, quilombolas, indígenas, ciganos, Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI's), Residências Inclusivas (RI's), entre outros.

A importante doação chegou ao ES Solidário, por meio de uma articulação feita pelo programa Agenda Mulher, da Vice-Governadoria.

"Quero reforçar a parceria de sucesso do Instituto Rede Mulher Empreendedora com o Agenda Mulher. Em 2019, tivemos condições de levar dez mulheres para capacitação em São Paulo. Elas foram preparadas pelo IRME, se tornaram capacitadoras e isso possibilitou uma grande rede de compartilhamento de aprendizados em todo o Espírito Santo. Foram cursos com temas voltados para o negócio, liderança e comunicação que contribuíram para o fortalecimento e empoderamento das capixabas, que é o foco do Agenda Mulher", disse a vice-governadora do Estado, Jaqueline Moraes.



Confira a matéria completa

<https://tinyurl.com/yy5k3phy>



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 4733-R, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a aplicação, no âmbito do Estado do Espírito Santo, dos efeitos da decisão proferida pelo STF no contexto do julgamento da ADIN nº 4.606 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, bem como:

CONSIDERANDO que o STF, por ocasião do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.606, declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 10.850/2007, do Estado da Bahia, que estabelece regras para a fiscalização, arrecadação e controle das compensações financeiras resultantes da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de recursos minerais, inclusive petróleo e gás natural;

CONSIDERANDO que, na oportunidade, o STF entendeu que, "embora sejam receitas originárias de Estados e Municípios, as suas condições de recolhimento e repartição são definidas por regramento da União, que tem dupla autoridade normativa na matéria, já que cabe a ela definir as condições (legislativas) gerais de exploração de potenciais de

recursos hídricos e minerais (art. 22, IV e XII, da CF), bem como as condições (contratuais) específicas da outorga dessa atividade a particulares (art. 176, parágrafo único, da CF)";

CONSIDERANDO que o Tribunal Constitucional também assentou que, a despeito disso, "as providências enumeradas no art. 23, XI, da CF - registro, fiscalização e acompanhamento - possibilitam o controle pelos demais entes federativos das quotas-partes repassadas a título de compensação financeira pelos órgãos federais, com a possibilidade de criação de obrigações administrativas instrumentais, a serem observadas pelas concessionárias instaladas nos respectivos territórios";

CONSIDERANDO que, posto isso, o STF decidiu que "os Estados, Distrito Federal e Municípios não possuem competência para definir as condições de recolhimento das compensações financeiras de sua titularidade, ou mesmo para arrecadá-las diretamente, por intermédio de seus órgãos fazendários", e que "extrapola a competência comum do art. 23, XI, da CF a instituição de infrações e penalidades pelo atraso no pagamento das compensações financeiras (obrigação principal), bem como sua arrecadação diretamente pela Secretaria de Fazenda Estadual";

CONSIDERANDO que a Lei 8.501/2007, do Estado do Espírito Santo, traz disposições semelhantes às da Lei nº 10.850/2007, do Estado da Bahia, na medida em que dispõe sobre a arrecadação direta das compensações financeiras de sua titularidade,

incidentes sobre recursos hídricos para geração de energia elétrica, de recursos minerais e de petróleo e gás, atribuindo à Administração Fazendária Estadual competência para lavrar autos de infração por ausência de recolhimento dessas modalidades de receitas públicas, para a sua arrecadação direta e para aplicação de penalidades pelo atraso no pagamento/recolhimento;

CONSIDERANDO que a decisão proferida pelo STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.606 ostenta efeito vinculante (CPC-2015, arts. 926 e 927 c/c art. 489, p. 1º, VI) e eficácia *erga omnes* (CRFB, art. 102, p. 2º c/c Lei Federal nº 9.868/1999, art. 28), alcançando, assim, dispositivos de igual teor, gravados na Lei 8.501/2007, do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que se consolidou no STF (STF, Plenário, ADI-MC nº 221/DF, Rel. Min. Moreira Alves, DJ 29/03/1990) e no STJ (STJ, Primeira Turma, REsp 23.121/GO, Rel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 08/11/1993), na linha do posicionamento assente na literatura jurídica (por todos: BARROSO, Luís Roberto. *O controle de constitucionalidade no direito brasileiro*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 70-71), o entendimento segundo o qual o Chefe do Poder Executivo pode expedir Decreto determinando aos seus órgãos subordinados que deixem de aplicar administrativamente leis ou atos com força de lei que considerem inconstitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa, para a Administração Pública Estadual, a lavratura de autos de infração e

de qualquer outra atividade fiscal tendente a arrecadar diretamente compensações financeiras

incidentes sobre a exploração de recursos hídricos para geração de energia elétrica, de recursos minerais e de petróleo e gás natural (CRFB, art. 20, §1º), bem como a aplicação e cobrança de multas pelo atraso no pagamento dessas modalidades de receitas públicas, com fundamento na Lei Estadual nº 8.501/2007.

Art. 2º A Secretaria da Fazenda e a Procuradoria-Geral do Estado deverão adotar, no prazo de até 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto, as providências necessárias:

I - à anulação dos autos de infração e das certidões dívida ativa lavrados com base na Lei nº 8.501/2007;

II - à extinção e arquivamento de qualquer outro processo administrativo ou judicial relativo a autos de infração ou certidões de dívida ativa lavradas com base na Lei nº 8.501/2007;

III - à elaboração de minuta de Projeto de Lei para expurgar do texto da Lei Estadual nº 8.501/2007 as competências consideradas inconstitucionais pelo STF quando do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.606.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de setembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 611517

DECRETO Nº 4734-R, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Estabelece os valores provisórios do Valor Adicionado Fiscal e do Índice de Participação dos Municípios no produto da receita do ICMS, que vigorarão no ano de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual;

DECRETA:

Art. 1º Os valores provisórios do Valor Adicionado Fiscal e do Índice de Participação dos Municípios, no produto da receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS -, a vigorarem no ano de 2021, são, respectivamente, os previstos nos Anexos I e II que integram este Decreto, conforme dispõe a Lei nº 4.288, de 29 de novembro de 1989.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de setembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO I

VALOR ADICIONADO FISCAL PROVISÓRIO POR MUNICÍPIO PARA 2020

MUNICÍPIO	VAF2018 (R\$)	VAF2019 (R\$)	2018 (%)	2019 (%)	BIÊNIO (%)	RESULTADO (%)
AFONSO CLAUDIO	345.719.910,25	161.159.688,89	0,369	0,158	0,264	0,19763
AGUA DOCE DO NORTE	75.966.296,60	61.483.053,21	0,081	0,060	0,071	0,05288
AGUIA BRANCA	183.349.548,20	183.075.668,63	0,196	0,179	0,188	0,14063
ALEGRE	186.092.550,77	162.219.522,64	0,199	0,159	0,179	0,13425
ALFREDO CHAVES	151.583.396,25	159.894.427,31	0,162	0,157	0,160	0,11963
ALTO RIO NOVO	36.171.189,09	39.672.042,16	0,039	0,039	0,039	0,02925
ANCHIETA	3.956.564.275,68	2.552.167.234,77	4,223	2,501	3,362	2,52150
APIACA	34.644.325,62	35.898.376,20	0,037	0,035	0,036	0,02700
ARACRUZ	3.643.684.887,93	9.127.454.246,17	3,889	8,943	6,416	4,81200
ATILIO VIVACQUA	218.834.200,50	229.883.438,55	0,234	0,225	0,230	0,17213
BAIXO GUANDU	455.152.191,17	456.778.876,73	0,486	0,448	0,467	0,35025
BARRA DE SAO FRANCISCO	646.016.818,51	614.047.792,56	0,689	0,602	0,646	0,48413
BOA ESPERANCA	160.998.140,48	169.029.224,07	0,172	0,166	0,169	0,12675
BOM JESUS DO NORTE	63.343.118,04	59.882.634,25	0,068	0,059	0,064	0,04763
BREJETUBA	244.626.506,94	133.236.192,54	0,261	0,131	0,196	0,14700
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3.444.188.163,29	3.710.052.697,61	3,676	3,635	3,656	2,74163
CARIACICA	7.154.083.221,33	9.701.236.207,66	7,636	9,506	8,571	6,42825
CASTELO	647.125.912,63	711.031.838,86	0,691	0,697	0,694	0,52050
COLATINA	2.002.797.300,64	2.126.828.783,23	2,138	2,084	2,111	1,58325
CONCEICAO DA BARRA	351.201.686,48	369.209.849,87	0,375	0,362	0,369	0,27638
CONCEICAO DO CASTELO	205.742.103,12	194.784.788,17	0,220	0,191	0,206	0,15413
DIVINO DE SAO LOURENCO	24.049.011,09	26.581.402,46	0,026	0,026	0,026	0,01950
DOMINGOS MARTINS	565.750.476,06	564.899.781,70	0,604	0,554	0,579	0,43425
DORES DO RIO PRETO	104.440.450,63	94.867.074,85	0,111	0,093	0,102	0,07650
ECOPORANGA	184.926.944,10	190.348.802,73	0,197	0,187	0,192	0,14400
FUNDAO	217.193.859,03	189.526.580,13	0,232	0,186	0,209	0,15675
GOVERNADOR LINDEMBERG	196.945.352,86	176.889.341,15	0,210	0,173	0,192	0,14363
GUACUI	202.632.339,73	189.588.353,80	0,216	0,186	0,201	0,15075
GUARAPARI	837.329.752,23	890.447.598,82	0,894	0,872	0,883	0,66225
IBATIBA	197.697.866,09	110.777.036,41	0,211	0,109	0,160	0,12000
IBIRACU	99.225.145,34	161.239.337,36	0,106	0,158	0,132	0,09900
IBITIRAMA	36.567.412,69	33.566.180,99	0,039	0,033	0,036	0,02700
ICONHA	217.193.778,97	192.184.644,72	0,232	0,188	0,210	0,15750
IRUPI	109.291.295,12	68.638.942,45	0,117	0,067	0,092	0,06900
ITAGUACU	122.002.070,71	83.542.648,11	0,130	0,082	0,106	0,07950
ITAPEMIRIM	2.899.898.899,76	3.795.281.601,84	3,095	3,719	3,407	2,55525
ITARANA	116.622.435,21	100.291.689,18	0,124	0,098	0,111	0,08325
IUNA	219.792.309,92	178.473.665,15	0,235	0,175	0,205	0,15375
JAGUARE	430.230.433,41	465.943.385,84	0,459	0,457	0,458	0,34350
JERONIMO MONTEIRO	61.277.313,32	61.676.414,05	0,065	0,060	0,063	0,04688
JOAO NEIVA	339.498.748,53	255.784.747,17	0,362	0,251	0,307	0,22988
LARANJA DA TERRA	98.112.125,44	88.737.369,81	0,105	0,087	0,096	0,07200
LINHARES	6.181.252.449,07	6.275.850.841,75	6,597	6,149	6,373	4,77975
MANTENOPOLIS	46.675.823,21	42.877.289,30	0,050	0,042	0,046	0,03450
MARATAIZES	503.615.633,84	214.961.935,97	0,538	0,211	0,375	0,28088
MARECHAL FLORIANO	434.900.686,98	373.500.974,03	0,464	0,366	0,415	0,31125
MARILANDIA	186.195.788,59	216.559.404,11	0,199	0,212	0,206	0,15413
MIMOSO DO SUL	177.716.021,71	178.700.083,87	0,190	0,175	0,183	0,13688
MONTANHA	206.437.388,03	197.127.494,27	0,220	0,193	0,207	0,15488
MUCURICI	65.019.965,03	63.742.851,47	0,069	0,062	0,066	0,04913
MUNIZ FREIRE	180.193.826,78	165.317.939,05	0,192	0,162	0,177	0,13275
MUQUI	90.029.177,95	82.025.884,70	0,096	0,080	0,088	0,06600
NOVA VENECIA	739.849.694,57	726.918.482,47	0,790	0,712	0,751	0,56325
PANCAS	112.951.583,83	116.848.917,56	0,121	0,114	0,118	0,08813
PEDRO CANARIO	129.807.211,69	124.667.726,64	0,139	0,122	0,131	0,09788
PINHEIROS	293.561.545,13	395.333.829,32	0,313	0,387	0,350	0,26250
PIUMA	43.151.224,91	39.849.840,65	0,046	0,039	0,043	0,03188
PONTO BELO	45.151.021,19	35.395.803,38	0,048	0,035	0,042	0,03113
PRESIDENTE KENNEDY	94.931.031,69	77.985.541,04	0,101	0,076	0,089	0,06638
RIO BANANAL	365.729.174,35	353.370.897,63	0,390	0,346	0,368	0,27600
RIO NOVO DO SUL	84.563.900,14	146.383.374,26	0,090	0,143	0,117	0,08738
SANTA LEOPOLDINA	144.478.899,73	194.101.484,09	0,154	0,190	0,172	0,12900
SANTA MARIA DE JETIBA	1.296.740.155,06	1.351.900.260,18	1,384	1,325	1,355	1,01588
SANTA TERESA	322.095.382,72	296.695.199,36	0,344	0,291	0,318	0,23813
SAO DOMINGOS DO NORTE	281.736.421,06	211.663.455,36	0,301	0,207	0,254	0,19050
SAO GABRIEL DA PALHA	370.761.411,68	511.331.380,55	0,396	0,501	0,449	0,33638

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Setembro de 2020.

3

SAO JOSE DO CALCADO	108.734.959,03	105.972.638,14	0,116	0,104	0,110	0,08250
SAO MATEUS	1.179.530.429,21	1.246.452.040,99	1,259	1,221	1,240	0,93000
SAO ROQUE DO CANAA	116.642.797,27	116.771.106,13	0,124	0,114	0,119	0,08925
SERRA	16.990.301.521,50	17.236.513.304,60	18,134	16,889	17,512	13,13363
SOORETAMA	456.146.945,58	458.223.846,48	0,487	0,449	0,468	0,35100
VARGEM ALTA	242.437.104,55	251.202.979,03	0,259	0,246	0,253	0,18938
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	460.739.750,97	512.976.992,39	0,492	0,503	0,498	0,37313
VIANA	2.239.921.493,39	3.292.248.844,12	2,391	3,226	2,809	2,10638
VILA PAVAO	100.746.784,65	100.495.694,49	0,108	0,098	0,103	0,07725
VILA VALERIO	248.641.315,66	275.784.228,84	0,265	0,270	0,268	0,20063
VILA VELHA	7.072.501.358,62	7.198.127.641,04	7,549	7,053	7,301	5,47575
VITORIA	20.591.329.601,15	19.992.469.245,33	21,977	19,589	20,783	15,58725
TOTAL	93.693.783.244,28	102.058.662.635,39	100,000	100,000	100,000	75,00000

FONTE: SEFAZ/GEARC/SUAEP/SIPM - 10 / 09 / 2020

ANEXO II ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PROVISÓRIO PARA 2020

MUNICÍPIO	CÓDIGO	ÍNDICE (%)
AFONSO CLAUDIO	50.401	0,696
AGUA DOCE DO NORTE	50.210	0,262
AGUIA BRANCA	50.212	0,434
ALEGRE	50.701	0,494
ALFREDO CHAVES	50.402	0,484
ALTO RIO NOVO	50.211	0,236
ANCHIETA	50.801	2,687
APIACA	50.702	0,206
ARACRUZ	50.301	5,237
ATILIO VIVACQUA	50.703	0,382
BAIXO GUANDU	50.201	0,62
BARRA DE SAO FRANCISCO	50.202	0,869
BOA ESPERANCA	50.203	0,377
BOM JESUS DO NORTE	50.704	0,18
BREJETUBA	50.310	0,452
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	50.705	3,136
CARIACICA	50.501	6,572
CASTELO	50.601	0,883
COLATINA	50.204	2,166
CONCEICAO DA BARRA	50.302	0,596
CONCEICAO DO CASTELO	50.602	0,468
DIVINO SAO LOURENCO	50.706	0,201
DOMINGOS MARTINS	50.403	1,227
DORES DO RIO PRETO	50.707	0,251
ECOPORANGA	50.101	0,715
FUNDAO	50.303	0,341
GOVERNADOR LINDEMBERG	50.216	0,386
GUACUI	50.708	0,349
GUARAPARI	50.802	0,919
IBATIBA	50.605	0,368
IBIRACU	50.404	0,284
IBITIRAMA	50.714	0,201
ICONHA	50.803	0,385
IRUPI	50.607	0,297
ITAGUACU	50.405	0,369
ITAPEMIRIM	50.804	2,794
ITARANA	50.406	0,353
IUNA	50.603	0,486
JAGUARE	50.308	0,889
JERONIMO MONTEIRO	50.709	0,174
JOAO NEIVA	50.410	0,435
LARANJA DA TERRA	50.409	0,387
LINHARES	50.304	5,807
MANTENOPOLIS	50.205	0,215
MARATAIZES	50.715	0,427
MARECHAL FLORIANO	50.412	0,634
MARILANDIA	50.209	0,453
MIMOSO DO SUL	50.710	0,456
MONTANHA	50.102	0,531
MUCURICI	50.103	0,305
MUNIZ FREIRE	50.604	0,52
MUQUI	50.711	0,238

NOVA VENECIA	50.206	1,225
PANCAS	50.207	0,479
PEDRO CANARIO	50.309	0,329
PINHEIROS	50.305	0,678
PIUMA	50.805	0,161
PONTO BELO	50.104	0,23
PRESIDENTE KENNEDY	50.806	0,344
RIO BANANAL	50.307	0,788
RIO NOVO DO SUL	50.807	0,275
SANTA LEOPOLDINA	50.407	0,508
SANTA MARIA DE JETIBA	50.411	2,201
SANTA TERESA	50.408	0,696
SAO DOMINGOS DO NORTE	50.213	0,461
SAO GABRIEL DA PALHA	50.208	0,746
SAO JOSE DO CALCADO	50.712	0,222
SAO MATEUS	50.306	1,8
SAO ROQUE DO CANAA	50.413	0,331
SERRA	50.502	13,291
SOORETAMA	50.311	0,71
VARGEM ALTA	50.713	0,485
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	50.606	0,737
VIANA	50.503	2,274
VILA PAVAO	50.214	0,335
VILA VALERIO	50.215	0,632
VILA VELHA	50.504	5,579
VITORIA	50.505	15,649
TOTAL		100,000

FONTE: SEFAZ/GEARC/SUAEF/SIPM - 10/09/2020

Protocolo 611519

DECRETO Nº 4735-R, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Fixa o prazo para o requerimento de que trata o art. 3º, § 1º da Lei nº 11.119, de 11 de março de 2020.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual; Considerando a necessidade de regulamentação da Lei nº 11.119, de 11 de março de 2020, em especial com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.161, de 17 de agosto de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Para a aplicação do art. 3º da Lei nº 11.119, de 11 de março de 2020, o sujeito passivo interessado deverá encaminhar requerimento de aplicação de redução à Agência da Receita Estadual até o dia 30 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Devem ser considerados como tempestivos, os requerimentos de que tratam o **caput** que tenham sido protocolados antes da publicação deste Decreto, se já não tiverem sido indeferidos.

Art. 2º Ato do Secretário de Estado da Fazenda poderá estabelecer procedimentos complementares necessários à implementação dos arts. 3º e 4º da Lei nº 11.119, de 11 de março de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em na data da sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de setembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 611520

DECRETO Nº 1160-S, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Fazenda o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.940.061,71 para o fim que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-LRP1M;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Fazenda o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.940.061,71 (Três milhões, novecentos e quarenta mil, sessenta e um reais e setenta e um centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 0101 - Recursos Ordinários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de setembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
22 22101 04.122. 0050. 1106	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.90	0301	1.003.209,00
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.4.90	0301	2.936.852,71
TOTAL				3.940.061,71

Protocolo 611521

DECRETO Nº 1161-S, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.038,06, para o fim que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-QVFVV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.038,06 (Trinta e três mil, trinta e oito reais e seis centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º será proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Setembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de setembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608. 0038. 1386	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	3.3.90	0101	100.000
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
TOTAL				100.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608. 0038. 4372	PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA	3.3.90	0101	100.000
TOTAL				100.000

Protocolo 611523

DECRETO Nº 1163-S, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-PF29H;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de setembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
01101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
01.272. 0041. 0046	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	3.1.91	0101	1.000.000
	Utilizações Patrimoniais			
TOTAL				1.000.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
01101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
01.122. 0041. 2002	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE PESSOAL CIVIL E ENLARGAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3.1.91	0101	1.000.000
TOTAL				1.000.000

Protocolo 611524

DECRETO Nº 1162-S, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-Z6P60;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de setembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Secretaria da Casa Militar - SCM -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 006/2020
REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 - SCM
Processos nº: 87237300 / 2019021270679.
Contratante: Secretaria da Casa Militar - SCM.
Contratada: VIPESA - Vitória Produtos e Serviços para Aeronaves Ltda. - CNPJ: 00.541.999/0001-86.
Objeto: Fornecimento de 30.000 (trinta mil) litros de combustível

de aviação do tipo QAV-JET A1 utilizados nas aeronaves do NOTAer no desempenho de suas atividades.

Valor Total: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: Para o exercício de 2020, na Atividade: 04.122.0019.2081, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, do orçamento da Secretaria da Casa Militar.

Vitória, 17 de setembro de 2020.

Jocarly Martins de Aguiar
Júnior - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 611323

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Ato 006/SCT/GBA/DT 2020

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Retificar o Ato 056 publicado no DOE em 17/09/2020, em nome da servidora NEUZA MARIA NOGUEIRA FARIAS.

Onde se lê:

SEJUS

NEUZA MARIA NOGUEIRA FARIAS

Leia-se:

SEDU

NEUZA MARIA NOGUEIRA FARIAS

Protocolo 611418

Ato 057 SCT/GBA/DT 2020

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional- Vínculo/ Regime/ Período.

PC

ALEXANDRA BONELLI WANDERLEY
3597040-1

RGPS

12/02/2004 a 04/06/2004

08/06/2004 a 30/04/2005

02/05/2005 a 02/05/2009

01/09/2009 a 30/09/2011

SECONT

GABRIELA VOSS PARAJARA
VALENTE

2996758-1

RGPS

02/02/2005 a 10/09/2008

SEDU

MARCUS ALEXANDRE HELMER
490006-74

RGPS

19/05/1999 a 30/12/1999

31/12/1999 a 14/01/2000
14/02/2000 a 29/12/2000
08/02/2001 a 29/12/2001
01/02/2002 a 26/04/2002
03/05/2002 a 20/12/2002
10/02/2003 a 23/12/2003
02/02/2004 a 16/02/2004

MARIA LUZIA SIMEAO MUNIZ
790300-1

RGPS

24/02/1988 a 30/09/2000

SEJUS

NATHALIA QUINTANILHA BARROS
MACIEL

3178536-1

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL

DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

31/01/2008 a 03/08/2010

SESA

MARILDA TEIXEIRA

1525115-52

RGPS

23/01/1990 a 30/09/2000

MARTHA SIQUEIRA CARDOSO

1561405-52

RGPS

02/03/1987 a 01/03/1993

Protocolo 611428

A Diretoria de Proteção Social dos Militares do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) **JOCIMAR PANCIERE**, processo nº 87167395, a partir da data da Reforma "Ex-Officio", em 13/05/2019.

Validade: permanente.

2) **WALTER WESTPHAL**, processo nº 87665417, a partir da data da Reforma "Ex-Officio", em 10/12/2019.

Validade: 06/12/2024.

3) **LEOPOLDO JOSE HAMMER**, processo nº 85241296, a partir da data da Reforma "Ex-Officio", em 03/04/2019.

Validade: permanente.

4) **JONAS NUNES**, processo nº 88099784, a partir da data da Reforma "Ex-Officio", em 02/03/2020.

Validade: permanente.

5) **AMARILDO ADOLFO**, processo nº 87358590, a partir da data da Reforma "Ex-Officio", em 03/02/2020.

Validade: 07/08/2025.

6) **LEDINER FERREIRA PORTO**, processo nº 85493937, a partir da data da Reforma "Ex-Officio", em 28/01/2019.

Validade: 27/06/2020.

7) **LUIZ CARLOS FONTES ROMUALDO**, processo nº 86215850, a partir da data da Reforma "Ex-Officio", em 04/11/2019.

Validade: 27/03/2024.

8) **LEANDRO WILSON ALVARENGA NUNES**, processo nº 88567214, a partir da data da Reforma "Ex-Officio", em 30/09/2019.

Validade: permanente.

9) **FERNANDO SPOPEL GOMES**, processo nº 88932915, a partir da data da Reforma "Ex-Officio", em 19/10/2018.

Validade: permanente.

10) **MARCELINA HELENA NASCIMENTO**, processo nº 64897850, a partir de 10/06/2020, tendo em vista o vencimento do laudo médico expirado em 09/06/2020.

Validade: permanente.

11) **GASTÃO DOS SANTOS ALVES**, processo nº 72284161, a partir de 08/06/2020, tendo em vista o vencimento do laudo médico expirado em 07/06/2020.

Validade: permanente.

12) **JOSE FERNANDES PEREIRA**, processo nº 88414981, a partir da data do diagnóstico, em 14/08/2017.

Validade: permanente.

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 32-R, de 08/04/2011.

1) **JOCIMAR PANCIERE**, processo nº 87167395, a partir da data do requerimento, em 02/09/2019 a 15/03/2020,

considerando a publicação da Lei Complementar nº 943/2020.

2) **WALTER WESTPHAL**, processo nº 87665417, a partir da Reforma "Ex-Officio", em 10/12/2019 a 15/03/2020, **considerando a publicação da Lei Complementar nº 943/2020.**

3) **LEOPOLDO JOSE HAMMER**, processo nº 85241296, a partir da Reforma "Ex-Officio", em 03/04/2019 a 15/03/2020, **considerando a publicação da Lei Complementar nº 943/2020.**

4) **JONAS NUNES**, processo nº 88099784, a partir da Reforma "Ex-Officio", em 02/03/2020 a 15/03/2020, **considerando a publicação da Lei Complementar nº 943/2020.**

5) **AMARILDO ADOLFO**, processo nº 87358590, a partir da data da Reforma "Ex-Officio", em 03/02/2020 a 15/03/2020, **considerando a publicação da Lei Complementar nº 943/2020.**

6) **LEDINER FERREIRA PORTO**, processo nº 85493937, a partir da data do requerimento, em 27/03/2019 a 15/03/2020, **considerando a publicação da Lei Complementar nº 943/2020.**

7) **LUIZ CARLOS FONTES ROMUALDO**, processo nº 86215850, a partir da Reforma "Ex-Officio", em 04/11/2019 a 15/03/2020, **considerando a publicação da Lei Complementar nº 943/2020.**

8) **LEANDRO WILSON ALVARENGA NUNES**, processo nº 88567214, a partir da data do requerimento, em 10/02/2020 a 15/03/2020, **considerando a publicação da Lei Complementar nº 943/2020.**

9) **JOSE FERNANDES PEREIRA**, processo nº 88414981, a partir da data do requerimento, em 08/01/2020 a 15/03/2020, **considerando a publicação da Lei Complementar nº 943/2020.**

Protocolo 611300

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Setembro de 2020.

**Procuradoria Geral do Estado
- PGE -****PORTARIA Nº 021-S**, de 10 de setembro de 2020

DESIGNAR, a Procuradora do Estado **Dra. Katiuska Mara Oliveira Zampier Martinelli**, para substituir **Dra. Maira Campana Souto Gama**, na função de Procurador Chefe da Procuradoria de Consultoria Administrativa-PCA, nos períodos compreendidos entre 17/08 a 28/08/2020 e 31/08 a 03/09/2020, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 022-S, de 10 de setembro de 2020

DESIGNAR, o Procurador do Estado **Dr. Roger Façal Ronconi**, para substituir **Dra. Luciana Merçon Vieira**, na função de Procurador Chefe Adjunto da Procuradoria de Consultoria Administrativa-PCA, no período compreendido entre 09/09 a 23/09/2020, por motivo de férias.

Vitória, 10 de setembro de 2020.

**RODRIGO FRANCISCO DE
PAULA**Procurador Geral do Estado
Protocolo 611452**O.S. Nº 135-S**, de 10 de setembro de 2020.**RESUMO DE TERMO
DE COMPROMISSO DE
RESIDÊNCIA JURÍDICA**

Órgão **Concedente:**
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Valor Mensal da Bolsa: Portaria PGE nº 004-R, publicada em 25 de janeiro de 2019.

Natureza da despesa:
33.90.36-09 - Outros
Serviços de Terceiros -
Pessoa Física

Origem **Recursos:**
10169010309207402148

Respaldo legal: Lei Complementar nº 897/2018 e Resolução CPGE nº 303 de 13 de setembro de 2018, alterada pela Resolução CPGE nº 304 de 10 de outubro de 2018.

Residente:

Fernanda Neves Vieira

Vigência: 09/09/2020 a
08/09/2021.

Vitória, 10 de setembro de 2020.

O.S. Nº 137-S, de 11 de setembro de 2020.**RESUMO DE RESCISÃO
DO TERMO DE
COMPROMISSO DE
RESIDÊNCIA JURÍDICA****Órgão Concedente:**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Residente:

- Marcos Mônico Salgado

A partir de 23/09/2020.

Vitória, 11 de setembro de 2020.

O.S. Nº 138-S, de 11 de setembro de 2020.

PRORROGAR, os contratos de Residência Jurídica dos residentes relacionados abaixo:

- Lucas Souza Luchi
- Filipe do Rosário Gegenheimer

Vigência: 23/09/2020 a
22/09/2021

Vitória, 11 de setembro de 2020.

**RODRIGO FRANCISCO DE
PAULA**

Procurador Geral do Estado

Protocolo 611516**Secretaria de Estado de
Controle e Transparência -
SECONT -****NOTIFICAÇÃO Nº 023/2020/
CPAR/SUBINT/SECONT
NOTIFICAÇÃO**

*Fica notificada a pessoa jurídica **QUALITY SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** para ciência da Decisão Administrativa de Responsabilização, proferida nos autos do processo nº 77205197/2017 cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 19 de Fevereiro de 2020, da qual poderá ser interposto recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir desta publicação.*

Vitória, de 17 de setembro de 2020.

THAIZ QUEIROGA BARROS
Presidente da Comissão
Processante
Coordenadora da CPAR

Protocolo 611317

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

PORTARIA Nº 036-R, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Abre à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 para o fim que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista autorizações contidas no art. 22, § 2º, inciso III, da Lei Nº 11.011, de 04 de julho de 2019; no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020; e o que consta do Processo Nº 2020-G47G4;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON

Subsecretária de Estado de Orçamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10 10102 04.122. 0019. 2081	GOVERNADORIA DO ESTADO SECRETARIA DA CASA MILITAR MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0339	100.000
TOTAL				100.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10 10102 04.122. 0019. 2081	GOVERNADORIA DO ESTADO SECRETARIA DA CASA MILITAR MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	3.3.90	0339	100.000
TOTAL				100.000

Protocolo 611427

PORTARIA Nº 037-R, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00, para o fim que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista autorizações contidas no art. 22, § 2º, inciso III, da Lei Nº 11.011, de 04 de julho de 2019; no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020; e o que consta do Processo Nº 2020-B948Q;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º será proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON

Subsecretária de Estado de Orçamento

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Setembro de 2020.

9

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.302. 0047. 2209	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS Auxílios	4.4.50	0104	30.000
TOTAL				30.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.302. 0047. 2209	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	3.3.50	0104	30.000
TOTAL				30.000

Protocolo 611432

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 57 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
Aladim Fernando Cerqueira	2785749	2018/2019	21/09 a 20/10/2020	30 dias
Vanda Surlo Graziotti	2813831	2018/2019	21/09 a 05/10/2020	15 dias

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor conforme tabela acima.
DANIEL RICARDO DE CASTRO CERQUEIRA
Diretor Presidente

Protocolo 611366

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 182-R, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova a 30ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 30ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901 10.302.0047.4705	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE - Despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0130	830.000,00
TOTAL				830.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901 10.302.0047.4705	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE	3.3.50	0130	830.000,00
TOTAL				830.000,00

Protocolo 611226

PORTARIA Nº 291-S, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2015, e,

RESOLVE

Art.1º CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº 425-S, de 01 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial de 05/11/2018, e suas alterações posteriores.

Art.2º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR** do Hospital Estadual Antonio Bezerra de Faria, da Secretaria de Estado da Saúde.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PRESIDENTE	MARCOS ROGERIO FONSECA PEDRO	3282597
SECRETÁRIA EXECUTIVA	DANIELE SOUZA SILVA CARVALHO	4219040

MEMBROS	ANA MÁRCIA SANTOS SOARES	1557890
	DANIELA MAYUMI MATSUOKA ZANON	2807920
	GUILHERME FREITAS DE LIMA	4219813
	KARINE QUINTANEIRO DANTAS XAVIER	2945266
	KELLEN KLEIDNA BERTASO DE ANGELO	3553574
	LUCINEIA FRANKLIN LIMA	3248291
	UIARA TEIXEIRA RIOS CARVALHO	1585142
	ANGELA WERNER DOS SANTOS BERRIEL	1554387
	ELUISA HELENA DA SILVA	-
	VINICIUS DELUCAS SANTANA	3607062
	LAUDICEIA MELLO NASCIMENTO	3817237
	ROBERTA COELHO TRANCOSO DE CASTRO	3647200
	VANIA COLAR	3248275

Art.3º A Comissão de Seleção de Medicamentos e Materiais de Uso Hospitalar poderá contar com a participação de membros eventuais sempre que necessário ao processo de discussão de incorporação das tecnologias.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 17 de setembro de 2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Saúde

Protocolo 611268

PORTARIA Nº 183-R, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova a 31ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 31ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA - Despesas com outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	0104	16.600,00
TOTAL				16.600,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	3.3.90	0104	16.600,00
TOTAL				16.600,00

Protocolo 611464

COMUNICADO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, TORNA SEM EFEITO, os Resumos dos Termos de Compromisso, referente à Modalidade de Teletrabalho, publicados no Diário Oficial de

01 de setembro de 2020, dos servidores abaixo relacionados:

GALHARDO PACHECO ARÊAS
JOSÉ DE TARSO GRASSI
JOSÉ LUIZ PETERLI DAS NEVES
MARIA IGNÊS LOPES MACHADO
SIMONE CALMON RANGEL

SOLON BORGES MARQUES JUNIOR
WALTER GONÇALVES VARGAS
RENATA DE SOUZA PICOLI CALLEGARI

Vitória, 17 de setembro de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 611514

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE MATERIALIS- AFM

PROCESSOS: 87667231-SRSV e 88882187.

PREGÃO 002/2020

CONTRATANTE: SESA/SRSSM

AFM Nº: 0029/2020

ARP: 008/2020

CONTRATADA: MED SHOP COM. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 39.309.927/0001-43

LOTE 01: BOLSA DE COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA INFANTIL DRENÁVEL DE 160 a 230 MM - **QTE: 300 - VR. UNIT. R\$ 12,22.**

LOTE 18: SISTEAMA OCLUSOR/ OBTURADOR DE COLOSTOMIA, DE 20 a 35 MM - **QTE: 12 VR. UNIT. R\$ 45,99.**

LOTE 19: SISTEAMA OCLUSOR/ OBTURADOR DE COLOSTOMIA, DE 35 a 45 MM - **QTE: 12 VR. - UNIT. R\$ 45,99.**

NOTA DE EMPENHO: 2020NE00955

VALOR: R\$ 4.769,76

AFM Nº: 0030/2020

ARP: 0010/2020

CONTRATADA: BIO SHOP PRODUTOS HOSPITALARES SA.

CNPJ: 18.269.125/0001-87

LOTE 06: BOLSA DE COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA ADULTO, DRENÁVEL DE 79 a 79 MM - **QTE: 500 VR. UNIT. R\$ 4,84.**

LOTE 27: KIT DE BOLSA E PLACA MOLDAVEL ENTRE 45 a 60 MM, COM HASTE PARA CINTO UNIVERSAL - **QTE: 30 - VR. UNIT. R\$ 23,49**

NOTA DE EMPENHO: 2020NE00956

VALOR: R\$ 3.124,70

AFM Nº: 0031/2020

ARP: 0011/2020

CONTRATADA: REDALMUS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 27.347.244/0001-00

LOTE 07: BOLSA DE COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA ADULTO, DRENÁVEL OPACA DE 70 a 79 MM - **QTE: 300 - VR. UNIT. R\$ 8,28.**

LOTE 17: KIT DE IRRIGAÇÃO PARA COLOSTOMIA: 01 RESERVATÓRIO PARA AGUA COM TERMOMETRO INTEGRADO - **QTE: 02 - VR. UNIT. R\$ 480,00.**

LOTE 27: KIT DE BOLSA E PLACA RECORTAVEL DE 65 A 70 MM, COM HASTE PARA CINTO UNIVERSAL - **QTE: 30 - VR. UNIT. R\$ 1.115,70**

NOTA DE EMPENHO: 2020NE00957

VALOR: R\$ 4.559,70

AFM Nº: 0032/2020

ARP: 0012/2020

CONTRATADA: FASTMED COMERCIO LTDA-EPP

CNPJ: 27.080.605/0001-39

LOTE 10: BOLSA DE COLOSTOMIA/

ILEOSTOMIA ADULTO, DRENÁVEL OPACA, COM/SEM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO DE 90 a 120 MM - **QTE: 30 - VR. UNIT. R\$ 16,74**

NOTA DE EMPENHO: 2020NE00958

VALOR: R\$ 502,20

AFM Nº: 0033/2020

ARP: 0013/2020

CONTRATADA: LABVIX COMERCIAL E REPRESENTANTES LTDA

CNPJ: 39.808.530/0001-04

LOTE 9: BOLSA DE COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA ADULTO, DRENÁVEL OPACA, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO DE 80 a 89 MM - **QTE: 30 - VR. UNIT. R\$ 11,67**

LOTE 16: BOLSA FECHADA PROTETORA PARA ESTOMA INTESTINAL, DIÂMETRO DE 130 a 160 MM - **QTE: 180 - VR. UNIT. R\$ 13,96.**

NOTA DE EMPENHO: 2020NE00959

VALOR: R\$ 2.862,90.

AFM Nº: 0034/2020

ARP: 0014/2020

CONTRATADA: FAVILY COMERCIAL EIRELI-EPP

CNPJ: 08.934.248/0001-31

LOTE 2: BOLSA DE COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA INFANTIL, DRENÁVEL TRANSPARENTE, COM/SEM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO DE 45 a 55 MM - **QTE: 120 - VR. UNIT. R\$ 13,99.**

LOTE 4: BOLSA PARA COLOSTOMIA//ILEOSTOMIA ADULTO DRENÁVEL, OPACA DE 60 a 69 MM - **QTE: 1850 - VR. UNIT. R\$ 8,02**

NOTA DE EMPENHO: 2020NE00960

VALOR: R\$ 16.515,80.

São Mateus, 16 de Set. de 2020.

EDILSON MORAES MONTEIRO

Superintendente Regional de

Saúde de São Mateus

Protocolo 611280

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE MATERIALIS- AFM

PROCESSO: 02019-4QD9M-SECTI e 88812626 - SRSSM

ARP: 002/2020

AFM Nº: 0035/2020

CONTRATADA: THAÍ CAFÉ EIRELLI

CNPJ: 31.718.372/0001-81

ITEM 01 - CAFÉ TORRADO E MOIDO, ESPÉCIE 100 CAFÉ ARABICA, NO MÁXIMO, 15% DE CAFÉ CONILON OU ROBUSTA, BEBIDA DURA, EMBALAGEM A VÁCUO PURO - DE 500G

QTE: 400 VR.UNIT: R\$6,33

ITEM 2 - ACUCAR CRISTAL - EMBALAGEM ATE 5KG, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO.

QTE: 70 - VR. UNIT: 8,83

NOTA DE EMPENHO: 2020NE00952

VALOR: R\$3.150,10

EDILSON MORAES MONTEIRO

Superintendente Regional de

Saúde de São Mateus

Protocolo 611282

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Setembro de 2020.

11

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2158/2020****PROCESSO Nº 85594156**
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0236/2020**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde**CONTRATADA:** Biocore Comercio e Representações de Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda**OBJETO:** Aquisição de material de consumo. Valor R\$ 23.273,00 (vinte e três mil, duzentos e setenta e três reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.305.0047.2961, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0334000004, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2020.**LUIZ CARLOS REBLIN**
Subsecretária de Estado de Vigilância em Saúde

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TESTE DIAGNOSTICO HIV	TESTE	800	6,52	5.216,00
2	TESTE DIAGNOSTICO HTLV	TESTE	100	8,16	816,00
3	TESTE DIAGNOSTICO DOENÇA DE CHAGAS	TESTE	100	8,83	883,00
4	TESTE DIAGNOSTICO SIFILIS	TESTE	200	6,33	1.266,00
5	TESTE DIAGNOSTICO CMV	TESTE	100	6,72	672,00
6	TESTE DIAGNOSTICO CMV	TESTE	100	6,72	672,00
7	TESTE DIAGNOSTICO TOXOPLASMOSE	TESTE	300	5,76	1.728,00
8	TESTE DIAGNOSTICO TOXOPLASMOSE	TESTE	100	6,62	662,00
9	TESTE DIAGNOSTICO HEPATITE C	TESTE	200	12,96	2.592,00
10	TESTE DIAGNOSTICO HEPATITE B	TESTE	400	3,91	1.564,00
11	TESTE DIAGNOSTICO HEPATITE B	TESTE	300	3,91	1.173,00
12	TESTE DIAGNOSTICO HEPATITE B	TESTE	200	4,41	882,00
13	TESTE DIAGNOSTICO HEPATITE B	TESTE	200	8,45	1.690,00
14	TESTE DIAGNOSTICO HEPATITE B	TESTE	100	6,53	653,00
15	TESTE DIAGNOSTICO HEPATITE B	TESTE	200	6,53	1.306,00
16	TESTE DIAGNOSTICO HEPATITE A	TESTE	100	7,49	749,00
17	TESTE DIAGNOSTICO HEPATITE A	TESTE	100	7,49	749,00

Protocolo 611338**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2105/2020****DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2020.**PROCESSO Nº 86571559**
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1075/2019**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde**CONTRATADA:** Novartis Biociências S/A**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2020.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TESTE HEPATITE B	TESTE	12000	5,40	64.800,00
2	TESTE HEPATITE B	TESTE	12000	5,40	64.800,00
3	TESTE HEPATITE C	TESTE	12000	16,92	203.040,00

Protocolo 611436**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2180/2020****PROCESSO Nº 83940090**
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0903/2019**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde**CONTRATADA:** Diagnocel Comercio e Representações Ltda**OBJETO:** Aquisição de material de consumo. Valor R\$ 293.520,00 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.302.0047.2720, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2020.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ENSAIO QUIMIOLUMINESCENTE	UNIDADE	12000	6,50	78.000,00

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CICLOSPORINA 100MG	CAPSULA	20000	3,35	67.000,00

Protocolo 611369**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2179/2020****PROCESSO Nº 83940090**
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0903/2019**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde**CONTRATADA:** Labvix Comercio e Representação Ltda**OBJETO:** Aquisição de material de consumo. Valor R\$ 332.640,00 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.302.0047.2720, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

2	ENSAIO QUIMIOLUMINESCENTE	UNIDADE	12000	6,73	80.760,00
---	---------------------------	---------	-------	------	-----------

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ENSAIO QUIMIOLUMINESCENTE	UNIDADE	12000	5,62	67.440,00
2	ENSAIO QUIMIOLUMINESCENTE	UNIDADE	12000	5,61	67.320,00

Protocolo 611438

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2159/2020**

PROCESSO Nº 87013967

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0076/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde
CONTRATADA: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
OBJETO: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 47.191,20 (quarenta e sete mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
 Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FENOFIBRATO 250 MG	CAPSULA	31800	1,4840	47.191,20

Protocolo 611446

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2160/2020**

PROCESSO Nº 87013967

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0079/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde
CONTRATADA: Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda
OBJETO: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 126.323,11 (cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte e três reais e onze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032/339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
 Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	COMPONENTE ESPECIALIZADO	MESALAZINA 250MG	SUPOSITORIO	11200	1,6888	18.914,56
09	COMPONENTE ESPECIALIZADO	MESALAZINA 500MG	SUPOSITORIO	19500	3,3986	66.272,70
10	COMPONENTE ESPECIALIZADO	MESALAZINA 800MG	COMPRIMIDO	90000	0,4353	39.177,00
10	MANDADO JUDICIAL	MESALAZINA 800MG	COMPRIMIDO	4500	0,4353	1.958,85

Protocolo 611454

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2161/2020**

PROCESSO Nº 87013967

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0081/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde
CONTRATADA: Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli
OBJETO: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 201.667,20 (duzentos e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
 Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

OBJETO: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 1.565.590,80 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
 Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	TIOTROPIO BROMETO 2,5MCG	FRASCO	6000	260,9318	1.565.590,80

Protocolo 611466

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2183/2020**

PROCESSO Nº 87013711

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1298/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde
CONTRATADA: Novartis Biociências S/A
OBJETO: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 1.380.815,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil, oitocentos e quinze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2020.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	MESALAZINA 1000MG	SUPOSITORIO	13440	10,65	143.136,00
6	MESALAZINA 1G	UNIDADE	3640	16,08	58.531,20

Protocolo 611463

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2182/2020**

PROCESSO Nº 87013711

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1296/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde
CONTRATADA: Buteri Comercio e Representações Ltda

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Setembro de 2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	METILFENIDATO CLORIDRATO 20MG	CAPSULA	144000	5,33	767.520,00
3	METILFENIDATO CLORIDRATO 30MG	CAPSULA	75900	5,59	424.281,00
4	METILFENIDATO CLORIDRATO 40MG	CAPSULA	32200	5,87	189.014,00

Protocolo 611471

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1670/2020

PROCESSO Nº 85214892
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1281/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde
CONTRATADA: Medtronic Comercial Ltda
OBJETO: Aquisição de material de consumo. Valor R\$ 1.074.405,94 (um milhão, setenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	SISTEMA MINIMED 640G	UNIDADE	3	16.999,00	50.997,00
4	INSUMO PARA BOMBA INSULINA	CAIXA	312	875,33	273.102,96
5	INSUMO PARA BOMBA INSULINA	CAIXA	95	875,33	83.156,35
7	INSUMO PARA BOMBA INSULINA	CAIXA	329	170,47	56.084,63
8	INSUMO PARA BOMBA INSULINA	CAIXA	311	1.729,00	537.719,00
9	INSUMO PARA BOMBA INSULINA	UNIDADE	10	2.821,00	28.210,00
10	INSUMO PARA BOMBA INSULINA	UNIDADE	16	2.821,00	45.136,00

Protocolo 611485

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2170/2020

PROCESSO Nº 87603454
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde
CONTRATADA: Farmalibra Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - ME
OBJETO: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 206.288,28 (duzentos e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	MEPOLIZUMABE 100MG	FRASCO/ AMPOLA	36	5.730,23	206.288,28

Protocolo 611495

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2171/2020

PROCESSO Nº 87603454
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0034/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde
CONTRATADA: Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
OBJETO: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 67.301,50 (sessenta e sete mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	LIRAGLUTIDA 6MG/ML	SERINGA	350	192,29	67.301,50

Protocolo 611499

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2163/2020

PROCESSO Nº 85970670
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0924/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde
CONTRATADA: Farmalibra Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - ME
OBJETO: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 97.801,00 (noventa e sete mil, oitocentos e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	EVOLOCUMAB 140MG	UNIDADE	110	889,10	97.801,00

Protocolo 611503

RESUMO DO CONTRATO Nº 0145/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Certifique Soluções Integradas Eireli
OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva - qualificação de cabine de segurança biológica, unidade de descontaminação, capela de segurança química (capela de exaustão) e sistema de exaustão com fornecimento de peças e artigos consumíveis originais, com fornecimento de peças/acessórios/artigos consumíveis, estes de segurança elétrica, conforme discriminado no anexo I do edital.
FORMA DE AQUISIÇÃO: Pregão nº 0552/2019
VALOR: Pelo serviço contratado, a contratada receberá, mensalmente, a importância de R\$ 4.928,74 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material (inclusive as peças necessárias para a manutenção preventiva), mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto contratual.
VIGÊNCIA: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade 10.305.0047.2961, Elemento de Despesa 339039, Fonte 155, do orçamento da SESA para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2020

PROCESSO Nº 86560450

LUIZ CARLOS REBLIN

Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VR UNIT. MÁXIMO (R\$) POR ITEM	VALOR TOTAL (R\$) POR ITEM
1	150225	1	SERVICO; TITULO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA; SUBTÍTULO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II, TIPO A, FABRICANTE FILTER FLUX; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM REPOSIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS	MENSAL	12	217,50	2.610,00
	150095	2	SERVICO; TITULO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA; SUBTÍTULO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA, FABRICANTE THERMO SCIENTIFIC, CLASSE II, TIPO A; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM REPOSIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS	MENSAL	12	217,50	2.610,00
	150094	3	SERVICO; TITULO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA; SUBTÍTULO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA, FABRICANTE VECO, CLASSE II, TIPO A; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM REPOSIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS	MENSAL	12	1.500,00	18.000,00
	150096	4	SERVICO; TITULO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA; SUBTÍTULO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA, FABRICANTE VECO, CLASSE II, TIPO B2; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM REPOSIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS	MENSAL	12	1.750,00	21.000,00
	150097	5	SERVICO; TITULO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA; SUBTÍTULO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO UNIDADE DE DESCONTAMINAÇÃO, FABRICANTE VECO, UD600; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM REPOSIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS	MENSAL	12	250,00	3.000,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 01 (R\$)							47.220,00

LOTE	CÓD. SIGA	ITENS	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
2	150226	1	SERVICO; TITULO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA; SUBTÍTULO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO CAPELA DE EXAUSTÃO, FABRICANTE CONFORS; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM REPOSIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS	MENSAL	12	196,87	2.362,44
	150228	2	SERVICO; TITULO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA; SUBTÍTULO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO CAPELA DE EXAUSTÃO, FABRICANTE ENGETHERM; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM REPOSIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS	MENSAL	12	600,00	7.200,00
	150229	3	SERVICO; TITULO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA; SUBTÍTULO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO CAPELA DE EXAUSTÃO, FABRICANTE TERMOLAB; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM REPOSIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS	MENSAL	12	200,00	2.362,44
VALOR GLOBAL DO LOTE 02							11.924,88

Protocolo 611356

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Setembro de 2020.

**RESUMO DO 30º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE
GESTÃO Nº 331/2011****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**CONTRATADA:** Associação Congregação de Santa Catarina**OBJETO:** (a) manter inalteradas as metas assistenciais, os indicadores de qualidade e os recursos financeiros pactuados no 29º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 331/2011;**VALOR:** R\$ 9.648.302,00 (nove milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e dois reais), parcela referente ao período de 01 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2020**PROCESSO Nº** 54728045**NÉSIO FERNANDES DE
MEDEIROS JUNIOR**Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 611512**Hospitais****Hospital Estadual Infantil
Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de
Preço****Nº. 0037/2020**

Proc.: 87344025

Pregão Eletrônico: 0001/2020

Objeto: Medicamentos**Empresa:** Salud Comércio Varejista de Produtos Alimentícios e Descartáveis LTDA

Empenho: 2020NE02485

Valor: R\$ 13.711,20

**Ata de Registro de
Preço****Nº. 0038/2020****Empresa:** Suport Produtos Nutricionais LTDA

Empenho: 2020NE02486

Valor: R\$ 8.160,00

**Ata de Registro de
Preço****Nº. 0039/2020****Empresa:** Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli

Empenho: 2020NE02487

Valor: R\$ 1.904,64

**Ata de Registro de
Preço****Nº. 0045/2020****Empresa:** Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli

Empenho: 2020NE02488

Valor: R\$ 3.900,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 18 de Setembro de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG**Protocolo 611233****Hospital Estadual Infantil
Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de

Preços.

**Ata de Registro de
Preço****Nº. 00876/2019**

Proc.: 87501821

Pregão Eletrônico: 00346/2019

Objeto: Medicamentos**Empresa:** Cristalia Produtos Químicos

Empenho: 2020NE02451

Valor: R\$ 22.973,50

**Ata de Registro de
Preço****Nº. 00874/2019****Empresa:** Halex Istar Industria Farmacêuticos S/A

Empenho: 2020NE02450

Valor: R\$ 8.796,00

**Ata de Registro de
Preço****Nº. 00878/2019****Empresa:** Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

Empenho: 2020NE02452

Valor: R\$ 660,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 18 de Setembro de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG**Protocolo 611238****Hospital Estadual Infantil
Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de
Preço****Nº. 0088/2020**

Proc.: 88122840

Pregão Eletrônico: 0024/2020

Objeto: Medicamentos**Empresa:** Baxter Hospitalar LTDA

Empenho: 2020NE02473

Valor: R\$ 5.640,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 18 de Setembro de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG**Protocolo 611243****Hospital Estadual Infantil
Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de
Preço****Nº. 1967/2016**

Proc.: 72922400

Pregão Eletrônico: 0132/2016

Objeto: Exame**Empresa:** Laboratorio de Patologia Bacchi LTDA

Empenho: 2020NE02472

Valor: R\$ 2.400,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 18 de Setembro de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG**Protocolo 611251****Hospital Estadual Infantil
Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de
Preço****Nº. 00130/2020**

Proc.: 87181894

Pregão Eletrônico: 0016/2020

Objeto: Cateter para acesso Venoso**Empresa:** Cirurgica Mosqueira LTDA

Empenho: 2020NE02483

Valor: R\$ 3.889,20

**Ata de Registro de
Preço****Nº. 00129/2020****Empresa:** Life tech Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA

Empenho: 2020NE02482

Valor: R\$ 6.669,60

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 18 de Setembro de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG**Protocolo 611252****Hospital Estadual Infantil
Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de
Preço****Nº. 00104/2020**

Proc.: 88572471

Pregão Eletrônico: 0019/2020

Objeto: Medicamentos**Empresa:** Oncovit Distribuidora de Medicamentos LTDA

Empenho: 2020NE02449

Valor: R\$ 17.640,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 18 de Setembro de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG**Protocolo 611255****Hospital Estadual Infantil
Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de
Preço****Nº. 00289/2019**

Proc.: 84894326

Pregão Eletrônico: 0074/2019

Objeto: Aparelho Telefone**Empresa:** Moura Comércio Atacadista e Distribuição Eireli

Empenho: 2020NE02436

Valor: R\$ 180,78

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 18 de Setembro de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG**Protocolo 611256****Hospital Estadual Infantil
Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de
Preço****Nº. 0113/2020**

Proc.: 88254291

Pregão Eletrônico: 038/2020

Objeto: Material**Empresa:** Diamed Latino America S/A

Empenho: 2020NE02454

Valor: R\$ 5.949,64

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 18 de Setembro de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG**Protocolo 611259****Hospital Estadual Infantil
Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de
Preço****Nº. 00266/2019**

Proc.: 85331988

Pregão Eletrônico: 0076/2019

Objeto: Material**Empresa:** Endo-Tec Comércio e Representação de Material Cirúrgico

Empenho: 2020NE02470

Valor: R\$ 1.598,88

**Ata de Registro de
Preço****Nº. 00265/2019****Empresa:** Vivamed Comércio e Representação de Material Hospitalar Eireli

Empenho: 2020NE02469

Valor: R\$ 786,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 18 de Setembro de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG**Protocolo 611260****Hospital Estadual Infantil
Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de
Preço****Nº. 00316/2019**

Proc.: 87167204

Pregão Eletrônico: 00108/2019

Objeto: Material**Empresa:** Snmed Comércio e Representações Eireli

Empenho: 2020NE02462

Valor: R\$ 64.800,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 18 de Setembro de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG**Protocolo 611263**

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preço N.º 0057/2020

Proc.: 88564614
Pregão Eletrônico: 00515/2019
Objeto: Material

Empresa: Mônaco Distribuidora de Medicamentos LTDA

Empenho: 2020NE02459
Valor: R\$ 4.551,20
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 18 de Setembro de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 611265

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preço N.º 0309/2019

Proc.: 86234153
Pregão Eletrônico: 0100/2019
Objeto: Material

Empresa: Samtronic Indústria e Comércio LTDA

Empenho: 2020NE02478
Valor: R\$ 40.240,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 18 de Setembro de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 611267

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preço N.º 00881/2019

Proc.: 87672642
Pregão Eletrônico: 00285/2019
Objeto: Material

Empresa: Favily Comercial Eireli

Empenho: 2020NE02457
Valor: R\$ 19.825,80
Ata de Registro de Preço N.º 00882/2019
Empresa: Polar Fix indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
Empenho: 2020NE02458
Valor: R\$ 1.527,80

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 18 de Setembro de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 611272

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preço N.º 0035/2020

Proc.: 87036533
Pregão Eletrônico: 0129/2019
Objeto: Material

Empresa: BH Comércio e

Distribuição Eireli
Empenho: 2020NE02460
Valor: R\$ 9.010,60

Ata de Registro de Preço N.º 0036/2020

Empresa: Tecvida Comércio e Distribuidora LTDA
Empenho: 2020NE02461
Valor: R\$ 13.172,90
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 18 de Setembro de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 611274

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preço N.º 00117/2020

Proc.: 88015424
Pregão Eletrônico: 0027/2019
Objeto: Material

Empresa: CDR Brasil Comercial LTDA

Empenho: 2020NE02455
Valor: R\$ 9.581,00

Ata de Registro de Preço N.º 00118/2019

Empresa: Favily Comercial LTDA
Empenho: 2020NE02456
Valor: R\$ 1.136,60
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 18 de Setembro de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 611277

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preço N.º 00105/2020

Proc.: 88361292
Pregão Eletrônico: 0032/2020
Objeto: Material

Empresa: Biohosp Produtos

Hospitalares
Empenho: 2020NE02477
Valor: R\$ 7.702,50
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 18 de Setembro de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 611279

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de

Preços.

Ata de Registro de Preço N.º 0048/2020

Proc.: 84573407
Pregão Eletrônico: 0132/2019
Objeto: Material

Empresa: Med-Shop Comércio de

Produtos Médicos LTDA
Empenho: 2020NE02476
Valor: R\$ 2.330,10

Ata de Registro de Preço N.º 0047/2020

Empresa: Redalmus Comercial LTDA
Empenho: 2020NE02475
Valor: R\$ 11.071,20
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 18 de Setembro de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 611283

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preço N.º 00343/2019

Proc.: 87433311
Pregão Eletrônico: 00116/2019
Objeto: Medicamentos

Empresa: CM Hospitalar S/A

Empenho: 2020NE02480
Valor: R\$ 14.238,70
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 18 de Setembro de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 611284

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preço N.º 00271/2019

Proc.: 86030256
Pregão Eletrônico: 00077/2019
Objeto: Material

Empresa: Endo-Tec Comércio

e Representação de Material Cirúrgico LTDA
Empenho: 2020NE02481
Valor: R\$ 3.122,70
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 18 de Setembro de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 611285

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de**Preço N.º 0072/2020**

Proc.: 87631792
Pregão Eletrônico: 0006/2020
Objeto: Material

Empresa: Bramed Comércio de Produtos Hospitalares e Farmacêuticos LTDA

Empenho: 2020NE02465
Valor: R\$ 1.198,00

Ata de Registro de Preço N.º 0074/2020

Empresa: Fox Brasil Comércio de Material LTDA
Empenho: 2020NE02467
Valor: R\$ 1.006,50

Ata de Registro de Preço N.º 0073/2020

Empresa: Cremer S/A
Empenho: 2020NE02466
Valor: R\$ 1.775,00

Ata de Registro de Preço N.º 0075/2020

Empresa: Life Tech Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA
Empenho: 2020NE02468
Valor: R\$ 604,00

Ata de Registro de Preço N.º 0071/2020

Empresa: Mônaco Distribuidora de Medicamentos LTDA
Empenho: 2020NE02464
Valor: R\$ 2.463,00

Ata de Registro de Preço N.º 0070/2020

Empresa: MBT Comércio Hospitalares Eireli
Empenho: 2020NE02463
Valor: R\$ 2634,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 18 de Setembro de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 611287

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preço N.º 00121/2020

Proc.: 87102447
Pregão Eletrônico: 0025/2020
Objeto: Material

Empresa: Unique Distribuidora de

Medicamentos Eireli
Empenho: 2020NE02474
Valor: R\$ 6.193,30
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 18 de Setembro de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 611288

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Setembro de 2020.

Ata de Registro de Preço
Nº. 0054/2020
 Proc.: 87102447
 Pregão Eletrônico: 00133/2019
Objeto: Medicamentos

Empresa: Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli
 Empenho: 2020NE02471
 Valor: R\$ 513,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória-ES, 18 de Setembro de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
 Diretora Geral - HINSG
Protocolo 611289

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
 Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preço
Nº. 0001/2020
 Proc.: 87460890
 Pregão Eletrônico: 00117/2019
Objeto: Material

Empresa: CDR Comercial LTDA
 Empenho: 2020NE02479
 Valor: R\$ 29.000,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória-ES, 18 de Setembro de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
 Diretora Geral - HINSG
Protocolo 611292

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Processo 88097650- HABF
Objeto: Registro de preços de

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0733/2020

PROCESSO: 88900320
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2020
Contratante: SESA/HMSA
Contratada: Orthohead Instrumentais e Implantes Cirúrgicos Ltda
 CNPJ: 03.204.058/0001-45
Objeto: Material de Órtese e Prótese (OPME)
Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 - Fonte 155, conforme Nota de Empenho nº 01205/2020
Data da assinatura: 16/09/2020

Almiro Schimidt
 Diretor Geral - HMSA

Lote 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Material para órtese e prótese	01	12.910,00

Protocolo 611346

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Processo 88530825- HABF
 Processo: 86563378 Central Compras
Objeto: Registro de preços de consumo
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.
 O.F.º 0720/2020 **ARP 1223/2019**

medicamento
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.
 O.F.º 0718/2020 **ARP 1127/2019**
Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Lote 06
 Item 01(colagenase 0,6 u/g) Quant.100 bisng **Valor Total: R\$1.027,00**
Fonte de Recurso: 155
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030
 Vila Velha, 14 de setembro de 2020.
FÁBIO RENATO DIEHL
 Respondendo Diretor Geral /HABF
Protocolo 611342

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo 88631974- HABF
 Processo: 87922835 Central Compras
Objeto: Registro de preços de medicamento
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.
 O.F.º 0719/2020 **ARP 0038/2020**
Contratada: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Lote 03
 Item 01(furosemida 10 mg/ml) Quant.1000 amp **Valor Total: R\$ 475,00**
Fonte de Recurso: 155
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030
 Vila Velha, 17 de setembro de 2020.
FÁBIO RENATO DIEHL
 Respondendo Diretor Geral /HABF
Protocolo 611344

Item 01(pct teste desafio) Quant.200 unid **Valor Total: R\$ 7.068,00**
Fonte de Recurso: 155
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030
 Vila Velha, 17 de setembro de 2020.
FÁBIO RENATO DIEHL
 Respondendo Diretor Geral /HABF
Protocolo 611355

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo 88599272- HABF
 Processo: 87632586 Central Compras
Objeto: Registro de preços de consumo
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.
 O.F.º 0722/2020 **ARP 0061/2020**
Contratada: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Lote 07
 Item 01(seringa descartável 10 ml) Quant.22.000 unid **Valor Total: R\$ 5.612,20**
Fonte de Recurso: 155
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030
 Vila Velha, 17 de setembro de 2020.
FÁBIO RENATO DIEHL
 Respondendo Diretor Geral /HABF
Protocolo 611358

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo 88269035- HABF
Objeto: Registro de preços de consumo
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.
 O.F.º 0723/2020 **ARP 0049/2020**
Contratada: LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Lote 01
 Item 01(atadura de algodão 10cmx1cm) Quant.984 pct c/ 12 unid **Valor Total: R\$ 3.729,36**
Lote 02
 Item 01(atadura de algodão 15cmx1cm) Quant 2517 pct c/ 12 unid **Valor Total: R\$ 14.950,98**

O.F.º 0724/2020 **ARP 0050/2020**
Contratada: BRAMEDCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
Lote 04

Item 01(atadura de crepe 10cmx1,8m) Quant.1.200 pct c/ 12 unid **Valor Total: R\$ 4.991,88**

O.F.º 0725/2020 **ARP 0052/2020**
Contratada: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Lote 07

Item 01(atadura gessada 10cmx3m) Quant.2000 unid unid **Valor Total: R\$ 2.280,00**

Fonte de Recurso: 155
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030

Vila Velha, 17 de setembro de 2020.
FÁBIO RENATO DIEHL
 Respondendo Diretor Geral /HABF
Protocolo 611359

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo 87120143- HABF
Objeto: Registro de preços de consumo
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.
 O.F.º 0726/2020 **ARP 0230/2019**
Contratada: CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Lote 09
 Item 01(sonda gastrostomia) Quant. 100 unid **Valor Total: R\$ 1.173,39**
 O.F.º 0727/2020 **ARP 0229/2019**
Contratada: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Lote 07
 Item 01(sonda p/ nutrição enteral nº 12) Quant.500 unid **Valor Total: R\$ 4.270,75**
Fonte de Recurso: 155
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030
 Vila Velha, 17 de setembro de 2020.
FÁBIO RENATO DIEHL
 Respondendo Diretor Geral /HABF
Protocolo 611362

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo 88037363- HABF
Objeto: Registro de preços de medicamento
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.
 O.F.º 0728/2020 **ARP 0020/2020**
Contratada: BAXTER HOSPITALAR LTDA
Lote 02

Item 01(ringer lactado 500 ml) Quant. 3000 bolsa/frasco **Valor Total: R\$ 5.910,00**

O.F.º 0729/2020 **ARP 0019/2020**
Contratada: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A
Lote 01

Item 01(ringer simples 500 ml) Quant.500 unid **Valor Total: R\$ 8.720,00**

Fonte de Recurso: 155
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030

Vila Velha, 17 de setembro de 2020.
FÁBIO RENATO DIEHL

Respondendo Diretor Geral /HABF
Protocolo 611365

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo 84367652- HABF
Objeto: Registro de preços de consumo
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.
 O.F.º 0730/2020 **ARP 0108/2020**
Contratada: AM FERNANDES ME
Lote 13

Item 01(esfigmomanometro) Quant.20 unid **Valor Total: R\$ 1.598,00**
Fonte de Recurso: 155
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030
 Vila Velha, 17 de setembro de 2020.
FÁBIO RENATO DIEHL
 Respondendo Diretor Geral /HABF
Protocolo 611367

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo 86385992- HABF
Objeto: Registro de preços de consumo
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.
O.F.º 0731/2020 ARP 0006/2020
Contratada: BIOHOSP
PRODUTOS HOSPITALARES S/A
Lote 16
 Item 01(teste ATP suface azul) Quant.10 pct/ 10 unid **Valor Total: R\$ 3.244,80**
Lote 17
 Item 01(teste ATP suface vermelha) Quant.10 pct/ 10 unid **Valor Total: R\$ 3.279,40**

O.F.º 0732/2020 ARP 0002/2020
Contratada: HOTTSILVA
DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Lote 01
 Item 01(desinfetante hospitalar) Quant.80.000 ml **Valor Total: R\$ 4.816,00**
 Item 01(tira p/ ortoftaldeido) Quant.160 unid **Valor Total: R\$ 774,40**

O.F.º 0733/2020 ARP 0003/2020
Contratada: SERRAMED
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Lote 18
 Item 01(compressa cirúrgica 45x50 cm) Quant.100 unid **Valor Total: R\$ 119,00**
Lote 23
 Item 01(colar cervical) Quant.10 unid **Valor Total: R\$ 117,90**

O.F.º 0734/2020 ARP 0004/2020
Contratada: VIVAMED
COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME
Lote 04
 Item 01(cânula de traqueostomia nº 05) Quant.03 unid **Valor Total: R\$ 240,00**

Fonte de Recurso: 155
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030
 Vila Velha, 17 de setembro de 2020.
FÁBIO RENATO DIEHL
 Respondendo Diretor Geral /HABF
Protocolo 611368

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo 88598896- HABF
Objeto: Registro de preços de consumo
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.

O.F.º 0735/2020 ARP 0085/2020
Contratada: HOTTISILVA
DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Lote 10
 Item 01(tubo de silicone) Quant.10 embalagem com 15 mts **Valor Total: R\$ 1.450,00**

Fonte de Recurso: 155
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030
 Vila Velha, 17 de setembro de 2020.
FÁBIO RENATO DIEHL
 Respondendo Diretor Geral /HABF
Protocolo 611376

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo 87414767- HABF
Objeto: Registro de preços de consumo
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.
O.F.º 0736/2020 ARP 0243/2020
Contratada: BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA-ME
Lote 01
 Item 01(pano de limpeza) Quant.60 unid **Valor Total: R\$ 11.191,20**

Fonte de Recurso: 155
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030
 Vila Velha, 17 de setembro de 2020.
FÁBIO RENATO DIEHL
 Respondendo Diretor Geral /HABF
Protocolo 611378

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo 2020-5NR2M- HABF
Objeto: Registro de preços de consumo
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.
O.F.º 0737/2020 ARP 0120/2020
Contratada: BH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME
Lote 07
 Item 01(fixador externo) Quant.03 unid **Valor Total: R\$ 3.589,95**
O.F.º 0738/2020 ARP 0119/2020
Contratada: COMERCIAL COSTA GOMES LTDA
Lote 06
 Item 01(espacador de tendão) Quant.10 unid **Valor Total: R\$ 18.100,00**
O.F.º 0739/2020 ARP 0118/2020
Contratada: ROGÉRIO PAULINO DA SILVA JUNIOR EIRELLI EPP
Lote 04
 Item 01(ancora 4,5mm) Quant.10 unid **Valor Total: R\$ 3.583,40**
Lote 05
 Item 01(ancora 5,5mm) Quant.10 unid **Valor Total: R\$2.500,00**
O.F.º 0740/2020 ARP 0121/2020
Contratada: VIVAMED
COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME
Lote 04
 Item 01(parafuso herbert) Quant.20 unid **Valor Total: R\$ 7.100,00**

Fonte de Recurso: 155

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030
 Vila Velha, 17 de setembro de 2020.
FÁBIO RENATO DIEHL
 Respondendo Diretor Geral /HABF
Protocolo 611387

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Medicamentos
Processo: 2020-S1WLB - HABF
Processo: 88598489 - UIJM
OF:741/2020-Ata:0032/2020
Contratada: Hotttsilva Distribuidora Ltda
Lote 08 - Item 01 (hidroxietilamido 6%); Quant.: 05 un; Valor Total: R\$115,15.
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha, 17 de setembro de 2020.
Fábio Renato de Souza Diehl
Diretor Geral /HABF
(respondendo)
Protocolo 611423

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material Medico
Processo: 85599301 - HABF
OF:742/2020-Ata:0158/2019
Contratada: Life Tech Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda Me
Lote 02 - Item 01 (fita cirúrgica); Quant.: 400 un; Valor Total: R\$796,00.
OF:743/2020-Ata:0157/2019
Contratada: Serramed Produtos Hospitalares Ltda Me
Lote 01 - Item 01 (fita hipoalergica); Quant.: 1600 un; Valor Total: R\$12.416,00.
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha, 17 de setembro de 2020.
Fábio Renato de Souza Diehl
Diretor Geral /HABF
(respondendo)
Protocolo 611434

RESUMO DO CONTRATO Nº 00031/2020

CONTRATANTE: Hospital Dr. Arnizaut Silveiras - HRAS
CONTRATADA: Cetel
Tecnologias Eletrônica - ME
Valor anual: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (AUTOCLAVE VERTICAL MARCA SERCON).
FORMA DE AQUISIÇÃO: Pregão nº 0072/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente a publicação no Diário Oficial do Estado e de acordo com art. 57 da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade: 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339039, do orçamento do órgão promotor do certame para o exercício de 2020.
PROCESSO Nº 2020-V98MB
DATA DA ASSINATURA - 16/09/2020
 Kepler Alexandro Reis Junior
 Diretor Geral do HRAS
Protocolo 611240

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00032/2018 PROCESSO Nº 83074031

CONTRATANTE - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória.
CONTRATADA: CREMASCO
DIAGNÓSTICO LTDA
OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por 12 (doze) meses, a partir de **06/10/2020**, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMUNOHISTOQUÍMICA**, com valores de acordo com o anexo I.

DATA DA ASSINATURA - 17/09/2020

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Vitória, 17 de Setembro de 2020.
Protocolo 611341

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEGER Nº 12/2020

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA O CARGO DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, COM BASE NO ART. 2º, INCISO X DA LEI COMPLEMENTAR Nº 809/2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado, com base na Lei Complementar nº 809 publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 24/09/2015, destinado à contratação em regime de designação temporária e formação de cadastro de reserva, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Setembro de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação e formação de cadastro de reserva para o cargo de Técnico de Nível Superior, em regime de designação temporária.

1.2 Caberá à SEGER a Coordenação do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, por meio de Comissão de Recrutamento, Seleção e Contratação, em regime de designação Temporária, para o cargo de Técnico de Nível Superior, instituída pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, por meio da Portaria nº 403-S, publicada em 28/08/2020.

1.2.1 Nas situações que possibilitem conflitos de interesses, em que houver membro titular da Comissão cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, do servidor avaliado ou de sua chefia, esse deverá ser substituído em observância às disposições previstas no Código de Ética Profissional dos Servidores Cíveis do Estado do Espírito Santo.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes etapas: inscrição, comprovação das informações declaradas e formalização de contrato.

1.4 As contratações temporárias serão admitidas em conformidade com a Lei Complementar nº 809/2015.

1.5 Os requisitos, perfis, atribuições do cargo, jornada de trabalho, subsídio e quantitativo de vagas para exercício do cargo de Técnico de Nível Superior constam no **Anexo I** deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas **exclusivamente** por meio eletrônico, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br no período de **10 horas** do dia **22 de setembro de 2020** até as **17 horas** do dia **29 de setembro de 2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 Após a confirmação da inscrição no sistema, não há possibilidade de alteração, inclusão ou exclusão de informações.

2.3 Só será aceita 01 (uma) inscrição por CPF.

2.4 Somente serão aceitas as inscrições na forma prevista no item 2.1 deste Edital.

2.5 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.6 A ficha de inscrição deverá ser apresentada no momento da chamada para comprovação das informações declaradas.

2.7 O candidato é responsável pela veracidade e legitimidade das informações declaradas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Processo Seletivo Simplificado. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará em imediata desclassificação do candidato, ou caso tenha sido selecionado, a extinção do contrato temporário, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

2.8 Será exigido como requisito mínimo para inscrição aqueles definidos no Anexo I deste Edital.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3

3.1 Os contratos respeitarão a proporção de 10x1 para contratação de Pessoa com Deficiência (PcD) na forma Lei Estadual nº 7.050, de 03 de janeiro de 2002, e suas alterações.

3.2 Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência (PcD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original junto à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no momento da **comprovação das informações declaradas**, que informe compatibilidade com a atribuição do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação, conforme legislação vigente.

3.3 Para comprovação da condição, o candidato deverá apresentar laudo médico emitido no máximo 01(um) ano antes da data de sua

convocação.

3.4 A inobservância do disposto nos itens 3.2 e 3.3 acarretará a perda do direito à contratação na condição de Pessoa com Deficiência (PcD).

3.5 O candidato que não informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no ato da inscrição não terá direito de concorrer às essas vagas.

4. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS OU INDÍGENAS

4

4.1 Os contratos respeitarão o percentual de 17% (dezessete por cento) para reserva aos negros na forma estabelecida na Lei Estadual nº 11.094 de 08 de janeiro de 2020.

4.2 Os contratos respeitarão o percentual de 3% (três por cento) para reserva de pessoa indígena na forma estabelecida na Lei Estadual nº 11.094 de 08 de janeiro de 2020.

4.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros ou indígenas, preenchendo a auto declaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

4.4 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

4.4.1 Detectada a falsidade da declaração a que se refere o caput, será o candidato eliminado do processo seletivo e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.4.2 Os candidatos que não forem reconhecidos como negros ou indígenas - cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé, continuarão participando do processo seletivo em relação às vagas destinadas à ampla concorrência.

4.5 O candidato negro ou indígena concorrerá concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

4.6 O candidato negro ou indígena convocado para as vagas a ele destinadas e para as reservadas às pessoas com deficiência, convocado concomitantemente para o provimento dos cargos, deverá manifestar opção por uma delas.

4.7 A hipótese de que trata o item 4.6, caso o candidato não se manifeste previamente, será nomeado dentro das vagas destinadas aos candidatos negros ou indígenas.

4.8 Em caso de desistência de candidato negro ou indígena convocado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou indígena classificado imediatamente após o desistente.

4.9 Na hipótese de não haver número de candidatos negros ou indígenas suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

4.10 O candidato inscrito como negro ou indígena participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação de títulos e aos critérios de classificação, exigida para todos os demais candidatos.

4.11 O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra ou indígena não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

4.12 É vedado qualquer solicitação de reserva de vaga por parte do candidato após conclusão da inscrição ou participação do certame.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5

5.1 A SEGER divulgará lista de classificação dos candidatos no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

5.2 Serão aplicados os critérios de desempate na seguinte ordem:

- a) maior soma de pontuação da experiência profissional, conforme previsto no Anexo II;
- b) maior pontuação por qualificação profissional, conforme previsto no Anexo II;
- c) maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.3 Serão automaticamente desclassificados os (as) candidatos (as) cuja pontuação for zerada.

6. DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS

6.1 O Processo Seletivo Simplificado utilizará as informações declaradas pelo candidato no ato da inscrição, as quais deverão ser comprovadas para efeitos de classificação e contratação.

6.2 O processo seletivo será realizado por meio de avaliação das informações declaradas, de caráter classificatório e eliminatório, obedecendo os requisitos do cargo (Anexo I) e os critérios de pontuação definidos no Anexo II deste Edital.

6.2.1 Não serão computados pontos aos itens exigidos como requisitos.

6.3 Todas as chamadas para comprovação das informações declaradas serão divulgadas no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br respeitando a ordem de classificação.

6.4 A convocação para comprovação das informações declaradas ocorrerá por meio de **ato específico** que será publicado no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

6.5 Para comprovação da experiência e qualificação profissional serão consideradas as exigências estabelecidas no item 6, Anexo I e Anexo II do presente Edital.

6.6 Considera-se como **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** toda aquela desenvolvida na área de Tecnologia da Informação e Comunicação conforme descrito no Anexo I e II deste Edital.

6.6.1 Somente será considerada como experiência profissional, aquela desenvolvida **após a data da conclusão** da graduação exigida como requisito.

6.6.2 Para comprovação do exercício de atividade profissional **não será** considerada sobreposição de tempo.

6.6.3 Estágios obrigatórios ou não obrigatórios **não serão** considerados para fins de comprovação de exercício profissional.

6.6.4 A comprovação da **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, para fins de requisitos (Anexo I) e de pontuação (Anexo II)** se dará por meio de:

I - EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA:

a) Declaração expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, devidamente assinada pelo responsável, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão em que prestou serviço, **contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica.**

II - EM INSTITUIÇÃO PRIVADA:

a) Declaração **contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica**, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo candidato acrescido de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).

III - COMO AUTÔNOMO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU EM INSTITUIÇÃO PRIVADA:

a) Recibo de pagamento autônomo (RPA), sendo pelo menos o primeiro e o último recibo trabalhado como autônomo; **E**

b) Declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades, emitida pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos ou autoridade responsável pela contratação ou beneficiário.

6.6.4.1 Serão aceitas também nas declarações apresentadas pelos candidatos, assinaturas eletrônicas e/ou via sistema ICP-Brasil.

6.6.4.2 No caso de contrato em vigor, o candidato deverá incluir também na declaração especificada no item 6.6.4 - inciso I, II ou III, a data do término ou atesto de continuidade do contrato.

6.6.4.3 Para fins deste processo seletivo **não serão** aceitas declarações atestadas/assinadas pelo próprio candidato.

6.6.5 A comprovação da **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, para fins de requisito e pontuação, se dará por meio de:

I - CURSO DE NÍVEL SUPERIOR

a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de **nível superior na área de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC ou correlata (Tecnologia da Informação e Comunicação, Engenharia correlata a esta área ou Análise de Sistemas) ou graduação em área diversa com especialização ou pós-graduação em área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e experiência comprovada na área de conhecimento, conforme cargo selecionado;

II - CERTIFICAÇÕES E CURSOS AVULSOS

a) Certificado nas áreas solicitadas conforme perfis (Anexo II), contendo obrigatoriamente as especificações do curso (período de realização, carga horária e conteúdo programático), CNPJ da Instituição de Ensino/Empresa **devidamente assinado e carimbado e/ou com** código de autenticação do certificado.

II - CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:

a) Certificado de conclusão de curso de **Pós-Graduação "lato sensu"** em nível de especialização conforme áreas especificadas nos perfis (Anexo II), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.

b) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de **Mestrado** conforme áreas especificadas nos perfis (Anexo II).

c) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de **Doutorado** conforme áreas especificadas nos perfis (Anexo II).

6.6.6 Certidões ou declarações, somente serão aceitas se o candidato colou grau **nos últimos 12 meses**, desde que acompanhadas de histórico escolar.

6.6.7 Os cursos realizados no exterior só terão validade quando acompanhados por documento expedido por tradutor juramentado, conforme legislação vigente.

6.6.8 Os diplomas de graduação e pós-graduação obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades públicas brasileiras, regularmente credenciadas, criadas e mantidas pelo poder público, que tenham curso reconhecido do mesmo nível e área ou equivalente, conforme prerrogativas da Resolução nº 03/2016 do Conselho Nacional de Educação, e legislação vigente.

6.7 O candidato será **eliminado** do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.

6.8 Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para contratação no cargo, o candidato será automaticamente **eliminado** do Processo Seletivo Simplificado.

6.9 A classificação do candidato para o cadastro de reserva não assegura a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, para atender às necessidades da SEGER, ao longo da vigência do processo seletivo, observado o disposto no item 10.1.

6.10 Após análise da comprovação de títulos das informações declaradas no ato da inscrição, não há possibilidade de alteração, inclusão ou exclusão de informações.

7. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

1
2
3
4
5
6
7

7.1 Os pedidos de reconsideração acerca os resultados das comprovações de informações declaradas deverão ser dirigidos à Comissão

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Setembro de 2020.

de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias **a contar do dia útil posterior** à data de publicação do resultado.

7.2 O procedimento para envio do pedido de reconsideração será estipulado em ato específico que será publicado no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

7.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.

7.4 Todos os pedidos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data final do prazo dos pedidos de reconsideração.

7.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

8. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

8

8.1 São requisitos para contratação:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter, na data de assinatura do contrato, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Possuir requisitos mínimos exigidos para a vaga, quando da contratação;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidatos do sexo masculino, com as obrigações militares;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por meio de atestado emitido por médico do trabalho;
- Não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal, com impedimento de exercício de cargo público.

8.2 Em acordo à Emenda Constitucional 59, publicada em 19/11/2008, o profissional contratado em designação temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheira (o) ou de parentes de até terceiro grau civil.

8.3 Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de **cópia legível autenticada em cartório ou do original** para conferência dos seguintes documentos:

- CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- Título de Eleitor;
- Certidões negativa criminal e de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> e <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;
- PIS/PASEP (se possuir), ou o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil, emitido nas Agências Bancárias;
- Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico www.esocial.gov.br ir no menu "consulta qualificação cadastral" e imprimir o comprovante);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- Certidões negativas da Justiça Militar da União e da Justiça Militar Estadual do Espírito Santo, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino (<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Currículo atualizado contendo o e-mail e telefone;
- Atestado emitido por médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional;
- Certidões negativas da Justiça Federal do Espírito Santo, Cível e Criminal (http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp);
- Certidões negativas da Justiça Estadual do Espírito Santo, Cível e Criminal (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> - escolher a opção 1ª e 2ª instância uma de cada vez);
- Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição, a que se refere o item 6 e Anexo I e II deste Edital;
- Ficha de inscrição.

8.4 No momento da formalização do contrato o candidato deverá

declarar a **não acumulação** de cargos públicos.

8.5 No momento da formalização do contrato o candidato deverá declarar a **não percepção** de proventos de aposentadoria em cargos públicos.

8.6 Na hipótese de não comparecimento para fins de formalização de contrato na data e horário marcado pela SEGER, o candidato será automaticamente **eliminado** do Processo Seletivo Simplificado.

8.7 Caso o candidato venha a firmar contrato e não assumir exercício na data estabelecida, o contrato será **rescindido automaticamente**.

8.8 Não cabe ao candidato a escolha da lotação.

9. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO

9.1 A extinção ou rescisão do contrato administrativo de prestação de serviço poderá ocorrer qualquer tempo, sem direito a indenização:

- pelo término do prazo contratual;
- por iniciativa do contratado;
- por conveniência da administração;
- pela extinção ou conclusão do projeto;

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.1 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de divulgação do resumo do resultado final.

10.2 O Contrato de Prestação de Serviço será firmado por um prazo de 36 (trinta e seis) meses conforme previsto no art. 4º, inciso IV da Lei Complementar 809/2015.

10.3 Os casos omissos serão avaliados pela SEGER, conforme item 1.2.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ANEXO I - DOS REQUISITOS, PERFIL, ATRIBUIÇÕES DO CARGO, DA JORNADA DE TRABALHO, DO SUBSÍDIO E QUANTITATIVO DE VAGAS.

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
Requisitos para provimento:
I. I. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior na área de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC ou correlata (Tecnologia da Informação e Comunicação, Engenharia correlata a esta área ou Análise de Sistemas) ou graduação em área diversa com especialização ou pós-graduação em área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; E,
II. II. Experiência profissional mínima de 1 (um) ano na área Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC ou correlata*, devendo ser comprovado por carteira de trabalho (CTPS) OU de contrato e declaração do serviço, com a devida descrição das atividades e período de atuação.
*Somente serão validados os documentos que comprovem a EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL que tenham ocorrido após a conclusão da graduação conforme requisito.
Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas
Remuneração: R\$ 4.599,13 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos) + Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)

PERFIL 1,2,3,4 e 5: ANALISTA DE NEGÓCIOS I, II, III, IV e ANALISTA DE DADOS
Atribuições Gerais: propor, planejar, acompanhar, executar e controlar projetos, processos e procedimentos que envolvam os sistemas; analisar, modelar e documentar processos de negócio e requisitos relativos aos sistemas, propondo novos modelos e soluções de automatização; elaborar procedimentos de execução, definir e realizar procedimentos de homologação e testes referentes aos sistemas; elaborar e monitorar relatórios gerenciais - analíticos e técnicos -, dados estatísticos, gráficos, tabelas, apresentações, comunicados, manuais, normas e procedimentos; analisar e propor métodos e processos de trabalho, estudar tempos e parâmetros, monitorar e melhorar os processos; mensurar, estabelecer e monitorar metas e indicadores de desempenho dos projetos; realizar estudos de viabilidade e ações diversas relacionados à sistemas de informação; atuar na integração de sistemas e na proposição de alternativas de soluções tecnológicas, soluções de erros e problemas técnicos; realizar suporte técnico e orientação aos usuários internos e externos dos sistemas; trabalhar em conjunto com a área de infraestrutura a fim de planejar e propor soluções e questões relativas ao ambiente operacional dos sistemas; desenvolver outras atividades pertinentes ao cargo.
PERFIL 3: ANALISTA DE NEGÓCIOS III
Atribuições Específicas: atuar em processo sistemático e contínuo de avaliação das necessidades futuras de recursos humanos, no tocante ao quantitativo, perfil e estrutura de cargos e carreiras e dimensionamento de força de trabalho; estabelecer conjunto de procedimentos que permitam avaliar e assegurar o alcance das necessidades futuras de pessoal definidas de acordo com as metas e objetivos da organização.
PERFIL 5: ANALISTA DE DADOS

Atribuições Específicas: desenvolver e administrar soluções que envolvam grandes volumes de dados (BIG DATA); utilizar tecnologias de análise de dados, como R® e Python®, dentre outros, para resoluções de problemas visando a emissão de relatórios, análise e apresentação de dados (dashboards); criar rotinas para extração, organização e consolidação de informações, através de construção de processos de ETL (Extraction, Transformation and Load).

QUANTITATIVO DE VAGAS

PERFIL 1: ANALISTA DE NEGÓCIOS I				
Vagas Ampla Concorrência	Vagas reservadas com deficiência	Vagas reservadas com candidatos negros ou indígenas	Total de Vagas	
01	*	*	01	
PERFIL 2: ANALISTA DE NEGÓCIOS II				
Vagas Ampla Concorrência	Vagas reservadas com deficiência	Vagas reservadas com candidatos negros ou indígenas	Total de Vagas	
01	*	*	01	
PERFIL 3: ANALISTA DE NEGÓCIOS III				
Vagas Ampla Concorrência	Vagas reservadas com deficiência	Vagas reservadas com candidatos negros ou indígenas	Total de Vagas	
01	*	*	01	
PERFIL 4: ANALISTA DE NEGÓCIOS IV				
Vagas Ampla Concorrência	Vagas reservadas com deficiência	Vagas reservadas com candidatos negros ou indígenas	Total de Vagas	
04	*	01	04	
PERFIL 5: ANALISTA DE DADOS				
Vagas Ampla Concorrência	Vagas reservadas com deficiência	Vagas reservadas com candidatos negros ou indígenas	Total de Vagas	
01	*	*	01	

*Não há quantitativo reservado para provimento imediato em virtude do total de vagas ofertadas.

ANEXO II - EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A avaliação consistirá em dois quesitos, indicados a seguir, conforme perfil:

QUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I - Experiência Profissional	60 pontos
II - Qualificação Profissional	40 pontos
Total	100 pontos

1. TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PERFIL 1: ANALISTA DE NEGÓCIOS I

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL*	
*Somente serão validados os documentos que comprovem a EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL que tenham ocorrido após a conclusão da graduação conforme requisito. E, não será pontuado para fins de avaliação de títulos o tempo de 01 (um) ano referente ao requisito mínimo.	
TEMPO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL NA ÁREA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC NO PODER PÚBLICO E/OU INICIATIVA PRIVADA, COM:	
a) EXPERIÊNCIA EM ANÁLISE E LEVANTAMENTO DE REQUISITOS, PROCESSOS, PROTOTIPAÇÃO, MODELAGEM DE DADOS (MER), ESPECIFICAÇÃO FUNCIONAL	PONTUAÇÃO
01 ano completo de serviço	2 pontos
02 anos completos de serviço	4 pontos
03 anos completos de serviço	6 pontos
04 anos completos de serviço	8 pontos
05 anos completos de serviço	10 pontos
06 anos completos de serviço	12 pontos
07 anos completos de serviço	14 pontos
08 anos completos de serviço	16 pontos
09 anos completos de serviço	18 pontos
10 anos completos de serviço	20 pontos
b) EXPERIÊNCIA EM CONSTRUÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	PONTUAÇÃO
01 ano completo de serviço	1 ponto
02 anos completos de serviço	2 pontos
03 anos completos de serviço	3 pontos
04 anos completos de serviço	4 pontos
05 anos completos de serviço	5 pontos
06 anos completos de serviço	6 pontos
07 anos completos de serviço	7 pontos
08 anos completos de serviço	8 pontos
09 anos completos de serviço	9 pontos

10 anos completos de serviço	10 pontos
c) EXPERIÊNCIA EM GESTÃO POR PROCESSOS UTILIZANDO FERRAMENTAS COMO MS VISIO, BIZZAGI E OUTRAS CORRELATAS	PONTUAÇÃO
01 ano completo de serviço	1 ponto
02 anos completos de serviço	2 pontos
03 anos completos de serviço	3 pontos
04 anos completos de serviço	4 pontos
05 anos completos de serviço	5 pontos
06 anos completos de serviço	6 pontos
07 anos completos de serviço	7 pontos
08 anos completos de serviço	8 pontos
09 anos completos de serviço	9 pontos
10 anos completos de serviço	10 pontos
d) EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO (UX)	PONTUAÇÃO
01 ano completo de serviço	1 ponto
02 anos completos de serviço	2 pontos
03 anos completos de serviço	3 pontos
04 anos completos de serviço	4 pontos
05 anos completos de serviço	5 pontos
06 anos completos de serviço	6 pontos
07 anos completos de serviço	7 pontos
08 anos completos de serviço	8 pontos
09 anos completos de serviço	9 pontos
10 anos completos de serviço	10 pontos
e) GESTÃO DE PROJETOS UTILIZANDO METODOLOGIAS ÁGEIS OU TRADICIONAIS (SCRUM, USER STORIES, SQUADS, PRODUCT BACKLOG, PMBOK)	PONTUAÇÃO
01 ano completo de serviço	0,5 pontos
02 anos completos de serviço	1 ponto
03 anos completos de serviço	1,5 pontos
04 anos completos de serviço	2 pontos
05 anos completos de serviço	2,5 pontos
06 anos completos de serviço	3 pontos
07 anos completos de serviço	3,5 pontos
08 anos completos de serviço	4 pontos
09 anos completos de serviço	4,5 pontos
10 anos completos de serviço	5 pontos
f) DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TI, SUPORTE AOS SISTEMAS DE TI	PONTUAÇÃO
01 ano completo de serviço	0,5 pontos
02 anos completos de serviço	1 ponto
03 anos completos de serviço	1,5 pontos
04 anos completos de serviço	2 pontos
05 anos completos de serviço	2,5 pontos
06 anos completos de serviço	3 pontos
07 anos completos de serviço	3,5 pontos
08 anos completos de serviço	4 pontos
09 anos completos de serviço	4,5 pontos
10 anos completos de serviço	5 pontos

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
CERTIFICAÇÕES E CURSOS AVULSOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Certificado de curso avulso de Gestão de Regras de Negócio, principalmente elaboração e validação de regras de negócio, com duração mínima de 20 (vinte) horas e ministrado por instituição oficial de ensino.	3,5 pontos/ a cada 20 horas	7 pontos
b) Certificado de curso avulso em Otimização, Automação e Gestão de Processos, com duração mínima de 20 (vinte) horas e ministrado por instituição oficial de ensino.	3,0 pontos/ a cada 20 horas	6 pontos
c) Certificado de curso avulso em ferramentas de Gestão de Projetos, com duração mínima de 20 (vinte) horas e ministrado por instituição oficial de ensino.	2,5 pontos/ a cada 20 horas	5 pontos
d) Certificado de curso avulso em Metodologias Ágeis, com duração mínima de 20 (vinte) horas e ministrado por instituição oficial de ensino.	2,0 pontos/ a cada 20 horas	4 pontos

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Setembro de 2020.

e) Certificado de curso avulso em ferramentas de Business Intelligence (BI), com duração mínima de 20 (vinte) horas e ministrado por instituição oficial de ensino.	1,0 ponto/ a cada 20 horas	2 pontos
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação "lato sensu" em nível de especialização e na área de Tecnologia da Informação e/ou Gestão de Projetos e/ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/perfil, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.	2,0 pontos/por curso	4 pontos
b) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado na área de Tecnologia da Informação ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/perfil.	5,0 pontos	5 pontos
c) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado na área de Tecnologia da Informação ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/perfil.	7,0 pontos	7 pontos

2. TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PERFIL 2: ANALISTA DE NEGÓCIOS II

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL* * Somente serão validados os documentos que comprovem a EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL que tenham ocorrido após a conclusão da graduação conforme requisito. E, não será pontuado para fins de avaliação de títulos o tempo de 01 (um) ano referente ao requisito mínimo.	
TEMPO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL NA ÁREA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC NO PODER PÚBLICO E/OU INICIATIVA PRIVADA, COM:	
a) EXPERIÊNCIA EM ANÁLISE E LEVANTAMENTO DE REQUISITOS, PROCESSOS, PROTOTIPAGEM, MODELAGEM DE DADOS (MER), ESPECIFICAÇÃO FUNCIONAL	PONTUAÇÃO
01 ano completo de serviço	2 pontos
02 anos completos de serviço	4 pontos
03 anos completos de serviço	6 pontos
04 anos completos de serviço	8 pontos
05 anos completos de serviço	10 pontos
06 anos completos de serviço	12 pontos
07 anos completos de serviço	14 pontos
08 anos completos de serviço	16 pontos
09 anos completos de serviço	18 pontos
10 anos completos de serviço	20 pontos
b) EXPERIÊNCIA COM BPM, BOK, SCRUM E KANBAN	PONTUAÇÃO
01 ano completo de serviço	1,5 pontos
02 anos completos de serviço	3 pontos
03 anos completos de serviço	4,5 pontos
04 anos completos de serviço	6 pontos
05 anos completos de serviço	7,5 pontos
06 anos completos de serviço	9 pontos
07 anos completos de serviço	10,5 pontos
08 anos completos de serviço	12 pontos
09 anos completos de serviço	13,5 pontos
10 anos completos de serviço	15 pontos
c) EXPERIÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO FULL STACK COM CONHECIMENTO EM FRONT-END (HTML, CSS E JAVASCRIPT), BACK-END OU BANCO DE DADOS	PONTUAÇÃO
01 ano completo de serviço	1,5 pontos
02 anos completos de serviço	3 pontos
03 anos completos de serviço	4,5 pontos
04 anos completos de serviço	6 pontos
05 anos completos de serviço	7,5 pontos
06 anos completos de serviço	9 pontos

07 anos completos de serviço	10,5 pontos
08 anos completos de serviço	12 pontos
09 anos completos de serviço	13,5 pontos
10 anos completos de serviço	15 pontos
TEMPO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS NO PODER PÚBLICO E/OU INICIATIVA PRIVADA	
d) EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	PONTUAÇÃO
01 ano completo de serviço	1 ponto
02 anos completos de serviço	2 pontos
03 anos completos de serviço	3 pontos
04 anos completos de serviço	4 pontos
05 anos completos de serviço	5 pontos
06 anos completos de serviço	6 pontos
07 anos completos de serviço	7 pontos
08 anos completos de serviço	8 pontos
09 anos completos de serviço	9 pontos
10 anos completos de serviço	10 pontos

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
CERTIFICAÇÕES E CURSOS AVULSOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Certificação Oficial em Certified Scrum Product Owner (CSPO®) OU Certified Associate in Project Management (CAPM®) OU Project Management Professional (PMP®) OU Certified Business Process Professional (CBPP®).	4,5 pontos/ por certificado	18 pontos
b) Certificado de curso avulso na área de gestão de projetos e/ou processos, com duração mínima de 20 (vinte) horas e ministrado por instituição oficial de ensino.	2,0 pontos/ a cada 20 horas	4 pontos
c) Certificado de curso avulso na área de desenvolvimento de software, com duração mínima de 20 (vinte) horas e ministrado por instituição oficial de ensino.	1,0 ponto/ a cada 20 horas	2 pontos
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação "lato sensu" em nível de especialização e na área de Tecnologia da Informação, Gestão de Projetos, Processos e/ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/perfil, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.	2,0 pontos/por curso	4 pontos
b) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado na área de Tecnologia da Informação e/ou Administração ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/perfil.	5,0 pontos	5 pontos
c) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado na área de Tecnologia da Informação e/ou Administração ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/perfil.	7,0 pontos	7 pontos

3. TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PERFIL 3: ANALISTA DE NEGÓCIOS III

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL* * Somente serão validados os documentos que comprovem a EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL que tenham ocorrido após a conclusão da graduação conforme requisito. E, não será pontuado para fins de avaliação de títulos o tempo de 01 (um) ano referente ao requisito mínimo.	
TEMPO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL NA ÁREA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC NO PODER PÚBLICO E/OU INICIATIVA PRIVADA, COM:	

a) EXPERIÊNCIA EM ANÁLISE E LEVANTAMENTO DE REQUISITOS, PROCESSOS, PROTOTIPAÇÃO, MODELAGEM DE DADOS (MER), ESPECIFICAÇÃO FUNCIONAL	PONTUAÇÃO
01 ano completo de serviço	3 pontos
02 anos completos de serviço	6 pontos
03 anos completos de serviço	9 pontos
04 anos completos de serviço	12 pontos
05 anos completos de serviço	15 pontos
06 anos completos de serviço	18 pontos
07 anos completos de serviço	21 pontos
08 anos completos de serviço	24 pontos
09 anos completos de serviço	27 pontos
10 anos completos de serviço	30 pontos
b) EXPERIÊNCIA COM BPMCBOK, SCRUM E KANBAN	PONTUAÇÃO
01 ano completo de serviço	2 pontos
02 anos completos de serviço	4 pontos
03 anos completos de serviço	6 pontos
04 anos completos de serviço	8 pontos
05 anos completos de serviço	10 pontos
06 anos completos de serviço	12 pontos
07 anos completos de serviço	14 pontos
08 anos completos de serviço	16 pontos
09 anos completos de serviço	18 pontos
10 anos completos de serviço	20 pontos
TEMPO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS NO PODER PÚBLICO E/OU INICIATIVA PRIVADA	
c) EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	PONTUAÇÃO
01 ano completo de serviço	1 ponto
02 anos completos de serviço	2 pontos
03 anos completos de serviço	3 pontos
04 anos completos de serviço	4 pontos
05 anos completos de serviço	5 pontos
06 anos completos de serviço	6 pontos
07 anos completos de serviço	7 pontos
08 anos completos de serviço	8 pontos
09 anos completos de serviço	9 pontos
10 anos completos de serviço	10 pontos

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
CERTIFICAÇÕES E CURSOS AVULSOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Certificação Oficial em Certified Scrum Product Owner (CSPO®) OU Certified Associate in Project Management (CAPM®) OU Project Management Professional (PMP®) OU Certified Business Process Professional (CBPP®).	2,0 pontos/por certificado	8 pontos
b) Certificado de curso avulso na área de gestão de projetos e/ou processos, com duração mínima de 20 (vinte) horas e ministrado por instituição oficial de ensino.	3,0 pontos/a cada 20 horas	6 pontos
c) Certificado de curso avulso na área de gestão e mapeamento de força de trabalho, com duração mínima de 20 (vinte) horas e ministrado por instituição oficial de ensino.	3,0 pontos/a cada 20 horas	6 pontos
d) Certificado de curso avulso na área de gestão de recursos humanos, com duração mínima de 20 (vinte) horas e ministrado por instituição oficial de ensino.	2,0 pontos/por curso	4 pontos
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação "lato sensu" em nível de especialização e na área de Tecnologia da Informação, Recursos Humanos, Gestão de Projetos, Processos e/ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/perfil, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.	2,0 pontos/por curso	4 pontos
b) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado na área de Tecnologia da Informação e/ou Administração ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/perfil.	5,0 pontos	5 pontos

c) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado na área de Tecnologia da Informação e/ou Administração ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/perfil.	7,0 pontos	7 pontos
--	------------	----------

4. TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PERFIL 4: ANALISTA DE NEGÓCIOS IV

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL*	
* Somente serão validados os documentos que comprovem a EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL que tenham ocorrido após a conclusão da graduação conforme requisito. E, não será pontuado para fins de avaliação de títulos o tempo de 01 (um) ano referente ao requisito mínimo.	
TEMPO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL NA ÁREA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC NO PODER PÚBLICO E/OU INICIATIVA PRIVADA, COM:	
a) EXPERIÊNCIA EM ANÁLISE E LEVANTAMENTO DE REQUISITOS, PROCESSOS, PROTOTIPAÇÃO, MODELAGEM DE DADOS (MER), ESPECIFICAÇÃO FUNCIONAL	PONTUAÇÃO
01 ano completo de serviço	2 pontos
02 anos completos de serviço	4 pontos
03 anos completos de serviço	6 pontos
04 anos completos de serviço	8 pontos
05 anos completos de serviço	10 pontos
06 anos completos de serviço	12 pontos
07 anos completos de serviço	14 pontos
08 anos completos de serviço	16 pontos
09 anos completos de serviço	18 pontos
10 anos completos de serviço	20 pontos
b) EXPERIÊNCIA COM BPM, COBOL, SCRUM E KANBAN	PONTUAÇÃO
01 ano completo de serviço	1,5 pontos
02 anos completos de serviço	3 pontos
03 anos completos de serviço	4,5 pontos
04 anos completos de serviço	6 pontos
05 anos completos de serviço	7,5 pontos
06 anos completos de serviço	9 pontos
07 anos completos de serviço	10,5 pontos
08 anos completos de serviço	12 pontos
09 anos completos de serviço	13,5 pontos
10 anos completos de serviço	15 pontos
c) EXPERIÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO FULL STACK COM CONHECIMENTO EM FRONT-END (HTML, CSS E JAVASCRIPT), BACK-END OU BANCO DE DADOS	PONTUAÇÃO
01 ano completo de serviço	1,5 pontos
02 anos completos de serviço	3 pontos
03 anos completos de serviço	4,5 pontos
04 anos completos de serviço	6 pontos
05 anos completos de serviço	7,5 pontos
06 anos completos de serviço	9 pontos
07 anos completos de serviço	10,5 pontos
08 anos completos de serviço	12 pontos
09 anos completos de serviço	13,5 pontos
10 anos completos de serviço	15 pontos
TEMPO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL NA ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
d) EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE COMPRAS, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO, PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, CONTRATOS, CONVÊNIOS, MATERIAIS E SERVIÇOS, FORNECEDORES E PORTAIS DE BI	PONTUAÇÃO
01 ano completo de serviço	1 ponto
02 anos completos de serviço	2 pontos
03 anos completos de serviço	3 pontos
04 anos completos de serviço	4 pontos
05 anos completos de serviço	5 pontos
06 anos completos de serviço	6 pontos
07 anos completos de serviço	7 pontos
08 anos completos de serviço	8 pontos
09 anos completos de serviço	9 pontos
10 anos completos de serviço	10 pontos

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Setembro de 2020.

25

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
CERTIFICAÇÕES E CURSOS AVULSOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Certificação Oficial em Certified Scrum Product Owner (CSPO®) OU Certified Associate in Project Management (CAPM®) OU Project Management Professional (PMP®) OU Certified Business Process Professional (CBPP®) OU Business Process Management (OCEB®).	4,0 pontos/por certificado	20 pontos
b) Certificado de curso avulso na área de gestão de projetos e/ou processos, com duração mínima de 20 (vinte) horas e ministrado por instituição oficial de ensino.	1,0 ponto/a cada 20 horas	2 pontos
c) Certificado de curso avulso na área de desenvolvimento de software, com duração mínima de 20 (vinte) horas e ministrado por instituição oficial de ensino.	1,0 ponto/a cada 20 horas	2 pontos
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação "lato sensu" em nível de especialização e na área de Tecnologia da Informação, Gestão de Projetos, Processos e/ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/perfil, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.	2,0 pontos/por curso	4 pontos
b) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado na área de Tecnologia da Informação ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/perfil.	5,0 pontos	5 pontos
c) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado na área de Tecnologia da Informação ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/perfil.	7,0 pontos	7 pontos

5. TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PERFIL 5: ANALISTA DE DADOS

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL*	
* Somente serão validados os documentos que comprovem a EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL que tenham ocorrido após a conclusão da graduação conforme requisito. E, não será pontuado para fins de avaliação de títulos o tempo de 01 (um) ano referente ao requisito mínimo.	
TEMPO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL NA ÁREA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC NO PODER PÚBLICO E/OU INICIATIVA PRIVADA, COM:	
a) EXPERIÊNCIA EM INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE AMBIENTES DE BI NAS PLATAFORMAS SAS, QLIK OU MICROSOFT POWER BI PARA EMPRESAS	PONTUAÇÃO
01 ano completo de serviço	3 pontos
02 anos completos de serviço	6 pontos
03 anos completos de serviço	9 pontos
04 anos completos de serviço	12 pontos
05 anos completos de serviço	15 pontos
06 anos completos de serviço	18 pontos
07 anos completos de serviço	21 pontos
08 anos completos de serviço	24 pontos

09 anos completos de serviço	27 pontos
10 anos completos de serviço	30 pontos
b) EXPERIÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS ORACLE	PONTUAÇÃO
01 ano completo de serviço	2 pontos
02 anos completos de serviço	4 pontos
03 anos completos de serviço	6 pontos
04 anos completos de serviço	8 pontos
05 anos completos de serviço	10 pontos
06 anos completos de serviço	12 pontos
07 anos completos de serviço	14 pontos
08 anos completos de serviço	16 pontos
09 anos completos de serviço	18 pontos
10 anos completos de serviço	20 pontos
c) EXPERIÊNCIA EM CRIAÇÃO DE RELATÓRIOS DE GESTÃO, DASHBOARDS OU INDICADORES NAS PLATAFORMAS SAS, QLIK OU MICROSOFT POWER BI	PONTUAÇÃO
01 ano completo de serviço	1 ponto
02 anos completos de serviço	2 pontos
03 anos completos de serviço	3 pontos
04 anos completos de serviço	4 pontos
05 anos completos de serviço	5 pontos
06 anos completos de serviço	6 pontos
07 anos completos de serviço	7 pontos
08 anos completos de serviço	8 pontos
09 anos completos de serviço	9 pontos
10 anos completos de serviço	10 pontos

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
CERTIFICAÇÕES E CURSOS AVULSOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Certificado de curso oficial SAS Business Intelligence & Analytics, Qlik ou Microsoft Power BI com duração mínima de 24 horas, com ênfase em instalação e infraestrutura.	3,5 pontos/a cada 20 horas	7 pontos
b) Certificado de curso oficial SAS Business Intelligence & Analytics, Qlik ou Microsoft Power BI com duração mínima de 24 horas, com ênfase na utilização da ferramenta para geração de relatórios.	3,0 pontos/a cada 20 horas	6 pontos
c) Certificado de curso oficial Oracle, com duração mínima de 40 horas, com ênfase em Banco de Dados (versão mínima aceitável: 10G).	2,5 pontos/a cada 20 horas	5 pontos
d) Curso oficial Oracle, com duração mínima de 40 horas, com ênfase em PL/SQL (versão mínima aceitável: 10G).	2,0 pontos/a cada 20 horas	4 pontos
e) Curso oficial Linux RedHat ou Oracle Linux ou Microsoft Windows Server, com duração mínima de 40 horas.	1,0 ponto/a cada 20 horas	2 pontos
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação "lato sensu" em nível de especialização e na área de Tecnologia da Informação, e/ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/perfil, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.	2,0 pontos/por curso	4 pontos
b) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado na área de Tecnologia da Informação ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/perfil.	5,0 pontos	5 pontos
c) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado na área de Tecnologia da Informação ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/perfil.	7,0 pontos	7 pontos

Protocolo 611447



PORTARIA N.º 439-S, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo E-docs n.º **2020-DS1NK**,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR a partir do dia 01 de setembro de 2020, os efeitos da Portaria n.º 521-S, em seu Art. 3º, publicada em 03 de agosto de 2016, que designou o servidor **ROBSON LUIZ DE FARIAS FILHO**, n.º funcional 3611434, para Função Gratificada de Supervisor de Serviços - FGFF-2.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **MONICA ANTONELLI PINA**, n.º funcional 3596516, para Função Gratificada de Supervisor de Serviços - FGFF-2, do Programa Faça Fácil, a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos artigos acima.

Vitória, 10 de setembro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 611426

PORTARIA N.º 436-S, DE 17 DE SETEMBRO 2020.

Constitui Comissão Técnica para atuar na contratação de Solução Integrada de Inteligência e Processamento Analítico.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual, bem como da Lei Complementar nº. 312, de 30 de dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 4505-R/2019, que institui a Nova Política Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de padronização na coleta, análise, avaliação e tratamento das informações geradas nos Órgãos ou Entidades, que permitirá a implantação de indicadores de avaliação dos serviços prestados e ainda;

CONSIDERANDO a necessidade de prover instrumentos ao Governo do Estado baseados em análise computacional de grande massa de dados e em inteligência artificial, para efetivo diagnóstico e execução de políticas públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica objetivando a contratação de **Solução Integrada de Inteligência e Processamento Analítico**, a ser composta pelos seguintes servidores:

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER:
- Sheila Christina Ribeiro Fernandes (Coordenadora titular)
- Carolina Bragatto Dal Piaz (Coordenadora suplente)

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT:
- Gizelli Baiocco Martins de Souza

Secretaria de Estado de Governo - SEG:
- Alexandre Matarangas

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP:
- João Paulo Siqueira do Nascimento

Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN:
- Marcel do Nascimento Alves

Procuradoria Geral do Estado - PGE:
- Paulo Sérgio de Souza

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON:
- Marcos André Cardoso de Souza

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST:
- Nivaldo Helmer Junior

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN:
- Pablo Silva Lira
- Frederico Guilherme Nogueira

Art. 2º Compete à Comissão Técnica:

I - Elaborar Termo de Referência, considerando elementos da Consulta Pública - SEG/CIDT nº. 005/2019;

II - Realizar pesquisa de preços para fins de obtenção do preço máximo da contratação, nos termos da Norma de Procedimento - SCL Nº. 04;

III - Assessorar as equipes da SEGER nos aspectos técnicos da contratação, tanto na sua fase preparatória, quanto na fase externa da licitação, com esclarecimentos aos questionamentos, recursos, impugnações e outras demandas no âmbito de sua competência; e

IV - Efetuar as validações de ordem técnica estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto à proposta e à qualificação técnica dos licitantes.

Art. 3º A coordenação da Comissão

Técnica ficará sob a responsabilidade da Subsecretaria de Estado de Administração Geral (SEGER/SUBAD).

Art. 4º Cessar os efeitos da Portaria nº. 387-S, publicada em 14 de agosto de 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de setembro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 611440

PORTARIA CONJUNTA SEGER/ PRODEST Nº 043-R DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Delibera sobre a destinação das Licenças de Software Citrix adquiridas à custa de descentralização de execução orçamentária formalizada por meio do Termo de Cooperação SEGER / PRODEST nº 002/2016, na forma do art. 18 do Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER e O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os serviços providos pelo PRODEST na área de tecnologia da informação, em prol do funcionamento, desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIARHES, que por sua vez está sob a gestão da SEGER;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Cooperação SEGER/ PRODEST nº 002/2016, por meio do qual foram adquiridas 300 (trezentas) novas licenças de software Citrix para ampliar o acesso remoto ao SIARHES nos órgãos da Administração Pública do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a imediata incorporação dessas licenças, em grande parte custeadas por descentralização de recursos da SEGER, ao patrimônio do PRODEST;

CONSIDERANDO a instalação dessas licenças no Data Center do PRODEST assim que entregues pelo fornecedor, onde se mantêm, e o seu não ingresso no patrimônio mobiliário da SEGER;

CONSIDERANDO o mister da permanência dessas licenças no Data Center do PRODEST, juntamente com as demais adquiridas preteritamente pelo Estado, e incorporadas pela autarquia, para que cumpram a finalidade para a qual adquiridas, bem como;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto Estadual nº 3.541-R/2014 e os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 73021229;

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar os atos que resultaram na inscrição das 300 (trezentas) licenças de uso do software Citrix XenApp Enterprise Edition, adquiridas com recursos descentralizados pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER por meio do Termo de Cooperação nº 002/2016, no patrimônio mobiliário do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST.

Art. 2º Declarar que a inscrição das 300 (trezentas) licenças de uso do software Citrix XenApp Enterprise Edition no patrimônio do PRODEST melhor atende ao interesse público, do que a sua transferência, seja a que título for título for, à SEGER.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de setembro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

TASSO LUGON
Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo
Protocolo 611442

PORTARIA N.º 437-S, DE 17 DE SETEMBRO 2020.

Constitui Comissão Técnica para atuar na contratação de Serviços para o Desenvolvimento de um Portal Inteligente de Assistência e Atendimento ao Cidadão.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual, bem como da Lei Complementar nº. 312, de 30 de dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 4505-R/2019, que institui a Nova Política Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC;

CONSIDERANDO que os recursos e soluções de TIC são fundamentais para a ampliação dos serviços públicos e a melhoria de sua qualidade, devendo ser projetados com foco na simplificação, integração e melhoria do atendimento aos cidadãos, tornando-os mais ágeis e eficientes;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Setembro de 2020.

Técnica objetivando a contratação de serviços para o **Desenvolvimento de um Portal Inteligente de Assistência e Atendimento ao Cidadão, com base em Inteligência Artificial**, a ser composta pelos seguintes servidores:

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER:
- Sheila Christina Ribeiro Fernandes (Coordenadora titular)
- Carolina Bragatto Dal Piaz (Coordenadora suplente)
- Davi Amorim Salgueiro

Secretaria de Estado de Governo - SEG:
- Alexandre Matarangas
- Eduardo Pinheiro Monteiro

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT:
- Gizelli Baiocco Martins de Souza

Secretaria de Estado da Saúde - SESA:
- Marcio Merçon de Vargas

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP:
- João Paulo Siqueira do Nascimento

Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN:
- Marcel do Nascimento Alves

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST:
- Renato de Almeida Ferraz
- Camila Zacche de Aguiar

Art. 2º Compete à Comissão Técnica:

I - Elaborar Termo de Referência, considerando elementos da Consulta Pública - SEG/CIDT nº. 009/2019;

II - Realizar pesquisa de preços para fins de obtenção do preço máximo da contratação, nos termos da Norma de Procedimento - SCL Nº. 04;

III - Assessorar as equipes da SEGER nos aspectos técnicos da contratação, tanto na sua fase preparatória, quanto na fase externa da licitação, com esclarecimentos aos questionamentos, recursos, impugnações e outras demandas no âmbito de sua competência;

IV - Efetuar as validações de ordem técnica estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto à proposta e à qualificação técnica dos licitantes; e

V - Propor normas e procedimentos relativos à disponibilização de serviços e manutenção do Portal Inteligente de Assistência e Atendimento ao Cidadão.

Art. 3º A coordenação da Comissão Técnica ficará sob a responsabilidade

da Subsecretaria de Estado de Administração Geral (SEGER/SUBAD).

Art. 4º Cessar os efeitos da Portaria nº. 368-S, publicada em 05 de agosto de 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de setembro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 611450

PORTARIA N.º 438-S, DE 17 DE SETEMBRO 2020.

Constitui Comissão Técnica para atuar na contratação de Sistema Integrado de Segurança, composto por Soluções de Vídeo Vigilância, Controle de Acesso e Emergência.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual, bem como da Lei Complementar nº. 312, de 30 de dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 4505-R/2019, que institui a nova Política Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar a infraestrutura dos prédios públicos de tecnologia objetivando a segurança das pessoas e do patrimônio por meio do controle de acesso e monitoramento de ambientes;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, uma vez que o serviço objetiva modernizar soluções convencionais e menos vantajosas de monitoramento e segurança nas dependências dos prédios e espaços públicos do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica objetivando a contratação, na modalidade de Registro de Preços, de **Sistema Integrado de Segurança, composto por Soluções de Vídeo Vigilância, Controle de Acesso e Emergência** - CFTV, a ser composta pelos seguintes servidores:

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER:
- Sheila Christina Ribeiro Fernandes (Coordenadora titular)
- Carolina Bragatto Dal Piaz (Coordenadora suplente)

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT:
- Gizelli Baiocco Martins de Souza

Secretaria de Estado da Educação - SEDU:

- Marcio Ribeiro

Secretaria de Estado de Governo - SEG:
- Eduardo Pinheiro Monteiro
- Hugo Ferreira Coelho

Secretaria de Estado da Saúde - SESA:
- Marcio Merçon de Vargas

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP:
- João Paulo Siqueira do Nascimento

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS:
- Rodolfo Pércles Nascimento

Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN:
- Marcel do Nascimento Alves

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST:
- Reinaldo Barbosa Martins

Art. 2º Compete à Comissão Técnica:

I - Elaborar Termo de Referência para a contratação, considerando elementos da Consulta Pública - SEG/CIDT nº. 004/2019;

II - Realizar pesquisa de preços para fins de obtenção do preço máximo da contratação, nos termos da Norma de Procedimento - SCL Nº. 04;

III - Assessorar as equipes da SEGER nos aspectos técnicos da contratação, tanto na sua fase preparatória, quanto na fase externa da licitação, com esclarecimentos aos questionamentos, recursos, impugnações e outras demandas no âmbito de sua competência; e

IV - Efetuar as validações de ordem técnica estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto à proposta e qualificação técnica dos licitantes.

Art. 3º A coordenação da Comissão Técnica ficará sob a responsabilidade da Subsecretaria de Estado de Administração Geral (SEGER/SUBAD).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de setembro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 611459

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PRODEST Nº 01/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Prodest, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 11 da Lei Complementar nº 315 de 30 de dezembro de 2004, torna público a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES conforme **Item 2.1** do Edital de Processo Seletivo Simplificado/ PRODEST nº 01/2020, publicado em 10 de setembro de 2020 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica PRORROGADA a data do encerramento das inscrições para o Processo Seletivo simplificado Prodest nº 01/2020 **até as 17h do dia 25/09/2020**, observando o horário oficial de Brasília/DF.

Vitória, 17 de setembro de 2020.
TASSO DE MACEDO LUGON
Diretor Presidente
Protocolo 611398

Resumo do primeiro termo aditivo ao contrato nº 017/2019 de prestação dos serviços de manutenção de ar condicionado, firmado entre o PRODEST e a DUFRIL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Processo nº 2019-FVZKG. Vitória/ES, 17 de setembro de 2020.

Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente
Protocolo 611224

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 112.1AC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Publica Acórdão nº 112/2020, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 112/2020, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 112/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 80046410 - APENSOS: 80674402,85285790 AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 50376733 CPF: 653.081.587-20 SUJEITO PASSIVO: VANUSA COUTINHO VIDEIRA ALVES RECORRENTE: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI RECORRIDA: RESOLUÇÃO 384/2018

EMENTA: ITCD - FALTA DE RECOLHIMENTO DO TRIBUTO - DOAÇÃO EM DINHEIRO - PRELIMINAR DE OFÍCIO ARGUIDA PELO RELATOR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO, ACOLHIDA - AUSÊNCIA DE SUBSUNÇÃO DO FATO À NORMA - RECURSO

PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Restou comprovado nos autos que a transmissão alcançada não ocorreu a título de doação, mas sim por antecipação de quinhão. Verifica-se, portanto, que no lançamento não há subsunção do fato à norma, fato que nulifica o Auto de Infração da forma como proposta.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para, preliminarmente e de ofício, reconhecer a nulidade absoluta do lançamento, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Rodrigo Campana Tristão (Relator), Érika Jamile Demoner, Karla Renata Braz de Assis, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, César Romeu Souza de Lacerda, Henrique Barros Duarte.

Vitória, 25 de agosto de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 611209

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 126.1AC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Publica Acórdão nº 126/2020, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 126/2020, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 126/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 83703195 - APENSO: 83930493
AUTO DE INFRAÇÃO: 5043627-7
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.655.08-1
RECORRENTE - A. M. GONÇALVES ME

RECORRIDA: SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

EMENTA: FALTA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL PRÓPRIO NA SAÍDA DE MERCADORIAS - DIFERENÇA APURADA ENTRE OS DADOS DAS DASN/PGDAS E OS VALORES CONSTANTES DE EXTRATOS DE CARTÕES DE CRÉDITO E/OU DÉBITO - PRESUNÇÃO LEGAL - PRELIMINAR DE NULIDADE, REJEITADA -

ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O processo desenvolveu-se de forma válida e regular, razão pela qual foi rejeitada a preliminar de nulidade arguida.

O Conselho Estadual de Recursos Fiscais não é competente para declarar a inconstitucionalidade de Lei Tributária, de acordo com a Súmula 004/2015, deste Conselho. Comprovada nos autos a ocorrência de diferença entre os valores informados pelas administradoras de cartões de crédito e de débito com os valores registrados nas escritas fiscal ou contábil do sujeito passivo, é pacífico o entendimento de que a diferença apurada constitui infração à legislação tributária estadual, e caracteriza, por presunção legal, saída de mercadorias desacobertadas de documentação fiscal.

A legislação do Simples Nacional não se aplica no caso de descumprimento de obrigações tributárias em que fique caracterizada a circulação de mercadorias sem documentação fiscal, segundo se depreende do art. 13, § 1.º, XIII, "f" da LC n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, inclusive no caso de presunção de omissão de receita, nos termos do art. 34 do mesmo diploma legal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora designada, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Érika Jamile Demoner (Relatora designada), Karla Renata Braz de Assis, Marcelo Silva Mekdec, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, César Romeu Souza de Lacerda, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 1º de setembro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
ÉRIKA JAMILE DEMONER
Relatora designada
(Assinado digitalmente)

Protocolo 611212

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 115.1AC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Publica Acórdão nº 115/2020, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 115/2020, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 115/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 84097507 - APENSOS: 86334999

AUTO DE INFRAÇÃO: 5044246-6

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.569.13-0

SUJEITO PASSIVO: CAMPO FÉRTIL LTDA EPP

RECORRENTE: NONA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

EMENTA: DEIXAR DE REGISTRAR DOCUMENTOS FISCAIS

DE EMISSÃO PRÓPRIA NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - PRELIMINAR DE OFÍCIO ARGUÍDA PELO RELATOR,

ACOLHIDA - DOCUMENTOS FISCAIS CANCELADOS - APLICAÇÃO DA RETROATIVIDADE BENIGNA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

A Lei n.º 11.119, de 11 de março de 2020, alterou o art. 75-A, § 4.º, I, "a", no sentido de não mais aplicar sanção tributária pecuniária pela falta de registro de documento fiscal cancelado, denegado ou inutilizado. Assim, tendo em vista o disposto no art. 106, II, "c", do Código Tributário Nacional, deve ser aplicada no caso concreto a re-

troatividade benigna, e a ação fiscal deve ser julgada improcedente.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer dos recursos e, **à unanimidade**, dar-lhe provimento, para, preliminarmente e de ofício, reformar a decisão de primeira instância, julgando improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, pela aplicação da retroatividade benigna, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 31 de agosto de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 611215

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0042/2020

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas na Lei Complementar nº 313, de 30.12.2004, Artigo 8º, Inciso XVII e Decreto nº 2.772-R, de 01.06.2011, Artigo 22, Inciso XVII;

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade imperiosa de serviço as férias regulamentares referentes ao ano de 2019 do servidor abaixo relacionado, ressaldando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR DE	DIAS RESTANTES
Victor Bolelli de Oliveira	3226492	18/09/2020	21

PUBLIQUE-SE

Vitória, 17/09/2020

Carlos Roberto Rafael
Presidente da JUCEES

Protocolo 611257

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA CONJUNTA nº 001-S, de 16 de setembro de 2020.

Cria o Grupo de Trabalho para discutir a adequação da gestão do Programa Casa Abrigo Estadual Maria Cândida Teixeira (CAES) que hoje se encontra vinculado à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA

SOCIAL, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições conferidas pela alínea "o" do art. 46 da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO que atualmente a gestão da Casa Abrigo Estadual Maria Cândida Teixeira (CAES) está na responsabilidade da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP);

CONSIDERANDO que o Serviço

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Setembro de 2020.

de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência está previsto na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109, de 11 de novembro de 2009, que prova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO que a tipificação prevê que o serviço deve ser desenvolvido em local sigiloso, com funcionamento em regime de co-gestão em articulação com rede de serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas e do Sistema de Justiça,

RESOLVEM:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com o objetivo de discutir a adequação da gestão do Programa Casa Abrigo Estadual Maria Cândida Teixeira (CAES) que hoje se encontra vinculado à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP).

Art. 2º O presente Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes órgãos e representantes abaixo indicados:

I. Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP:

a. Dr. Guilherme Pacífico da Silva - Subsecretário de Integração Institucional;
b. Dra. Michelle Meira Costa - Gerente de Proteção à Mulher/SESP.

II. Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES:

a. Sandra Shirley de Almeida - Subsecretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social;
b. Lilian Mota Pereira - Gerente da Proteção Social Especial.

III. Secretaria de Estado de Direitos Humanos:

a. Juliane de Araújo Barroso - Subsecretária de Política para as Mulheres;
b. Bernadete Baltazar - Gerente de Políticas para as Mulheres.

§ 1º A Coordenação do GT será exercida pelo Subsecretário de Integração Institucional Dr. Guilherme Pacífico da Silva.

§ 2º O GT poderá, a qualquer tempo, convidar outros profissionais das instituições envolvidas, de órgãos públicos estaduais, dos demais poderes e da sociedade civil para suporte técnico, bem como para auxiliar nas discussões e na execução dos trabalhos.

Art. 3º O presente Grupo de Trabalho estará vigente até o final do exercício de 2020, podendo este prazo ser prorrogado caso haja

necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 16 de setembro de 2020.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

NARA BORG CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 611329

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 81632843
CONTRATO Nº: 031/2018
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidráulicos, dos equipamentos e das instalações, por meio do fornecimento de postos de serviço de artefícios, com todos os insumos de mão de obra (uniformes) e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços para atender as necessidades da SESP e de suas unidades - CIODES SUL.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

CONTRATADA: MULTISERVICES EMPREENDEDORISMO LTDA-ME.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração temporária pelo prazo de 90 dias do Contrato nº 031/2018, a contar de 01/09/2020, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira.

Corresponderá na redução de 25% (vinte e cinco por cento) da jornada de trabalho de 100% (cem por cento) dos funcionários da Contratada, observando-se as disposições da Medida Provisória 936/2020, com base no art. 65, I, "b" c/c §1º do art. 65 da Lei 8666/1993 e no Decreto nº 4662-R/2020.

VALOR MENSAL DURANTE A ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA: R\$ 2.465,42 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade:

10.45.101.06.122.0800.2070

Natureza da Despesa:

3.3.90.37.00

Fonte: 0101

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Em 17 de setembro de 2020.

RAFAEL AMORIM RICARDO
Secretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 611249

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL DE REINTEGRAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO (SUB JUDICE), DE 18/09/2020, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS-BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos processo nº 0012337-52.2020.8.08.0024 (Requerente: Pedro Henrique Mercier Pereira, torna público o Edital de Reintegração ao Concurso Público (Sub Judice), de 18/09/2020, referente ao Concurso Público CFO/2018, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 18/09/2020.

Vitória/ES, 18 de setembro de 2020.

Douglas Caus - CEL QOCPM Comandante-geral da PMES Protocolo 611316

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO (SUB JUDICE), DE 18/09/2020, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento a decisão judicial nos autos do processo nº 0001561-48.2020.8.08.0038 (Requerente: Erik Santos Correia), torna público o Edital de Reintegração de Candidato ao Concurso Público, de 18/09/2020, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, CFSd/2018 PMES, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir da data de 18/09/2020.

Vitória/ES, 18 de setembro de 2020.

Douglas Caus - CEL QOCPM - Comandante-geral da PMES Protocolo 611320

RESUMO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO/ES.

CEDEnte: MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO/ES.

CESSIONÁRIO: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 85937967.

OBJETO DO TERMO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso a título gratuito do imóvel localizado na Rua José Moises Sobrinho, nº 08, Santa Bárbara, Alto Rio Novo/ES, locado pelo município com a finalidade exclusiva de abrigar o Destacamento Policial Militar de Alto Rio Novo - DPM.

VIGÊNCIA DO TERMO: O presente Termo de Cessão de uso terá vigência a contar do dia subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e encerrar-se-á em 31/12/2020.

Vitória, 14 de setembro de 2020.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA PMES Protocolo 611250

RESUMO DA ORDEM

OF Nº 136/2020 DSPMES

Ref.:ARP Nº 0007/2020 DSPMES E-DOCS: 2020- LTBLT

Contratada: CLINICA RADIOLOGICA HÉLIO RIBEIRO LTDA (CNPJ 27.374.412.0001-48)

Valor Total: R\$ 21.138,00

Dotação Orçamentária:

Atividade:10.45.105.06.302.0561.2790

Elemento de Despesa 3.3.90.39 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

Vitória/ES, 17 de setembro de 2020.

Cel. QOC PM CARLOS ALBERTO BARIANI RIBEIRO

Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 611237

Polícia Civil - PC-ES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 069/2020

Pregão Eletrônico Nº 0025/2019

ARP Nº 042/2019-PMES

PROCESSO: 86428578-PMES

EDocs: 2020-7L9R5

CONTRATANTE: Polícia Civil ES

CONTRATADA: D TUDO ARMARINHO EIRELI

VALOR TOTAL: 18.143,00 (Dezoito mil cento e quarenta e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 450102 Conta Atividade:

10.45.102.06.181.0561.2903

Elemento Despesa: 3.3.90.30

NOTA EMPENHO:2020NE00869

Vitória, 16 de setembro de 2020.

DENISE MARIA CARVALHO

POLÍCIA CIVIL/ES

Protocolo 611494

**Departamento Estadual de
Trânsito - DETRAN -****EXTRATO DO ATO DE
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAL**

PROCESSO: 74218581
CONTRATO Nº: 013/2016
CONTRATADA: A4 PUBLICIDADE E MARKETING LTDA-EPP.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.
GESTOR: GEORGIA NADER FAFA (NF 3845354)
GESTOR SUPLENTE: KCRYSLAN DAYARA CYRILLO CORREIA (NF 3742709)
VIGÊNCIA: DE 20/10/2017 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO/ADITIVOS.

PROCESSO: 67580580
CONTRATO Nº: 019/2016
CONTRATADA: JFL SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONFORME INDICADO NO ANEXO I DO PREGÃO Nº 005/2016.
GESTOR: EDMILSON ALVES DE ANDRADE (NF 3355918)
GESTOR SUPLENTE: MARCOS AURELIO SILVA CAMARGO (3601404)
VIGÊNCIA: DE 28/06/2018 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO/ADITIVOS.

PROCESSO: 70496129
CONTRATO Nº: 029/2016
CONTRATADA: NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LTDA-EPP
OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA NAS DEPENDÊNCIAS DO DETRAN/ES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.
GESTOR: VINÍCIUS FÚLVIO DIAS ALMEIDA (NF 3468437)
VIGÊNCIA: DE 02/10/2019 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO/ADITIVOS.
GESTOR SUPLENTE: OLGA AMORIM DA SILVA (NF 3467864)
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EXTRATO ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO/ADITIVOS

PROCESSO: 70172889
CONTRATO Nº: 037/2016
CONTRATADA: SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL, HORIZONTAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES - LOTE 01.
GESTOR: CLAUDILENE MILENE BATISTA NÓBREGA (NF 3582469)
GESTOR SUPLENTE: CHEFIA IMEDIATA
VIGÊNCIA: DE 24/11/2016 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO/ADITIVOS.
FISCAL: MARCUS VINÍCIUS DE ALBUQUERQUE VENÂNCIO (NF 3388808)
FISCAL SUPLENTE: ISMAEL

GOMES DOS SANTOS JÚNIOR (NF 1553453)
VIGÊNCIA: DE 26/08/2020 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO/ADITIVOS.

PROCESSO: 70172889
CONTRATO Nº: 038/2016
CONTRATADA: SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL, HORIZONTAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES - LOTE 02.
GESTOR: CLAUDILENE MILENE BATISTA NÓBREGA (NF 3582469)
GESTOR SUPLENTE: CHEFIA IMEDIATA
VIGÊNCIA: DE 24/11/2016 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO/ADITIVOS.
FISCAL: CAROLINE COSTA RIBEIRO (NF 3976238)
FISCAL SUPLENTE: CARINE XAVIER DALLAPÍCULA (NF 4159780)
VIGÊNCIA: DE 26/08/2020 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO/ADITIVOS.

PROCESSO: 70172889
CONTRATO Nº: 039/2016
CONTRATADA: SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA-ME
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL, HORIZONTAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES - LOTE 03.
GESTOR: CLAUDILENE MILENE BATISTA NÓBREGA (NF 3582469)
GESTOR SUPLENTE: CHEFIA IMEDIATA
VIGÊNCIA: DE 24/11/2016 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO/ADITIVOS.
FISCAL: SAMIRA RANGEL REIS (NF 3903214)
FISCAL SUPLENTE: EDNA DE ALMEIDA AGUIAR (NF 2907437)
VIGÊNCIA: DE 18/12/2018 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO/ADITIVOS

PROCESSO: 76528790
CONTRATO Nº: 001/2017
CONTRATADA: PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS.
FISCAL: DEVAIR TEOFILO DE OLIVEIRA (NF 3542076)
FISCAL SUPLENTE: SIMONE CARLA DE OLIVEIRA SOUZA (NF 3332349)
VIGÊNCIA: DE 26/02/2019 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO/ADITIVOS

PROCESSO: 76872343
CONTRATO Nº: 007/2017
CONTRATADA: CLARO S/A.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA ORIGINADA DE

TERMINAIS DO STFC.
FISCAL: MARCOS AURÉLIO SILVA CAMARGO (NF 3601404)
FISCAL SUPLENTE: JULIA DO AMARAL MAPELLI (NF 3643468)
VIGÊNCIA: DE 20/06/2018 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO/ADITIVOS.

PROCESSO: 77197895
CONTRATO Nº: 012/2017
CONTRATADA: DELTA AUTOMOTORES LTDA-ME
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM MOTORISTA.
GESTOR: ANDRE MASSARIOL MORI (NF 3847640)
GESTOR SUPLENTE: MATEUS SCHWENCK NOGUEIRA (NF 3710319)
VIGÊNCIA: DE 13/01/2020 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO/ADITIVOS.

PROCESSO: 77715373
CONTRATO Nº: 013/2017
CONTRATADA: ALTERNA TELECOMUNICAÇÕES E CONECTIVIDADE LTDA EPP
OBJETO DO CONTRATO: IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE UMA REDE IP MULTISSERVIÇOS, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À CONEXÃO ENTRE OS PONTOS DE ACESSO.
GESTOR: MARCO AURÉLIO SIQUEIRA DOS SANTOS (NF 3481727)
GESTOR SUPLENTE: CARLOS AUGUSTO DINIZ (NF 3164799)
FISCAL: ERICSON VINÍCIUS FREIRE RAFAEL (NF 2831457)
FISCAL SUPLENTE: GERFISON DUARTE REIS (NF 2807769)
VIGÊNCIA: DE 22/01/2018 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO/ADITIVOS.

PROCESSO: 78016576
CONTRATO Nº: 016/2017
CONTRATADA: BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE UMA REDE IP MULTISSERVIÇOS (LOTE 02).
GESTOR: ERICSON VINÍCIUS FREIRE RAFAEL (NF 2831457)
GESTOR SUPLENTE: CARLOS AUGUSTO DINIZ (NF 3164799)
FISCAL: MARCO AURÉLIO SIQUEIRA DOS SANTOS (NF 3481727)
FISCAL SUPLENTE: GERFISON DUARTE REIS (NF 2807769)
VIGÊNCIA: DE 22/01/2018 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO/ADITIVOS.

PROCESSO: 78016606
CONTRATO Nº: 017/2017
CONTRATADA: BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE UMA REDE IP

MULTISSERVIÇOS (LOTE 03).
GESTOR: MARCO AURÉLIO SIQUEIRA DOS SANTOS (NF 3481727)
GESTOR SUPLENTE: CARLOS AUGUSTO DINIZ (NF 3164799)
FISCAL: ERICSON VINÍCIUS FREIRE RAFAEL (NF 2831457)
FISCAL SUPLENTE: GERFISON DUARTE REIS (NF 2807769)
VIGÊNCIA: DE 22/01/2018 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO/ADITIVOS.
VIGÊNCIA: DE 22/01/2018 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO/ADITIVOS.

PROCESSO: 78868874
CONTRATO Nº: 030/2017
CONTRATADA: CLARO S/A.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) E SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA ORIGINADA DE TERMINAIS DO SMP.
FISCAL: MARCOS AURÉLIO SILVA CAMARGO (NF 3601404)
FISCAL SUPLENTE: JULIA DO AMARAL MAPELLI (NF 3643468)
VIGÊNCIA: DE 20/06/2018 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO/ADITIVOS

PROCESSO: 78321930
CONTRATO Nº: 041/2017
CONTRATADA: J.J. MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS EM UMA PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA ACESSIBILIDADE.
GESTOR: FABIANO HILÁRIO ROLIM SANTOS (NF 3277453)
GESTOR SUPLENTE: EDMILSON ALVES DE ANDRADE (NF 3355918)
VIGÊNCIA: DE 13/12/2017 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO/ADITIVOS.

PROCESSO: 76053733
CONTRATO Nº: 044/2017
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP
OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS OFICIAIS E OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
FISCAL: ANDRE MASSARIOL MORI (NF 3847640)
FISCAL SUPLENTE: MATEUS SCHWENCK NOGUEIRA (NF 3710319)
VIGÊNCIA: DE 08/10/2019 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO/ADITIVOS.

PROCESSO: 70575380
CONTRATO Nº: 045/2017
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFTG S/A.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO GERENCIAMENTO DE

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Setembro de 2020.

TRANSAÇÕES COMERCIAIS COM REDE DE EMPRESAS CREDENCIADAS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO.

FISCAL: ANDRE MASSARIOL MORI (NF 3847640)

FISCAL SUPLENTE: MATEUS SCHWENCK NOGUEIRA (NF 3710319)

VIGÊNCIA: DE 08/10/2019 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO/ADITIVOS.

PROCESSO: 75754150

CONTRATO Nº: 050/2017

CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS.

GESTOR: ERICSON VINICIUS FREIRE RAFAEL (NF 2831457)

GESTOR SUPLENTE: GERFISON DUARTE REIS (NF 2807769)

VIGÊNCIA: DE 28/12/2017 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO/ADITIVOS.

PROCESSO: 74843877

CONTRATO Nº: 052/2017

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA COM O OBJETIVO DE OPERACIONALIZAR A REDE TELEFÔNICA CORPORATIVA DO GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO.

FISCAL: MARCOS AURÉLIO SILVA CAMARGO (NF 3601404)

FISCAL SUPLENTE: JULIA DO AMARAL MAPELLI (NF 3643468)

VIGÊNCIA: DE 20/06/2018 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO/ADITIVOS.

PROCESSO: 75062496

CONTRATO Nº: 003/2018

CONTRATADA: VSG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EM GERAL LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUARDA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE ALARME.

GESTOR: EDMILSON ALVES DE ANDRADE (NF 3355918)

GESTOR SUPLENTE: VINÍCIUS FÚLVIO DIAS ALMEIDA (NF 3468437)

VIGÊNCIA: DE 30/01/2018 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO/ADITIVOS.

PROCESSO: 81667205

CONTRATO Nº: 020/2018

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO, PELA ECT, DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS.

COMISSÃO GESTORA: ARTHUR SCARDUA CARNELLI (3745180), LEONARDO LUDOLFO

(NF 3559602), ELIANA ESTER MEIRELES (NF 2894700) E JOZELINA MONTEIRO DE MORAIS (NF 3570215).

VIGÊNCIA: DE 18/09/2018 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO/ADITIVOS.

PROCESSO: 81572433

CONTRATO Nº: 021/2018

CONTRATADA: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

COMISSÃO GESTORA: LUIZ FERNANDO TOM (NF 3458369), SILVIO CESAR TEIXEIRA DOS SANTOS (NF 3290433), ARTHUR SCARDUA CARNELLI (NF 3745180) E MARCOS VITTORAZZI DO NASCIMENTO (NF 2800268).

VIGÊNCIA: DE 26/10/2018 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO/ADITIVOS.

PROCESSO: 77828046

CONTRATO Nº: 022/2018

CONTRATADA: SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

OBJETO DO CONTRATO: PROCESSAMENTO DE DADOS RELATIVOS A NOTIFICAÇÕES ELETRÔNICAS DE TRÂNSITO POR MEIO DO SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DO DENATRAN, SUBSISTEMA DO REGISTRO NACIONAL DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - RENAINF.

GESTOR: ARTHUR SCARDUA CARNELLI (NF 3745180).

GESTOR SUPLENTE: MARCOS TADEU ROSA (NF 415549).

VIGÊNCIA: DE 16/08/2018 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO/ADITIVOS.

PROCESSO: 80868487

CONTRATO Nº: 023/2018

CONTRATADA: THOMAS GREG & SONS GRAFICA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: SOLUÇÃO INTEGRADA PARA EMISSÃO DE CNH E PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E EMISSÃO, CAPTURA AO VIVO, ASSINATURA E BIOMETRIA, CONTROLE DE FREQUÊNCIA NAS AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS, AUTOMAÇÃO DOS EXAMES TEÓRICOS, FORMULÁRIOS DE EXAME

COMISSÃO GESTORA: JEFFERSON PIRES JANJACOMO (NF 3650006), MARCOS VITTORAZZI DO NASCIMENTO (NF 2800268), JOELMA GADELHA TORRES (NF 3569144) E VINICIUS FÚLVIO DIAS ALMEIDA (NF 3468437).

VIGÊNCIA: DE 22/10/2019 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO/ADITIVOS.

PROCESSO: 85681644

CONTRATO Nº: 017/2019

CONTRATADA: VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA ANALÍTICA PARA

DETECÇÃO DE RISCO DE FRAUDE OU ERROS, EM PROCESSOS PÚBLICOS, SUSTENTADOS POR SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO AO DETRAN/ES.

COMISSÃO GESTORA: MARCEL DO NASCIMENTO ALVES (NF 2799979), MARCOS VITTORAZZI DO NASCIMENTO (NF 2800268), DANILO ALVES DUARTE (NF 3088537) E REGINALDO APARECIDO DA SILVA (NF 3678903).

VIGÊNCIA: DE 13/08/2019 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO/ADITIVOS.

PROCESSO: 84895900

CONTRATO Nº: 027/2019

CONTRATADA: ENGEMONT EXTINTORES & SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO, TESTE, INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO, RECARGA E FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.

FISCAL: MARCOS AURÉLIO SILVA CAMARGO (NF 3601404)

FISCAL SUPLENTE: EDMILSON ALVES DE ANDRADE (NF 3355918)

VIGÊNCIA: DE 08/11/2019 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO/ADITIVOS.

PROCESSO: 86581236

CONTRATO Nº: 031/2019

CONTRATADA: MASTER AUTOMOTORES EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM MOTORISTA, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

FISCAL: ANDRE MASSARIOL MORI (NF 3847640)

FISCAL SUPLENTE: MATEUS SCHWENCK NOGUEIRA (NF 3710319)

VIGÊNCIA: DE 16/12/2019 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO/ADITIVOS.

PROCESSO: 85963879

CONTRATO Nº: 032/2019

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO O PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE DADOS, TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE ARQUIVOS (WEB E MOBILE), POR MEIO DO SISTEMA "RADAR - GESTÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO"

COMISSÃO GESTORA: RAPHAEL PIEKARZ ROCHA (NF 2961440), REGINALDO APARECIDO DA SILVA (NF 3678903) E GIBRAN HENRIQUE LIMA BOLZAN (NF 2752506).

VIGÊNCIA: DE 13/01/2020 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO

CONTRATO/ADITIVOS.

PROCESSO: 2019-TQWX2

CONTRATO Nº: 001/2020

CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GV - BUS.

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE DO SISTEMA TRANSCALO PARA OS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DO DETRAN/ES.

GESTOR: TAMARA MATOS DE MOURA (NF 3334252)

GESTOR SUPLENTE: ADRIANA DE OLIVEIRA CARNEIRO BECCALI GRIJÓ (NF 3533026)

VIGÊNCIA: DE 28/01/2020 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO/ADITIVOS.

PROCESSO: 81076487

CONTRATO Nº: 002/2020

CONTRATADA: PRO-MEMORIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARQUIVO E CORRELATOS.

GESTOR: ELIANA ESTER MEIRELES (NF 2894700)

GESTOR SUPLENTE: ALINE CARVALHO ALMEIDA VAZZOLER (NF 3606279)

VIGÊNCIA: DE 17/02/2020 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO/ADITIVOS.

PROCESSO: 2020-C446X

CONTRATO Nº: 006/2020.

CONTRATADA: ZELLAR EIRELI LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS, EM PAINEL NAVAL E EM DRYWALL, E DE FORROS, EM GESSO COMUM E ACARTONADO, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

GESTOR: MERCIA CRISTINA MEDICI NUNES (NF 3106748)

GESTOR SUPLENTE: VINÍCIUS FÚLVIO DIAS ALMEIDA (NF 3468437)

VIGÊNCIA: DE 26/03/2020 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO/ADITIVOS.

PROCESSO: 2020-6TBTST

CONTRATO Nº: 007/2020.

CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO/ES

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DIO/ES.

GESTOR: LUCIANA PEREIRA SILVA MARQUES (NF 3443108)

GESTOR SUPLENTE: KAROL BASSANI AMORIM (NF 3443396)

VIGÊNCIA: DE 07/04/2020 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO/ADITIVOS.

Vitória/ES, 17 de setembro de 2020.

VINICIUS XAVIER TEIXEIRA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES

Protocolo 611396

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 929, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, o servidor **THAYENDER PRATTI RICARDO DOS REIS**, do cargo comissionado de Coordenador de Despachante de Veículos do DETRAN|ES, Ref. DC-04, a contar de 09/09/2020.

Vitória, 15 de setembro de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 611525

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 931, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **LEANDRO GONZAGA EGIDIO**, do cargo comissionado de Agente de Serviço I do DETRAN|ES, Ref. DC-06.

Vitória, 15 de setembro de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 611526

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 933, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **FABIANO MONTOVANI JOSÉ**, do cargo comissionado de Coordenador de Licitações do DETRAN|ES, Ref. DC-04.

Vitória, 15 de setembro de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 611527

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 935, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **ROGERIA DA SILVA AMARAL HENRIQUES**, do cargo comissionado de Coordenador de Contratos do DETRAN|ES, Ref. DC-04.

Vitória, 15 de setembro de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 611528

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 932, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **LEANDRO GONZAGA EGIDIO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Despachante de Veículos do DETRAN|ES, Ref. DC-04.

Vitória, 15 de setembro de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 611529

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 934, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **FABIANO MONTOVANI JOSÉ**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço I do DETRAN|ES, Ref. DC-06.

Vitória, 15 de setembro de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 611530

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 936, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **ROGERIA DA SILVA AMARAL HENRIQUES**, para o cargo comissionado de Coordenador de Licitações do DETRAN|ES, Ref. DC-06.

Vitória, 15 de setembro de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 611531

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 937, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **RENATA FELIX TAVARES**, para o cargo comissionado de Coordenador de Contratos do DETRAN|ES, Ref. DC-06.

Vitória, 15 de setembro de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 611532

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2020

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

CONTRATADA: MR AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 10.626.340/0001-86.

DO OBJETO: Credenciamento de empresa para elaboração de laudos de avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Máquinas e Equipamentos, Consultoria Técnica Especializada e/ou Assistência técnica.

DA VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses a contar do dia subsequente à publicação no Diário Oficial do Estado.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 76374424

Vitória/ES, 16 de setembro de 2020.

VINICIUS XAVIER TEIXEIRA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN|ES.

Protocolo 611422

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2020.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

CONTRATADA: NP PIASSI ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELLE-ME, CNPJ: 08.585.612.0001/03,

DO OBJETO: Credenciamento de empresa para elaboração de laudos de avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Máquinas e Equipamentos, Consultoria Técnica Especializada e/ou Assistência técnica.

VIGÊNCIA: Prazo de 12(dozes) meses a contar do dia subsequente à publicação no Diário Oficial do Estado.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 76374424

Vitória/ES, 16 de setembro de 2020.

VINICIUS XAVIER TEIXEIRA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN|ES.

Protocolo 611424

EXTRATO DO CONTRATO nº 21/2020.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.

CONTRATADA: Águia Assistência Automotiva 24 Hs Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de solução integrada de remoção, depósito e guarda de veículos resultantes de recolhimento ou apreensão pelos agentes da autoridade de trânsito do DETRAN|ES, Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (PCES) ou órgãos conveniados, devendo contemplar o fornecimento de todos os recursos necessários, incluindo sistemas informatizados, equipamentos, instalações físicas, veículos, garantias e pessoal especializado, conforme discriminado no Termo de Referência que integra o Anexo I do referido contrato, na área geográfica referente ao Lote 05 do Pregão Eletrônico nº 005/2020.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 2.225.647,00 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.45.202.06.125.0036.2194 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.79. Processo nº 2020-3GV70/2020-XBJK5. Resolução do CA nº 19/2020.

Vitória, 17 de setembro de 2020.

VINICIUS XAVIER TEIXEIRA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 611500

EXTRATO DO CONTRATO nº 16/2020.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Setembro de 2020.

CONTRATADA: BR Estadia E Remoção E Veículos Ltda-EPP.

OBJETO: prestação de serviços de solução integrada de remoção, depósito e guarda de veículos resultantes de recolhimento ou apreensão pelos agentes da autoridade de trânsito do DETRAN/ES, Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (PCES) ou órgãos conveniados, devendo contemplar o fornecimento de todos os recursos necessários, incluindo sistemas informatizados, equipamentos, instalações físicas, veículos, garantias e pessoal especializado, conforme discriminado no Termo de Referência que integra o Anexo I do referido contrato, na área geográfica referente ao Lote 01 do Pregão Eletrônico nº 005/2020.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 2.089.971,40 (dois milhões, oitenta e nove mil e novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.45.202.06.125.0036.2194

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.79.

Processos nºs 2020-3GV70/2020-8SRNV.

Resolução do CA nº 19/2020.

Vitória, 17 de setembro de 2020.

VINICIUS XAVIER TEIXEIRA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 611502

EXTRATO DO CONTRATO nº 17/2020.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.

CONTRATADA: BR Estadia E Remoção E Veículos Ltda-EPP.

OBJETO: prestação de serviços de solução integrada de remoção, depósito e guarda de veículos resultantes de recolhimento ou apreensão pelos agentes da autoridade de trânsito do DETRAN/ES, Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (PCES) ou órgãos conveniados, devendo contemplar o fornecimento de todos os recursos necessários, incluindo sistemas informatizados, equipamentos, instalações físicas, veículos, garantias e pessoal especializado, conforme discriminado no Termo de Referência que integra o Anexo I do referido contrato, na área geográfica referente ao Lote 06 do Pregão Eletrônico nº 005/2020.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 998.488,50 (novecentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.45.202.06.125.0036.2194

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.79.

Processos nºs 2020-3GV70/2020-SRBDP.

Resolução do CA nº 19/2020.

Vitória, 17 de setembro de 2020.

VINICIUS XAVIER TEIXEIRA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 611504

EXTRATO DO CONTRATO nº 22/2020.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.

CONTRATADA: Águia Assistência Automotiva 24 Hs Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de solução integrada de remoção, depósito e guarda de veículos resultantes de recolhimento ou apreensão pelos agentes da autoridade de trânsito do DETRAN/ES, Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (PCES) ou órgãos conveniados, devendo contemplar o fornecimento de todos os recursos necessários, incluindo sistemas informatizados, equipamentos, instalações físicas, veículos, garantias e pessoal especializado, conforme discriminado no Termo de Referência que integra o Anexo I do referido contrato, na área geográfica referente ao Lote 10 do Pregão Eletrônico nº 005/2020.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 1.020.648,52 (Um milhão, vinte mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.45.202.06.125.0036.2194

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.79.

Processos nºs 2020-3GV70/2020-R5M47.

Resolução do CA nº 19/2020.

Vitória, 17 de setembro de 2020.

VINICIUS XAVIER TEIXEIRA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 611506

EXTRATO DO CONTRATO nº 18/2020.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.

CONTRATADA: BR Estadia E Remoção E Veículos Ltda-EPP.

OBJETO: prestação de serviços de solução integrada de remoção, depósito e guarda de veículos resultantes de recolhimento ou apreensão pelos agentes da autoridade de trânsito do DETRAN/ES, Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (PCES) ou órgãos conveniados, devendo contemplar o fornecimento de todos os recursos necessários, incluindo sistemas informatizados, equipamentos, instalações físicas, veículos, garantias e pessoal especializado, conforme discriminado no Termo de Referência que integra o Anexo I do referido contrato, na área geográfica referente ao Lote 08 do Pregão Eletrônico nº 005/2020.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 977.088,36 (novecentos e

setenta e sete mil e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.45.202.06.125.0036.2194

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.79.

Processos nºs 2020-3GV70/2020-G6F90.

Resolução do CA nº 19/2020.

Vitória, 17 de setembro de 2020.

VINICIUS XAVIER TEIXEIRA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 611507

EXTRATO DO CONTRATO nº 19/2020.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.

CONTRATADA: MR Estadia e Remoção de Veículos LTDA-ME.

OBJETO: prestação de serviços de solução integrada de remoção, depósito e guarda de veículos resultantes de recolhimento ou apreensão pelos agentes da autoridade de trânsito do DETRAN/ES, Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (PCES) ou órgãos conveniados, devendo contemplar o fornecimento de todos os recursos necessários, incluindo sistemas informatizados, equipamentos, instalações físicas, veículos, garantias e pessoal especializado, conforme discriminado no Termo de Referência que integra o Anexo I do referido contrato, na área geográfica referente ao Lote 03 do Pregão Eletrônico nº 005/2020.

VALOR: o valor global estimado é de R\$ 109.808,33 (cento e nove mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos).

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.45.202.06.125.0036.2194

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.79.

Processo nº 2020-XBJK5/2020-M7H00

Resolução do CA nº 19/2020.

Vitória, 17 de setembro de 2020.

VINICIUS XAVIER TEIXEIRA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 611509

EXTRATO DO CONTRATO nº 19/2020.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.

CONTRATADA: MR Estadia e Remoção de Veículos LTDA-ME.

OBJETO: prestação de serviços de solução integrada de remoção, depósito e guarda de veículos resultantes de recolhimento ou apreensão pelos agentes da autoridade de trânsito do DETRAN/ES, Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (PCES) ou órgãos conveniados, devendo contemplar o fornecimento de todos os recursos

necessários, incluindo sistemas informatizados, equipamentos, instalações físicas, veículos, garantias e pessoal especializado, conforme discriminado no Termo de Referência que integra o Anexo I do referido contrato, na área geográfica referente ao Lote 04 do Pregão Eletrônico nº 005/2020.

VALOR: o valor global estimado é de R\$ 72.199,52 (setenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.45.202.06.125.0036.2194

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.79.

Processo nº 2020-XBJK5/2020-RP53L

Resolução do CA nº 19/2020.

Vitória, 17 de setembro de 2020.

VINICIUS XAVIER TEIXEIRA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 611511

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2020.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.

CONTRATADA: Pro- Memória e Serviços LTDA.

OBJETO: supressão do quantitativo do seu objeto no percentual 25,0757% (vinte e cinco vírgula zero setecentos e cinquenta e sete por cento), nos termos do Art. 4º item II "a" Decreto nº 4.662-R, de 02 de junho de 2020.

VALOR: R\$ 1.944.286,00 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais) ao mês.

Processo nº 2020-HG9SZ.

Vitória/ES, 16 de setembro 2020.

VINICIUS XAVIER TEIXEIRA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES

Protocolo 611377

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2019.

CREDENCIADOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES.

CREDENCIADA: SEAC-SERGIPE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 005/2019 pelo período de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista no Parágrafo Único do Artigo 23 da Instrução de Serviço N nº 175, de 30 de agosto de 2018, a contar de 09 de setembro de 2020.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 86200500

Vitória, 17 de Setembro de 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Detran/ES.

Protocolo 611487

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria nº 051-S de 23/01/2020 (24/01/2020), Sr.ª SANIA RAQUEL BRISSON DA COSTA ALACRINO:

Pelo presente Edital **CITA** o servidor **DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**, nº funcional 3374173, para que no prazo de 10 (dez) corridos compareça ao cartório da Corregedoria/SEDU, localizado na Av. César Hilal, 1111, sala 310, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP: 29.056-085, atendendo ao disposto no art. 267, *caput* e parágrafo único da LC 46/94, a fim de **apresentar defesa escrita em Processo Administrativo Disciplinar nº 79790739 instaurado pela conduta que infringe o que se prevê no artigo 221 XXI/XXV da Lei Complementar 46/94.**

Vitória, 17 de setembro de 2020.

MAURA C D PASSAMANI SILVA

Cartório - Corregedoria/SEDU
Protocolo 611375

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº**

5.595/2020

Indefere a solicitação de renovação da autorização da oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, no CEDTEC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.789/2020 (Processo CEE-ES nº. 094/2019/SEP nº. 85988073), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-02-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de renovação da autorização da oferta do Curso Técnico Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, no CEDTEC, situado na Avenida Mário Gurgel, nº. 74, Bairro Jardim América, município de Cariacica, ES, mantido pelo CEDTEC Ensino e Soluções Didáticas Ltda., CNPJ nº. 10.436.104-0001-05.

Vitória, ES, 10 de setembro de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**

Homologo
Em 15 de setembro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação**

Protocolo 611310

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº
5.596/2020**

Indefere a solicitação de renovação da autorização da oferta do Curso Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no CEDTEC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.787/2020 (Processo CEE-ES nº. 170/2018/SEP nº. 82916012), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-02-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de renovação da autorização da oferta do Curso Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no CEDTEC, situado na Avenida Mário Gurgel, nº. 74, Bairro Jardim América, município de Cariacica, ES, mantido pelo CEDTEC Ensino e Soluções Didáticas Ltda., CNPJ nº. 10.436.104-0001-05.

Vitória, ES, 10 de setembro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO

Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de setembro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação**

Protocolo 611330

**RESUMO DO 6º TERMO
ADITIVO DO CONTRATO
N.º. 100/2015**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratado: **Robson Scardua Silveira**, CPF: 764.095.117-87.

Objeto do Contrato: locação do imóvel constituído de 03 (três) andares, localizado à Rua Marechal Deodoro, nº. 72, Centro, Afonso Claudio/ES.

Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 100/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula terceira, a contar de 06/12/2020 a 06/12/2021.

Valor: R\$ O valor do aluguel mensal será de R\$ 7.055,00 (sete mil e cinquenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho:
10.42.101.12.122.0032.2175
Elemento de Despesa: 3.3.90.36
Fonte 0102

**Processo nº. 66973155/2015
Protocolo 611448**



**COVID-19
Novo Coronavírus**



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

**APESAR DO DISTANCIAMENTO,
ESTAMOS TODOS JUNTOS NESSA.**

O isolamento social é uma medida muito eficaz
no combate ao novo coronavírus



dio.es.gov.br

Informe-se:
coronavirus.es.gov.br

fique
em
casa

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Setembro de 2020.

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

**PORTARIA Nº 990-S, de 17 de
Setembro de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria nº 865-S de 06/08/2020, publicada no DOE de 07/08/2020, que designou o(a) servidor(a) **ANGELO MARCIO SANTOS SALES**, NF. 2998017, para responder como Diretor de Unidade, no(a) Centro de Triagem de Viana - CTV, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 16/09/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 611384

**PORTARIA Nº 986-S, DE 17 DE
SETEMBRO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica de Classificação do Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim - CPFCI**.

LEIDA MARIA ALVES (Diretora de Unidade) Presidente de Comissão;
MARCELO LOPES DE FARIA (Diretor Adjunto) Vice-Presidente;
LIDYANE FRIGULHA SIEIRO (Chefe de Segurança);

SILVIA LETICIA FERREIRA (Assessor de Assistente Social);

THAIS PEREIRA ALEDI (Assessora Jurídica)

LUIZA BRAVIM DOS SANTOS (Assessor de Psicologia);

ELEANDRO FASOLO ONHAS (Inspetor Penitenciário) - Secretário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário de Estado para
Assuntos do Sistema Penal
Protocolo 611411

**PORTARIA Nº 987-S, DE 17 DE
SETEMBRO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica Disciplinar da Penitenciária Estadual de Vila Velha V - PEVV-V**.

RAFAEL TRÉS TORRES (Diretor de Unidade) Presidente de Comissão;
RODRIGO MARIANI (Assistente de Direção) Vice-Presidente;
REURY COSTA MARTINS (Chefe de Segurança);

VITOR DE OLIVEIRA AMARAL (Inspetor Penitenciário) (Secretário da Comissão).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário de Estado para
Assuntos do Sistema Penal
Protocolo 611413

**PORTARIA Nº 991-S, de 17 de
Setembro de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar nº 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve**:

CONCEDER a CINTYA HELENA DA SILVA DE MORAES, NF. 4296702, Assessor de Assistência Social, Ref. QC-01, localizado no(a) Gerência de Educação e Trabalho - GET, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 21/09/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 611455

**PORTARIA Nº 992-S, de 17 de
Setembro de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar nº 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve**:

CONCEDER a REGINALDO GUEDES ROMANO, NF. 3635660, Diretor de Unidade, Ref. QCE-04, localizado no(a) Centro de Triagem de Viana - CTV, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 16/09/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 611458

**PORTARIA Nº 795-S, DE 17 DE
SETEMBRO DE 2020.**

Estabelece e delega atribuições a servidores da Gerência Financeira da Sejus no âmbito das áreas financeira e contábil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e considerando a necessidade de normatizar as competências das áreas financeira e contábil da Gerência Financeira,

RESOLVE,

Art. 1º Delegar competência à Assessora Especial Nível II, Gilceia Janeiro de Almeida, NF 3849198, da área financeira com a finalidade de executar as atividades relativas ao empenho, liquidação e pagamento de despesas, assim como proceder ao controle dos contratos e convênios com obrigações financeiras sob a responsabilidade da Sejus, conforme atividades descritas abaixo:

I. controlar a execução orçamentária e o acompanhamento financeiro;

II. comprometer a despesa e emitir notas de empenho, conforme as normas de execução financeira e orçamentária;

III. analisar, conferir os processos de pagamento e verificar o enquadramento da liquidação da despesa na legislação vigente;

IV. emitir notas de liquidação e efetuar as previsões de pagamento;

V. efetuar os registros para pagamento das despesas;

VI. Assinar Relações Externas-RE's em conjunto com os Ordenadores de despesas;

VII. controlar as atividades referentes aos fluxos de recursos financeiros, orçamentários e extra-orçamentários, administrando os pagamentos;

VIII. coordenar as atividades de natureza financeira, de pagamentos e recebimentos;

IX. coordenar, acompanhar, controlar e avaliar a elaboração e execução de contratos, convênios e acordos, na sua área de competência;

X. analisar e conferir os processos a serem pagos,

XI. executar atividades correlatas, que sejam necessárias ao cumprimento das suas finalidades.

XII. analisar e controlar as concessões, os prazos e as prestações de contas de recursos envolvidos em suprimentos de

fundos e diárias, conforme a legislação vigente.

Art. 2º Delegar competência a Chefe de grupo Financeiro Setorial, Da Contabilidade: Tiago Batista Cardoso, NF 3465039, da área contábil, com a finalidade de executar as atividades relativas à classificação contábil, os registros contábeis, orçamentários e financeiros das operações realizadas pela Sejus, assim como à análise e ao controle de Prestações de Contas de qualquer natureza, que envolvam pagamentos e obrigações sob a responsabilidade da GEFIN, conforme atividades descritas abaixo:

I. proceder aos registros contábeis, orçamentários e financeiros das operações realizadas pela Sejus;

II. registrar atos e fatos relativos às operações orçamentárias, financeiras, patrimoniais e extra-orçamentárias;

III. coordenar as atividades de classificação, registro e controle dos atos e fatos de natureza contábil, de origem orçamentária ou extra-orçamentária com repercussões sobre o patrimônio da Sejus;

IV. verificar, preparar e escriturar os lançamentos contábeis, controlando receita e despesa, registrar e conciliar contas e emitir os relatórios gerenciais que sejam pertinentes;

V. elaborar, analisar e enviar demonstrativos de Prestações de Contas de qualquer natureza.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 557-S, de 07 de maio de 2018.

Vitória/ES, 17 de setembro de 2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 611513

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 031/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça

CONTRATADA: SCHULTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de costura e serigrafia (máquinas, mesa de serigrafia, ferros entre outros).

VALOR TRIMESTRAL LOTE 01: R\$ 21.655,73

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A t i v i d a d e : 10.46.101.14.421.0053.2119
Elemento: 3.3.90.30

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 0035/2020

VIGÊNCIA: terá início no dia

subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 36 (trinta e seis) meses.

Processo nº 2019-X34NV

Vitória/ES, 09 de setembro de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado para

Assuntos Administrativos

Protocolo 611381

RESUMO DO CONTRATO

Nº 032/2020

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça

CONTRATADA: SCHULTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva

em equipamentos de costura e serigrafia (máquinas, mesa de serigrafia, ferros entre outros).

VALOR TRIMESTRAL LOTE 02:

R\$ 16.659,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A t i v i d a d e :

10.46.101.14.421.0053.2119

Elemento: 3.3.90.30

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 0035/2020

VIGÊNCIA: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 36 (trinta e seis) meses.

Processo nº 2019-X34NV

Vitória/ES, 09 de setembro de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado para

Assuntos Administrativos

Protocolo 611383

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESOLUÇÃO CIB/ES Nº 205, de 17 de setembro de 2020

Pactua o Relatório de Monitoramento e Avaliação das atividades e resultados alcançados, referente às metas do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Espírito Santo - CIB/ES, na 157ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada em dezembro de 2012;

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS;

Considerando a Lei nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 que institui o Sistema Único de Assistência Social no Espírito Santo, alterada pela Lei nº 10.812, de 19 de março de 2018.

Considerando a Resolução Nº 01, de 22 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT e a Resolução Nº 02, de 16 de março de 2017 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que respectivamente define e aprova as prioridades e metas para os estados e Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar o Relatório de Monitoramento e Avaliação das atividades e resultados alcançados, referente às metas do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2019 (Anexo Único).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de setembro de 2020.

Cyntia Figueira Grillo

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/ES

Marinalva Broedel Machado

Presidente do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Espírito Santo

ANEXO ÚNICO

Relatório de Monitoramento e Avaliação das atividades e resultados alcançados, referente às metas do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2019

Meta 1 - Assegurar a cobertura regionalizada de acolhimento para crianças, adolescentes ou jovens em municípios de Pequeno Porte I e II, de modo que atenda no mínimo 50% (cinquenta por cento) da demanda estimada, de acordo com os parâmetros utilizados na pactuação da regionalização do estado, garantindo o início e continuidade da implantação em 2017 e a conclusão até 2018
Situação em dezembro de 2019 - Não foi realizada a regionalização do acolhimento para crianças, adolescentes ou jovens. Entretanto dos 67 municípios de Pequeno Porte I e II, os 48 que possuem o serviço implantado receberam cofinanciamento Estadual em 2019 no montante de Repasse de R\$ 3.830.400,00 (três milhões, oitocentos e trinta mil e quatrocentos reais). Muito embora não tenha sido atendido o formato regional o formato territorial possibilita um atendimento além da meta. META NÃO CUMPRIDA
Meta 2 - Assegurar cobertura, regionalizada ou municipal, nos municípios de Pequeno Porte I dos serviços de média complexidade ofertados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, segundo cofinanciamento pactuado na regionalização, no patamar mínimo de: * Estados com cobertura menor que 10%, alcançar patamar mínimo de 10% dos municípios; * Estados com cobertura maior que 10%, alcançar patamar mínimo de 20% dos municípios.
Situação em dezembro de 2019 - 85,71 %- 36 municípios de PPI cofinanciados com serviços de média complexidade ofertados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - valor R\$ 1.944.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil reais) META CUMPRIDA
Meta 3 - Cofinanciar patamar mínimo de 30% (trinta por cento) dos municípios cofinanciados pela União, priorizando aqueles com Lei municipal instituída, que organiza a Política de Assistência Social, para a oferta de cada nível de proteção, com cobertura progressiva, quais sejam: 1. Proteção Social Básica; 2. Proteção Social Especial de Média Complexidade; 3. Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Situação em dezembro de 2019 - Cofinanciamento de 100% dos municípios capixabas. Orçamento de 2019 do FEAS destinado ao cofinanciamento dos Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais Continuados, aprovado no valor de R\$47.068.019,00 (quarenta e sete milhões sessenta e oito mil e dezenove reais) META CUMPRIDA
Meta 4 - Cofinanciar os benefícios eventuais aos municípios, priorizando àqueles que possuam Lei municipal instituída, que organiza a Política de Assistência Social, conforme critérios de repasse de recursos definidos na Comissão Intergestores Bipartite - CIB, sendo que os estados que cofinanciam: 1. menos de 10% (dez por cento) dos municípios, atingirão o patamar de 10% (dez por cento) até 2018 e 20% (vinte por cento) até 2019; 2. entre 20% (vinte por cento) e 40% (quarenta por cento) dos municípios, atingirão o patamar de 40% (quarenta por cento) até 2019; 3. entre 40% (quarenta por cento) e 60% (sessenta por cento) dos municípios, atingirão o patamar de 60% (sessenta por cento) até 2019;
Situação em dezembro de 2019 - Foi repassado fundo a fundo o valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), contemplando 100% dos municípios. META CUMPRIDA
Meta 5 - Estruturar e consolidar a Vigilância Socioassistencial, conforme normativas e orientações técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, e por meio dela, produzir diagnósticos socio territoriais do estado;
Situação em dezembro de 2019 - Coordenação da Vigilância Socioassistencial formalmente instituída, mas é necessário ampliar a equipe garantindo a diversidade de formações profissionais. Iniciado processo de Desenvolvimento do Sistema Estadual de Informação e Gestão do SUAS - SEIGSUAS em parceria com a PROEST. CUMPRIDA PARCIALMENTE
Meta 6 - Assegurar em 100% (cem por cento) dos municípios assessoramento e apoio técnico prestado por equipe qualificada, preferencialmente com a presença de profissional da área de antropologia, visando à promoção de ações para a redução da vulnerabilidade social de povos e comunidades tradicionais;
Situação em dezembro de 2019 - Realizados encontros de Assessoramento Técnico Central/Apoio Técnico com temas demandados pelos municípios e também pelo Cogemases, totalizando 12 encontros, contabilizando 620 participantes, entre trabalhadores do SUAS, Gestores e Conselheiros, de 75 municípios. META CUMPRIDA
Meta 7 - Apoiar os municípios, de modo a ter, no mínimo, 70% (setenta por cento) das entidades ou organizações de assistência social do estado com seus dados completos e atualizados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS
Situação em dezembro de 2019 - 71,28 % entidades com dados completos e atualizados no CNEAS - 273 completos/ total de 383 cadastros. META CUMPRIDA
Meta 8 - Prestar apoio técnico específico aos municípios priorizados a partir de critérios definidos anualmente pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, com registro em sistema de informações;
Situação em dezembro de 2019 - Não houve definição pela CIT META NÃO CUMPRIDA
Meta 9 - Instituir Lei estadual que organiza Política de Assistência Social
Situação em dezembro de 2019 - Lei nº 9.966, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 10.812 de 19 de março de 2018. META CUMPRIDA
Meta 10 - Criar ou aperfeiçoar as normativas relativas ao financiamento estadual do SUAS, adotando modelo de Bloco de Financiamento praticado pela União
Situação em dezembro de 2019 - Cofinanciamento adequado por Blocos. META CUMPRIDA
Meta 11 - Instituir formalmente nos estados as áreas estratégicas do SUAS, quais sejam: 1. Proteção Social Básica; 2. Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; 3. Gestão do SUAS, com suas subdivisões de Vigilância Socioassistencial, Regulação do SUAS e Gestão do Trabalho; e 4. Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.
Situação em dezembro de 2019 - Falta instituir formalmente as coordenações da Gestão do Trabalho e da Regulação do SUAS. CUMPRIDA PARCIALMENTE

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Setembro de 2020.

Meta 12 - Pactuar na CIB e deliberar no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS anualmente o Plano de Apoio Técnico aos municípios.
Situação em dezembro de 2019 - Instituído o Grupo de Trabalho que trata das ações de aprimoramento do SUAS. O plano de apoio técnico não foi concluído em 2019. META NÃO CUMPRIDA
Meta 13 - Implantar formalmente no estado o Núcleo de Educação Permanente - NUEP, garantindo seu pleno funcionamento, com no mínimo 2 (duas) reuniões anuais
Situação em dezembro de 2019 - Foram realizadas 04 reuniões, totalizando 25 participações. Realização da II Mostra Estadual de Práticas em Assistência Social, contabilizando 40 trabalhos inscritos. Realizadas ações de Educação Permanente aos servidores estaduais (SUBADES/ SETADES), totalizando 451 participações. META CUMPRIDA
Meta 14 - Garantir ações de educação permanente em 100% (cem por cento) dos municípios, conforme as responsabilidades dos estados na Política Nacional de Educação Permanente do SUAS - PNEP-SUAS e de acordo com o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS
Situação em dezembro de 2019 - A III Etapa do programa CapacitaSuas foi pactuada e aprovada, entretanto, devido ao decreto do teto de limites de gastos a Secretaria de Planejamento não autorizou o superávit dos recursos, inviabilizando a execução. Por isso, foram ofertados um número maior de encontros de apoio técnico central, com oferta de vagas para os 78 municípios. META CUMPRIDA PARCIALMENTE
Meta 15 - Estruturar ações com os municípios para ampliar o acesso ao Benefício de Prestação Continuada - BPC em 100% (cem por cento) daqueles que possuem povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social
Situação em dezembro de 2019 - No segundo semestre foram realizadas 02 (duas) oficinas de orientação para realização de busca ativa para identificação de indivíduos e famílias com potencial para inclusão no Programa BPC, nas comunidades de povos tradicionais nos municípios de Aracruz e São Mateus. Totalizando 60 participantes. Foi realizado o monitoramento (trimestral) da inclusão dos beneficiários do BPC no Cadastro Único, com orientação técnica para realizar a busca ativa dos ainda não inseridos. CUMPRIDA PARCIALMENTE
Meta 16 - Estruturar ações com os municípios para ampliar o acesso ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único e o aprimoramento da gestão do Programa Bolsa Família - PBF em 100% (cem por cento) daqueles que possuem povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social
Situação em dezembro de 2019 - Realizadas capacitações específicas para os municípios de Aracruz (indígena), São Mateus e Conceição da Barra (quilombola) priorizando a identificação dos povos tradicionais no Cadastro Único. Realizada capacitação específica para o município de Aracruz (indígena) sobre o Sistema de Condicionais do Programa Bolsa Família - SICON. 1.247* Trabalhadores capacitados; 08 Capacitações para Operador do Sistema de Cadastro Único - Versão 7; 13 Capacitações para entrevistador; 05 Capacitações de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família; 09 Capacitações do Sistema de Condicionais do Programa Bolsa Família - SICON; 04 Oficinas sobre Cessão de dados do Cadastro Único; 05 Oficinas sobre O IGD-M como instrumento intersetorial da rede colaborativa de gestão do PBF; 01 Seminário Municipal Intersetorial do Cadastro Único e Programa Bolsa Família; 02 Seminários Regionais Intersetoriais do Cadastro Único e Programa Bolsa Família; 04 Palestras destinados à população usuária; (* representa os técnicos que participaram das capacitações, sem contabilizar quantos participaram de mais do que uma capacitação) META CUMPRIDA
Meta 17 - Garantir a participação de todos os municípios do estado na capacitação de gestão do Cadastro Único e do PBF, com a participação de ao menos um representante: 1. da gestão municipal do Cadastro Único e do PBF; 2. da Proteção Social Básica; e 3. das áreas de saúde, educação e do controle social, quando couber.
Situação em dezembro de 2019 - 05 Capacitações de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família - ofertado para os 78 municípios. Participação dos coordenadores estaduais da Assistência Social, Saúde e Educação nos seminários municipais intersetoriais do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família. META CUMPRIDA
Meta 18 - Prestar apoio técnico aos municípios de modo que as crianças e adolescentes beneficiárias do BPC estejam matriculadas na escola, considerando os percentuais : 1. 60% (sessenta por cento) em 2017; 2. 70% (setenta por cento) em 2018; 3. 80% (oitenta por cento) em 2019.
Situação em dezembro de 2019 - 12 reuniões do Grupo Gestor Estadual (Assistência Social, Educação, Direitos Humanos e Saúde), 05 encontros de orientação técnica com o tema: Acompanhamento e Monitoramento das ações do Programa BPC na Escola; 05 encontros de orientação sobre o preenchimento do Questionário de Identificação de Barreiras que impedem a permanência e acesso de crianças e adolescentes na Escola; 01 encontro Técnico com os Superintendentes de Educação da SEDU; Visita técnica de monitoramento em 04 (quatro) municípios, totalizando geral 430 participantes. Total Geral de Beneficiários do Programa BPC na Escola: 8.498 sendo que, desse total 6.060 estão inseridos na escola e 2.408 estão fora da escola. Fonte: SAA/Sistema BPC na Escola, 24.06.20. Meta de aplicação do Questionário para Identificação das Barreiras de Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC (novos e não concluídos de 2018) para serem aplicados em 2019. Foram concluídos 2503, o que equivale a 88,82% dos Questionários de Identificação de Barreiras em 2019. CUMPRIDA PARCIALMENTE
Meta 19 - Articular com a Justiça e Ministério Público Estadual para construção de ações integradas e fluxos e institucionalizá-los em normativas, protocolos, ou instrumentos que regulem a relação com o SUAS, em consonância com as diretrizes nacionais;
Situação em dezembro de 2019 - Estado construiu o Protocolo de Atendimento da População em Situação de Rua na região Metropolitana, seu protocolo de metas vem sendo cumprido respectivamente pelas SEMAS da Região metropolitana e pela Setades. Quanto ao da Mulher, não foi concluído, se encontra no comando da Subsecretaria da Mulher na SEDH. CUMPRIDA PARCIALMENTE

Meta 20 - Revisar as normativas do respectivo conselho de assistência social, de forma a garantir a proporcionalidade entre trabalhadores, usuários e entidades e, incluir na cota governamental, representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social - COEGEMAS.
Situação em dezembro de 2019 - O CEAS entende a necessidade de realizar revisão na legislação para rever proporcionalidade CUMPRIDA PARCIALMENTE
Meta 21 - Garantir no mínimo 8 (oito) reuniões anuais para a CIB com a participação dos Conselhos Estaduais de Assistência Social - CEAS e remeter à Secretaria Técnica da CIT as respectivas atas e resoluções
Situação em dezembro de 2019 - Foram realizadas 09 reuniões durante o ano de 2019. META CUMPRIDA
Meta 22 - Garantir, por solicitação do respectivo conselho de assistência social, no mínimo, 2 (duas) reuniões anuais descentralizadas para fortalecer o controle social
Situação em dezembro de 2019 - Reunião descentralizada do CEAS com os CMAS na Região Sul (21/05/2019); Região Norte (09/05/2019) e Região Central (16/05/2019). META CUMPRIDA
Meta 23 - Ampliar o aporte financeiro para custear o funcionamento dos Conselhos Estaduais de Assistência Social - CEAS e CAS/DF.
Situação em dezembro de 2019 - Houve aumento, sendo destinado ao CEAS: 16,9% referente ao IGD SUAS - Resolução CEAS/ES Nº 434, de 19 de março de 2019 3% referente ao IGD PBF (Resolução CEAS/ES Nº 428, de 20 de fevereiro de 2019). META CUMPRIDA

Protocolo 611397**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****Resumo do Acordo de Cooperação nº 13/2020**

Processo nº 2020-9FG59

Administração Pública: Secretaria de Estado da Cultura.

OSC: Programa de Promoção e Assistência Social Casa Verde.

Objeto: Espírito Santo Musical.

Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **28/02/2021**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Fiscal: Renato Luiz Duarte de Moraes - Matrícula: 3314812-1

Vitória, 17 de Setembro de 2020.

Fabrizio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 611400**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****ORDEM DE REINÍCIO**

Fica autorizada a Empresa MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP, reiniciar, a partir de **21/09/2020**, os serviços de construção de 1 (uma) barragem de terra com fornecimento de mão de obra e materiais, no Córrego Caximbau, município de Jaguaré com fornecimento de mão de obra e materiais, Contrato nº **091/2017**.

Patrick Silva Ribeiro

Gerente de Infraestrutura e Obras Rurais

Protocolo 611350

RESUMO DE CONTRATOS DE CONCESSÕES DE USO
Concedente: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -
CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47

CONTRATOS/CESSIONÁRIOS	OBJETO	PROCESSO
Contrato nº 029/2020 Ass. de Prod. de Leite de Muniz Freire - MUNIZLEITE. CNPJ: 20.425.095/0001-00	01 (uma) Colhedora de Forragem acoplável a trator 75cv. RP: 17788.	88519465
Contrato nº 032/2020 Ass. dos Peq. Prod. Rurais de Juerana "B" E Juncado - APRUJJ. CNPJ: 04.880.086/0001-45	01 (um) Secador de Café c/ Elevador e aprox. 125sc. RP: 17791.	88833372
Contrato nº 034/2020 Ass. dos Trabalhadores Rurais e Agric. Familiares de Iúna - ATRAFI. CNPJ: 04.695.918/0001-53	01 (um) Beneficiador de Café 800@. RP: 17793.	88653501
Contrato nº 035/2020 Ass. Comunitária dos Agricultores Familiares da Cabeceira de São Cristóvão - ACAF. CNPJ: 21.135.696/0001-33	01 (um) Beneficiador de Café 800@. RP: 17794.	88536378

Vitória-ES, 17 de setembro de 2020

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 611497

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Extrato de Publicação de Editais de Discriminação de Terras Devolutas Nº 004/2020

A Comissão Especial Permanente de Discriminatória - CEPD, do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado - Idaf, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 9.769/11, **vem tornar público que os editais de discriminação de terras devolutas se encontram disponíveis no sítio eletrônico do Idaf (www.idaf.es.gov.br) em 18/09/2020. Assim, convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado e, ainda, a quaisquer interessados, a apresentar suas impugnações, embargos ou suscitações de dúvidas por escrito a esta Comissão, na**

sede desta Autarquia no prazo de 15 (quinze) dias da data de publicação do presente, findo o qual a área será declarada devoluta. Cumprido os requisitos contidos na Lei nº 9.769/11, as áreas discriminadas serão regularizadas em nome do requerente; de outra maneira, havendo interesse público, será feita a matrícula ou registro em nome do Estado do Espírito Santo. E, para que não se alegue desconhecimento, vai este publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES), na Gerência Local onde se situa o imóvel e na sede da Autarquia.

Processo: 80479073
Interessado: Município de Pancas
CNPJ: 27.174.150/0001-78
Localidade: Rampa da Colina e Rampa Sul
Município: Pancas
Vitória, 17/09/2020.
CEPD
Protocolo 611352

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 004/2020

CONVENIENTE: IDAF

CONVENIADO: Município de Fundão

OBJETO: Integração de rotinas para a realização de atividades, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e atividades complementares de interesses comuns.

Vigência: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

Nº. DO PROCESSO: 2020-3CCWV

Vitória-ES, 14 de setembro de 2020.

Mario Stella Cassa Louzada
Diretor-Presidente do IDAF

Joilson Rocha Nunes
Prefeito municipal de Fundão
Protocolo 611286

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2019

PARTES: INCAPER X FUNDAÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE VIÇOSA - FACEV.

OBJETO - Alterar as Cláusulas Segunda, Quarta, Nona e atualização do Anexo I.

DA VIGÊNCIA - à contar do dia subsequente de sua publicação no diário oficial do ES.

Vitória/ES, 17 de Setembro de 2020

ANTÔNIO CARLOS MACHADO
Diretor Presidente do INCAPER
Protocolo 611388

ERRATA

No Art. 1º da Instrução de Serviço nº 051-P publicadas no dia 17/09/2020 ONDE SE LÊ:

Nome do Servidor	Nº Func.	Período Aquisitivo		Período de gozo	Total de dias
		Início	Fim		
Leonardo Severiano Alvim	3633578	21/08/2018	20/08/2019	17/09 a 16/10/2020	30
Leonardo Severiano Alvim	3633578	21/08/2019	20/08/2020	06/01 a 04/02/2020	30

LEIA-SE:

Nome do Servidor	Nº Func.	Período Aquisitivo		Período de gozo	Total de dias
		Início	Fim		
Leonardo Severiano Alvim	3633578	21/08/2018	20/08/2019	14/09 a 13/10/2020	30
Leonardo Severiano Alvim	3633578	21/08/2019	20/08/2020	06/01 a 20/01/2021	15

Protocolo 611405

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018

Contratante: Ceturb/ES
Contratada: Arquivo Contemporâneo Tecnologia em Documentação Eireli
Objeto: Serviços de organização, classificação, cadastro, guarda, conservação e controle através de sistema informatizado, retirada do acervo documental, protocolo de empréstimo e entrega das solicitações do acervo de documentos da Ceturb/ES
Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 10/2018
Da fixação de novo prazo contratual: prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01.10.2020.
Do valor mensal estimado: R\$6.915,37.
Processo Ceturb/ES: 88967204
Vitória, 16 de setembro de 2020
Raphael Trés da Hora
Diretor Presidente
Protocolo 611217

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 039, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 46/1994 e o art. 17, inciso IX da Lei nº 10.143/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Local de Teletrabalho (COLT) da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, de acordo com o Decreto nº 4712-R de 20/08/2020, publicado em 21/08/2020, e Portaria nº 042-R, publicada em 15/09/2020.

- Chander Rian de Castro Freitas - Número Funcional: 2582996 (Presidente)
- Eduardo Loyola Dias - Número Funcional: 3096033
- Elene Zavoudakis - Número Funcional: 2790947

- Lilia Theodoro Ferreira Souza - Número Funcional: 2843625
- Thiago Guerra Padilha - Número Funcional: 3281256
Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação e revoga a Instrução de Serviço nº 037, publicada em 09/09/2020.
Vitória/ES, 16 de setembro de 2020.

FÁBIO AHNERT

Diretor Presidente - AGERH
Protocolo 611475

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12-N, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Guarda de Animais Silvestres e Exóticos no Estado do Espírito Santo e dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 5º, Lei Complementar nº 248, de 28 de junho de 2002 e art. 8º do Decreto 4.109-R, de 02 de junho de 2017,

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica criada a categoria de Guardião de Fauna, de caráter permanente ou provisório, para manutenção dos animais da fauna silvestre e da fauna exótica oriundos de Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS, no Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único: Essa categoria será gerida em processo próprio no IEMA, que deverá atender ao disposto nessa norma.

Art. 2º Para os efeitos desta Instrução Normativa, serão adotadas as seguintes definições:

I - Animal apreendido: animal da fauna silvestre e da fauna exótica oriundo de guarda ou posse ilegal, cujo infrator foi flagrado durante ação de fiscalização, com a lavratura do respectivo termo de apreensão;

II - Animal oriundo de entrega voluntária: animal da fauna silvestre e fauna exótica entregue ao Poder Público, voluntariamente, antes de abordagem policial ou fiscalizatória;

III - Animal resgatado: animal da fauna silvestre e fauna exótica recolhido que requer tratamento, cuidados ou realocação, para sua

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Setembro de 2020.

salvaguarda ou da população;

IV - Cativo: local de endereço fixo, de pessoa física, estabelecido nos termos de guarda, para manutenção e manejo de animais da fauna silvestre e da fauna exótica;

V - Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS: empreendimento apto a receber, identificar, marcar, triar, avaliar, recuperar, reabilitar e destinar espécimes da fauna silvestre e da fauna exótica;

VI - Fauna exótica: espécies cuja distribuição geográfica original não inclui o território brasileiro e suas águas jurisdicionais, ainda que introduzidas, pelo homem ou espontaneamente, em ambiente natural, inclusive as espécies asselvajadas e excetuadas as migratórias;

VII - Fauna silvestre: espécies nativas, migratórias e quaisquer outras, aquáticas ou terrestres, que tenham todo ou parte de seu ciclo de vida ocorrendo dentro dos limites do território brasileiro, ou águas jurisdicionais brasileiras;

VIII - Guardião de Fauna: pessoa física que assume voluntariamente a guarda de espécime da fauna silvestre e fauna exótica proveniente de CETRAS, em caráter permanente ou provisório, de animais os quais não detinha a posse originária.

Art. 3º Somente serão encaminhados à guarda animais da fauna silvestre que não possuam condições físicas ou psicológicas para retorno à natureza, animais exóticos, animais que não possam ser repatriados ou animais que não tenham possibilidade de destinação a empreendimento das categorias de criação da fauna silvestre e fauna exótica, conforme definidas na Resolução Conama 489/2018 ou nas demais normas vigentes.

§ 1º Não serão disponibilizados para guarda espécies que possuam característica biológicas e físicas que necessitem de recintos elaborados, visando a proteção do animal, do guardião, ou para evitar a fuga de animal com alto potencial de invasão, conforme parecer técnico;

§ 2º Em casos excepcionais, o IEMA poderá disponibilizar a guarda de espécies que se enquadrem no § 1º deste Art., mediante parecer técnico, sendo sua guarda cedida somente a candidatos com conhecimento técnico de manejo da espécie em questão, bem como da existência de recinto que atenda às necessidades do animal.

§ 3º Animais constantes em listas oficiais de espécies ameaçadas ou nos Anexos I ou II da CITES, excepcionalmente poderão ser objeto de guarda, desde que comprovada a impossibilidade de destinação à criador devidamente registrado, conforme estabelecido na Resolução CONAMA 489/2018 ou demais normas vigentes.

Art. 4º Não serão objetos de guarda animais pertencentes à família Viperidae, carnívoros de médio e grande porte, ordens Sirenia, Perissodactyla, Artiodactyla e

infraordem Cetacea.

Art. 5º Os animais a serem encaminhados para o Guardião de Fauna deixarão os CETRAS já marcados individualmente, nos termos da legislação vigente, cabendo ao CETRAS comunicar o IEMA a marcação e a data de retirada do animal.

§ 1º Na impossibilidade da marcação ser disponibilizada pelo CETRAS, o interessado na guarda deverá, antes da retirada do animal, providenciar a anilha ou o microchip a ser utilizado na marcação do animal.

§ 2º O guardião terá um prazo de 15 dias após a comunicação oficial para providenciar a marcação, conforme artigo § 1º, sob pena da perda da oportunidade e retorno ao final do cadastro.

§ 3º Em caso de necessidade de substituição da marcação do espécime, esta deverá ser realizada por profissional legalmente habilitado, mediante comunicação prévia do fato ao IEMA.

Art. 6º Caberá ao médico veterinário e ao biólogo responsáveis pelo CETRAS avaliar, segundo critérios e laudo técnico, a impossibilidade de soltura do animal, bem como a viabilidade de sua manutenção em cativeiro.

Parágrafo Único: A destinação para um Guardião de Fauna poderá ser indicada como prioritária para os animais silvestres e exóticos quando o laudo técnico indicar que o espécime é portador das seguintes necessidades especiais:

I - Possuir membro amputado ou mutilado, lesão ou deformação permanente originada de má formação congênita, por acidente ou procedimento cirúrgico de necessidade vital para o espécime; e

II - Portador de características naturais, ou adquiridas, que requeiram cuidados especiais para alimentação e dessedentação.

CAPÍTULO II - DO CADASTRAMENTO E AUTORIZAÇÃO

Art. 7º O IEMA disponibilizará sistema informatizado para o cadastro de pessoas físicas que tenham interesse em obter a guarda de animais da fauna silvestre e fauna exótica, conforme definido nesta Instrução Normativa.

Art. 8º O interessado em se tornar um Guardião de Fauna deverá acessar o cadastro *on-line* disponível no sítio eletrônico do IEMA e preencher os dados solicitados.

Parágrafo único: Durante o cadastramento, o interessado deverá informar o grupo animal de seu interesse, conforme disponibilizado no cadastro.

Art. 9º O cadastramento será sequencial, e a disponibilização de animais será feita por ordem de inscrição, a depender do grupo indicado pelo interessado, salvo em casos excepcionais.

§ 1º Para espécimes de comportamento social, será dada prioridade de destinação para guardiões autorizados que já possuam guarda de animal da mesma espécie.

§ 2º A recusa do interessado cadastrado no recebimento de espécime disponibilizado acarretará na sua recolocação para o final da fila de espera gerada pelo cadastro;

§ 3º Para futuras guardas, será observado o histórico de guarda do Guardião de Fauna em questão, sendo este avaliado pelo IEMA antes da conclusão da nova guarda.

Art. 10 Quando da disponibilização de animais pelos CETRAS, o IEMA entrará em contato com o interessado cadastrado e este será notificado a apresentar a seguinte documentação:

I - Cópia impressa e assinada do Formulário de Cadastramento para Guardião de Fauna;

II - Cópia do RG e CPF;

III - Inscrição no Cadastro Técnico Federal efetuado no site do IBAMA;

IV - Comprovante de residência emitido nos últimos 60 dias;

V - Certidão negativa de débitos ambientais a ser solicitada junto ao IEMA;

VI - Memorial descritivo do recinto onde o animal ficará alocado, constando as medidas, material construtivo, localização de disposição na propriedade e, em caso de recintos já existentes, memorial fotográfico;

Parágrafo único: Fica a cargo da Coordenação de Fauna do IEMA a definição da necessidade de vistoria, considerando tamanho, comportamento, exigências específicas de manutenção e manejo do animal a ser posto sob guarda.

Art. 11 Após análise positiva do requerimento, e emissão Termo de Guarda, o Guardião de Fauna poderá retirar o espécime disponibilizado.

Art. 12 O interessado em se tornar Guardião de Fauna poderá apresentar projeto para mais de um recinto, visando o recebimento de outros espécimes, dentro das limitações de quantidade expostas nesta Instrução Normativa.

CAPÍTULO III - DO GUARDIÃO DE FAUNA

Art. 13 A concessão de Guarda de um espécime é de caráter pessoal e intransferível, não podendo ser concedido nos seguintes casos:

I - Para pessoas jurídicas;

II - Para pessoas com menos de 18 anos;

III - Para criadores de animais da fauna silvestre e fauna exótica que tenham em sua autorização a mesma espécie de animal solicitada para guarda;

IV - Para pessoa com condenação transitada em julgado, penal ou administrativa, decorrente de crime ou infração ambiental, nos últimos 5 (cinco) anos.

Parágrafo único: Os interessados em obter a guarda de mais de 05 (cinco) animais deverão se regularizar na categoria de Mantenedouro de Fauna Silvestre e Fauna Exótica, nos termos da legislação vigente.

Art. 14 São impostas as seguintes restrições aos espécimes depositados com os Guardiões de Fauna:

I - A manutenção com outras espécies da fauna silvestre, da fauna exótica ou da fauna doméstica, salvo exceções à critério do IEMA;

II - A circulação em vias públicas, exceto em casos excepcionais;

III - A utilização para propaganda, participação em eventos, exposições ou outra qualquer que não a guarda doméstica do animal;

IV - Permanência em estabelecimentos comerciais, industriais, turísticos, repartições públicas;

V - A reprodução;

VI - A alienação.

Parágrafo único: Caso ocorra reprodução acidental dos espécimes depositados, o IEMA deverá ser comunicado, no prazo de até 07 (sete) dias, para providências cabíveis, não detendo o guardião quaisquer direitos em relação ao(s) filhote(s) gerado(s).

Art. 15 É proibido o transporte de animais depositados com Guardiões de Fauna para local diverso do autorizado para sua manutenção, à exceção da necessidade de atendimento veterinário, caso em que não se faz necessária a solicitação de autorização de transporte ao IEMA.

§ 1º Excepcionalmente será permitido o transporte do espécime, mediante apresentação e aprovação de projeto técnico ao IEMA, para casos de aves de rapina que necessitem de atividades físicas regulares.

§ 2º Caso o Guardião de Fauna necessite transportar e manter por período determinado, o animal em endereço diverso ao do Termo de Guarda, deverá ser solicitada autorização ao IEMA, com antecedência mínima de 30 dias, sendo facultativo ao órgão o seu deferimento.

Art. 16 O Guardião de Fauna deverá informar imediatamente ao IEMA eventuais casos de roubo, fuga ou óbito que venham a ocorrer com o(s) espécime(s) sob sua guarda;

I - Em caso de óbito do animal, o Guardião de Fauna deverá apresentar ao IEMA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da ocorrência do fato:

a) Atestado de óbito emitido por médico veterinário, com respectivo número de registro no CRMV;

b) O marcador individual que se encontrava no animal;

c) Informação sobre a adequada destinação dada à carcaça.

II - Em caso de roubo ou fuga, além da comunicação imediata, o tutor deverá adotar medidas necessárias para a lavratura de Boletim de Ocorrência pelo órgão de segurança pública competente, bem como encaminhar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de ocorrência do fato, cópia da documentação pertinente ao IEMA.

Art. 17 As alterações de dados cadastrais do Guardião de Fauna deverão ser informadas ao IEMA, e serão alterados mediante anuência prévia.

Art. 18 As ações de vistoria ou de fiscalização pelos órgãos competentes no local de guarda dos

espécimes constantes no plantel do Guardião de Fauna poderão ocorrer a qualquer tempo, sem notificação prévia, objetivando-se constatar a observância à legislação vigente, devendo ser franqueado pelo guardião a entrada dos agentes vistoriadores ou de fiscalização até o(s) animal(is).

§ 1º. O Guardião de Fauna deverá apresentar anualmente ao IEMA atestado de sanidade animal assinado por médico veterinário, com número de registro no CRMV, e a confirmação da capacidade de identificação clara das marcações do animal.

§ 2º O controle e o acompanhamento das ações relativas ao Guardião de Fauna ficarão a cargo do IEMA, que anexará e anotará nos autos do processo administrativo as ocorrências relacionadas com a guarda do(s) espécime(s).

§ 3º A qualquer momento os órgãos ambientais competentes poderão coletar material biológico dos espécimes para fins de controle e monitoramento.

Art. 19 É terminantemente proibida a soltura dos animais depositados com o Guardião de Fauna, sob pena de aplicação das penalidades previstas nas normas legais vigentes.

CAPÍTULO IV - DO CANCELAMENTO DA GUARDA DE ANIMAL

Art. 20 A retirada dos animais depositados com o Guardião de Fauna será efetivada nos seguintes casos:

I - Morte do responsável;
III - Desistência de ser Guardião;
IV - Constatação de infração ou crime ambiental relacionada à guarda do animal;
V - Descumprimento das condicionantes estabelecidas na autorização;
VI - Alteração da condição do animal, caso evolua para possibilidade de soltura;
VII - Possibilidade do órgão ambiental em realizar a repatriação do animal para local de ocorrência natural para soltura;
VIII - Necessidade do espécime para projetos de conservação da espécie, atestado pelos órgãos ambientais competentes;

§ 1º Nos casos previstos no inciso I deste artigo, o fato deverá ser comunicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias do ocorrido ao IEMA, sendo estabelecido, a partir desta data, 120 (cento e vinte) dias para que se proceda à realocação do(s) espécime(s).

§ 2º Nos casos previstos no inciso III, o guardião se obriga a manter o animal até que o órgão ambiental encontre um local apropriado a

destinação do animal.

§ 4º Nos casos previstos nos incisos IV e V, além do recolhimento imediato do animal pelo órgão ambiental, o responsável pela guarda do animal estará sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 O cadastro para Guardiões de Fauna deverá ser implementado no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 22 O descumprimento da presente norma poderá implicar, por decisão motiva, na perda da guarda concedida, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação.

Art. 23 Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão avaliados individualmente pelo IEMA.

Art. 24 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 17 de setembro de 2020.

ELIAS ALBERTO MORGAN
Diretor Presidente - IEMA (em
exercício)
Protocolo 611451

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13 -N, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 5º, Lei Complementar nº 248, de 28 de junho de 2002 e art. 8º do Decreto 4.109-R, de 02 de junho de 2017,

Considerando o Decreto Estadual nº 4721-R de 29 de agosto de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do (COVID-19) no âmbito do Estado do Espírito Santo, sobre a retomada dos prazos processuais administrativos na Administração Direta e Indireta;

RESOLVE:

Art. 1 Revogar a Instrução normativa nº 05/2020, publicada na data de 18 de março de 2020, que trata da suspensão dos prazos em virtude do COVID 19 e dificuldades decorrentes da pandemia.

Art. 2 Esta Instrução Normativa passa a vigorar com data retroativa a **14 de setembro de 2020**, sem prejuízo de outras medidas que por ventura passarão a ser implementadas pelo Governo do Estado do Espírito Santo no enfrentamento da COVID-19.

Cariacica, 17 de setembro de 2020.

ELIAS ALBERTO MORGAN
Diretor Presidente - IEMA (em
exercício)
Protocolo 611453

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 103 -S, DE 17 SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais, com base nos termos do Art.106 da Lei Complementar nº. 46, publicada em 31 de janeiro de 1994 e alterações posteriores,

RESOLVE:

CONSIDERAR interrompidas por necessidade de serviço as férias referentes ao período aquisitivo de 25.08.2018 a 24.08.2019, da servidora GRACIELE PETARLI VENTUROTÍ, a partir de 18/09/2020, ressalvando-lhe o direito de gozar os 21 (vinte e um) dias restantes oportunamente.

Cariacica, 15 de setembro de 2020.

ELIAS ALBERTO MORGAN
DIRETOR PRESIDENTE - IEMA
Protocolo 611501

**Secretaria de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano -
SEDURB -**

PORTARIA Nº 050-S, de 17 de Setembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições legais;

Considerando que a Sede da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano passará a atender em novo endereço a partir do dia 30 de Setembro, especificamente à Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Ed. AMES, 20º e 21º andar, Centro - Vitória/ES;

Considerando que a mudança está prevista para ocorrer entre os dias 23 e 30 de Setembro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que entre os dias 23 a 30/09/2020, em **CARÁTER EXCEPCIONAL**, não haverá atendimento ao público em geral na Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, tendo em vista a transferência da atual Sede na Avenida Dr. Olívio Lira, nº 353, 19º andar - Centro Empresarial Praia da Costa - Praia da Costa - Vila Velha/ES, para à Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Ed. AMES, 20º e 21º andar, Centro - Vitória/ES.

Art. 2º - Eventuais dúvidas ou questionamentos, durante o período de mudança, deverão ser enviados para o e-mail: secretaria@sedurb.es.gov.br.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 17 de Setembro de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e Desen-
volvimento Urbano - SEDURB
Protocolo 611273

RESUMO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2019 Processo Nº 86646109

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Itaguaçu - ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 010/2019 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 16/09/2020 e encerrando em 31/12/2020

Vitória/ES, 17 de setembro de 2020.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 611408

**Companhia Espírito Santense
de Saneamento - CESAN -**

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 07 DO CONTRATO Nº 115/2015

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Darwin Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado por 5 (cinco) meses o prazo do Contrato, a contar de 18/09/2020 e com término previsto para 18/02/2021. Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do Contrato será suplementada com o valor de R\$ 638.427,49 (Seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais, quarenta e nove centavos), proporcional ao valor original do contrato. **REF.: Processo nº 2020.013404.**

Vitória, 16 de Setembro de 2020.

**WEYDSON FERREIRA DO
NASCIMENTO**
Diretor Administrativo e
Comercial da CESAN
Protocolo 611208

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Setembro de 2020.

**RESUMO DO TERMO
ADITIVO Nº 11 AO
CONTRATO Nº 104/2015**

Protocolo: 2020.013837

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**CONTRATADA:** ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

1.1 Fica **excepcionalmente** prorrogado por **5 (cinco) meses** o prazo do contrato CT 104/2015, a contar de **20/09/2020** e com término previsto para **20/02/2021**.

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com valor de **R\$ 940.618,45 (Novecentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Quarenta e Cinco centavos)**, conforme valor original do contrato.

3.1 Esta prorrogação poderá ter seu término antecipado, se for concluído procedimento de licitação para contratação dos serviços objeto deste contrato antes do prazo acima citado, caso em que não haverá qualquer ônus financeiro para a CESAN.

Vitória, 17 de Setembro de 2020.

WEIDSON F. DO NASCIMENTO

Diretor Administrativo e

Comercial da CESAN

Protocolo 611246

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional -
SECTI -**

**PORTARIA Nº. 029-S, DE 17 DE
SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 028-S, de 03 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial de 04 de setembro de 2020.

Vitória, 17 de setembro de 2020

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Secretária de Estado da Ciência,
Tecnologia, Inovação e Educação

Profissional

Protocolo 611328**PORTARIA Nº 027-S, DE 27 DE
AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e de prerrogativas dispostas no Artigo 98, Inciso VI, da Constituição Estadual, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de Teletrabalho - COLT de acordo com Decreto 4712-R de 21 de agosto de 2020*:

Presidente:

Simone Tavares dos Santos

Membros:

Gabriele Fritz Freitas Gomes

Solange Maria Batista de Souza

Suplentes:Angela Cristine Patrocínio
Marília Barbosa Sabino

Art. 2º. Compete à Comissão coordenar, executar e monitorar as ações essenciais à eficácia da implementação e gestão do regime de Teletrabalho na SECTI.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de agosto de 2020.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZSecretária de Estado da Ciência,
Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional - SECTI -*Republicada por conter incorreções
Protocolo 611371**2º TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 003/2015****Processo nº:** 71515461 /2015.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional.**CONTRATADA:** MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: A prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº. 003/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista no art. 57, § 4º, da Lei nº. 8.666/93, a contar de 24/09/2020 e a Redução dos preços dos serviços contratados a contar de 01/08/2020.

VALOR MENSAL: 1.351,93 (um mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos)

Vitória/ES, 17/09/2020

Cristina Engel de Alvarez

Secretária/SECTI

Protocolo 611483**ERRATA**

Na Ordem de Serviço nº 019-S de 03.09.2020, publicado no DIO-ES em 04.09.2020.

Onde se lê:**"...no período de 17/09/2020 a 01/10/2020..., "****Leia-se:****"...no período de 05/10/2020 a 19/10/2020....."****Protocolo 611327**

**Secretaria de Estado de De-
senvolvimento - SEDES -**

RESOLUÇÃO Nº 002

Indefere a solicitação de habilitação de sociedade empresária aos benefícios instituídos pela Lei nº 9.906/2012.

O Comitê Técnico para o Fomento da Indústria Automotiva, na sua 1ª (primeira) reunião extraordinária realizada no dia 15 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.906, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 12 de setembro de 2012, considerando o disposto no processo nº 2020-89MWR, decidiu o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica Indeferido, o pedido da sociedade empresária **AMSA MOTORS BRASIL EIRELI**, CNPJ: 23.981.484/0001-00, de habilitação aos benefícios previstos na lei nº 9.906/2012.

Art. 2º Em obediência ao artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar 884/18, a Requerente poderá apresentar pedido de reconsideração, dirigida a Presidência do Comitê, que deverá conter as razões do pedido de reforma, cabendo sua demonstração com precisa indicação do trecho da decisão do Comitê objeto da reanálise.

§ 1º O prazo para interposição do pedido de reconsideração é de 5 (cinco) dias úteis, contado da publicação dessa Resolução no diário oficial.

§ 2º Interposto o pedido de reconsideração, compete a Presidência, em despacho fundamentado e definitivo, admiti-lo ou não, caso não satisfeitos os pressupostos de sua admissibilidade e, verificada a manifestação de mero inconformismo, negar-lhe seguimento.

§ 3º Admitido o pedido de reconsideração, o processo será encaminhado ao Comitê para que deliberem novamente apenas das razões do pedido.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Vitória - ES, 17 de setembro de 2020.

Presidência do Comitê Técnico para o Fomento da Indústria Automotiva.

Protocolo 611505

**Secretaria de Estado de
Direitos Humanos - SEDH**

**PORTARIA CONJUNTA SEDH/
SESP/DER Nº 010-S/2020 DE
15 DE SETEMBRO DE 2020.**

Institui a Comissão Técnica de Avaliação das empresas participantes da Seleção Baseada em Qualidade e Custo - SBQC para elaboração dos Projetos do Centro Integrado de Polícia Técnico-Científica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP E O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 98, II, da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº 830/2016, o Art. 3º, Decreto nº 3958-R/2016, o Art. 13, da Lei Complementar nº 926/2019 e o que consta do Processo Administrativo nº 82185891, **RESOLVEM:**

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica

de Avaliação das Empresas participantes da Seleção Baseada em Qualidade e Custo - SBQC, que visa à contratação de consultoria para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e complementares e outros serviços de engenharia do Centro Integrado de Perícia Técnico-Científica do Estado do ES, ação prevista no Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, conforme Contrato de Esprémio nº 3279/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, que será composta pelos seguintes servidores:

I - Pela Secretaria de Segurança Pública (**SESP**)

- PC POC Michel Ribeiro Azeredo - número funcional 3616460

- PC POC José Fabiano de Sena Netto - número funcional 3364470

II - Pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (**DER**)

- Marcelo Vaz de Melo - número funcional 3346480

- Silvia Leticia Rothschaedl - número funcional 3378845

III - Pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos (**SEDH**)

- Leticia Miranda Euclides - consultor

Art. 2º Compete à Comissão Técnica de Avaliação a análise, o julgamento e a elaboração do relatório para formação da lista curta e do relatório de avaliação técnica e financeira das empresas participantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 15 de setembro de 2020.

**NARA BORG CYPRIANO
MACHADO**

Secretária de Estado de Direitos Humanos

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-Presidente do DER
Protocolo 611508

**Instituto de Atendimento
Sócio-Educativo do Espírito
Santo - IASES -**

**EDITAL 002/2019 - RESULTADO
DA DOCUMENTAÇÃO COMPRO-
BATÓRIA**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o **resultado preliminar dos candidatos INDEFERIDOS**, após análise da Documentação Comprobatória de Experiência e Qualificação Profissional ao cargo de Agente Socioeducativo - Masculino e Feminino - Região: Norte, referente à **3ª Convocação**.

1 - A relação das inscrições **INDEFERIDAS** estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 17/09/2020

Bruno Pereira Nascimento
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 611437



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Casa Militar- SCM, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2020, relativo ao Processo nº 2020-P5D56, Aquisição de máquinas e ferramentas necessárias para as manutenções preventivas e corretivas das aeronaves do NOTAER, de modo a atender, assim, a legislação aeronáutica, conforme as condições constantes no anexo I do Edital 010/2020 (SCM).

Empresa vencedora:

LOTE ÚNICO: MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 24.971.121/0001-49, no valor total de R\$19.399,00 (dezenove mil, trezentos e noventa e nove reais).

Vitória, ES, 17 de setembro de 2020.

FLÁVIO ALMEIDA DE SOUZA Pregoeiro /Casa Militar

Homologo e ratifico o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2020.

Vitória, ES, 17 de setembro de 2020.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 611515

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 0009/2020

O PRODEST torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de empresa (s) especializada(s) na prestação de serviços técnicos contínuos de manutenção para o Datacenter do Governo do Estado do Espírito Santo, situado no PRODEST, com fornecimento de todos os materiais originais e de primeiro uso.

O Edital pode ser obtido acessando o site: www.compras.es.gov.br ou através do endereço de email: pregao@prodest.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-7158.

Processo: 2020-92P76

Abertura: 01/10/2020 às 10:00hs.
Vitória/ES 17 de setembro de 2020.

Comissão de Licitação PRODEST

Protocolo 611465

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0567/2020, Proc. nº 2020-9J747.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Médico Hospitalar.
Abertura: 01/10/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 01/10/2020 às 9h.
Valor estimado da licitação: R\$ 1.015.704,50.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 17 de setembro de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 611304

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0568/2020, Proc. nº 2020-9CLS.F.
Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Forno Microondas e Processador de Alimentos.
Abertura: 01/10/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 01/10/2020 às 10h.
Valor estimado da licitação: R\$ 4.417,08.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 17 de setembro de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 611318

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0569/2020, Proc. nº 2020-9RWW2.

Objeto: Contratação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Laboratoriais - Refrigeradores Científico e Câmara para Conservação, com Fornecimento de Peças/Acessórios, Calibração e Testes de Segurança Elétrica.

Abertura: 01/10/2020, às 8h.

Início da Sessão de disputa: 01/10/2020 às 14h.

Valor estimado da licitação: R\$ 36.000,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 17 de setembro de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 611334

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0570/2020, Proc. nº 88649199.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Álcool Etílico.
Abertura: 01/10/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 01/10/2020 às 15h.
Valor estimado da licitação: R\$ 86.135,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 17 de setembro de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 611337

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico/ Registro de Preços tipo menor preço por lote, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10. O Edital estará disponível no **Sistema Eletrônico SIGA**, site www.compras.es.gov.br, link Área do fornecedor, para as licitações:

EDITAL Nº 0037/2020

PROCESSO: 2020-LQ1XX

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Fralda descartável adulto e infantil, marca Big Fral, Plenitude e Turma da Monica.
Abertura das Propostas: 01/10/2020 às 08:15

Início da Sessão de Disputa: 08:30h do dia 01/10/2020.

Valor Estimado da licitação: R\$ 1.032.442,28 (Hum milhão trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos)

Mais Informações através do e-mail: srscl.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307.

Cachoeiro/ES, 17/09/2020

Luci Aparecida Paschoal Brites

Pregoeira da SRSCI
Protocolo 611343

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico tipo menor preço por lote, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10. O Edital estará disponível no **Sistema Eletrônico SIGA**, site www.compras.es.gov.br, link Área do fornecedor, para as licitações:

EDITAL Nº 0038/2020

PROCESSO: 2020-GV167

OBJETO: Aquisição de Sonda para Gastrostomia tipo Botton.
Abertura das Propostas: 02/10/2020 às 08:15

Início da Sessão de Disputa: 08:30h do dia 02/10/2020.

Valor Estimado da licitação: R\$ 1.937,73 (Hum mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos)

Mais Informações através do e-mail: srscl.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307.

Cachoeiro/ES, 17/09/2020

Luci Aparecida Paschoal Brites

Pregoeira da SRSCI
Protocolo 611347

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico tipo menor preço por lote, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10. O Edital estará disponível no **Sistema Eletrônico SIGA**, site www.compras.es.gov.br, link **Área do fornecedor**, para as licitações:

EDITAL Nº 0039/2020**PROCESSO:** 2020-C3N9X**OBJETO:** Aquisição de Sonda para Gastrostomia tipo Botton.

Abertura das Propostas: 02/10/2020 às 10:15

Início da Sessão de Disputa: 10:30h do dia 02/10/2020.**Valor Estimado da licitação:** R\$ 1.615,91 (Hum mil seiscientos e quinze reais e noventa e um centavos)Mais Informações através do e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307.

Cachoeiro/ES, 17/09/2020

Luci Aparecida Paschoal Brites
Pregoeira da SRSCI

Protocolo 611348**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, link **Área do Fornecedor**, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº**0015/2020**, Proc. nº 2020-F8HM7.**Objeto:** Aquisição Material Médico Hospitalar e Material de Proteção Individual - Entrega Única**Abertura:** 01/10/2020, às 8:00 hs.**Início da Sessão de disputa:** 01/10/2020 às 10:00 hs.**Valor estimado da licitação:**

R\$ 144.926,90 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

Informações: através do e-mail srsv.cpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-2692 - 3636-2740, de 9 às 18h.

Em 17 de setembro de 2020.

Angela Maria da Silva

Pregoeiro Oficial CPL/SRSV

Protocolo 611382**AVISO DE LICITAÇÃO****Nº 0043/2020**

SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2458-R/10, por sistema eletrônico es-compras. O Edital está disponível no **Sistema "SIGA"** www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2020**PROC.2020-TZ1TH**

Objeto: aquisição de peças para a reposição/manutenção de APARELHO DE IMPLANTE COCLEAR - MARCA MEDEL, para atender mandado judicial da SRSC, em favor de G.R

Início de acolhimento das propostas: à partir das 10:00 horas do dia 18/09/2020.

Limite de acolhimento das propostas: dia 01/10/2020 às 08:00 horas

Início da sessão de disputa: 09:00 horas do dia 01/10/2020.

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 17 de Setembro de 2020.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 611419**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Pregoeiro, torna público que em razão de **Alteração do Edital** fica marcado:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0499/2020, Proc. nº 2020-7B1G7

Objeto: Material de Consumo - Medicamento

Abertura: 01/10/2020, às 08h**Início da Sessão de disputa:** 01/10/2020 às 9h.**Valor estimado da licitação R\$ 6.488.415,48**

Os interessados deverão retirar o novo edital no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br.

Informações: através do e-mail: centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27)3347-5750, de 8h às 17h.

Em, 17 de setembro de 2020.

Francisco Otilis Magri

Pregoeiro

Central Compras/SESA

Protocolo 611493**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO ACELERADA VILA VELHA LTDA -ME.

Objeto: 72 (Setenta e duas) Fisioterapia Motora 3x Por Semana em Domicílio.

Valor: R\$ 49.990,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais).

Objeto: 72 (Setenta e duas) Fonoaudiologia Domiciliar 3x Por Semana.

Valor: R\$ 49.990,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais).

Objeto: 72 (Setenta e duas) Terapia.
Valor: R\$ 57.990,00 (Cinquenta e sete mil e novecentos e noventa reais).

Paciente: ELLY HOFFMAM AQUINO DOS SANTOS.

0025778-38.2018.8.08.0035

Processo nº 2020-K8S4K

Cariacica,(ES) 17 de Setembro de 2020.

Roberta Goltara Coelho

Superintendente Regional de Saúde de Metropolitana/SESA

Protocolo 611214**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: INSTITUTO DE MEDICINA PREVENTIVA VIVA MAIS.

Objeto: 01 (Uma) Cirurgia de Enxerto Ósseo, incluindo Consultas Pré e Pós Operatórias, Material, OPME, Internação, Equipe Médica, Biópsia e Medicação.

Valor: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Objeto: 01 (Um) Despesas e Taxas.

Valor: R\$ 37.700,00 (Trinta e sete mil e setecentos reais).

Paciente: EDMILSON FRANCISCO DOS SANTOS.

0009260-78.2019.8.08.0021

Processo nº 2020-7SR7X

Cariacica, (ES) 17 de Setembro de 2020.

Roberta Goltara Coelho

Superintendente Regional de Saúde de Vitória/SESA

Protocolo 611333**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0205/2020, Proc nº. 85897558,

Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Equipamento Médico Hospitalar.

SITUAÇÃO: SUSPENSO SINE DIE.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 17 de setembro de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 611353

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0901/2020**

PROCESSO: 86554212**PREGÃO:** 0447/2020**CONTRATADA:** VITÓRIA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ILHAMED**ATA:** 0901/2020**LOTE(S):** 1**VALOR:** R\$ 10.880,00**OBJETO:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Pá Externa para Desfibrilador

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PEÇA COMPONENTE; NOME MODIFICADOR: ELETRODO ADESIVO DESCARTAVEL	UNIDADE	20	544,00	10.880,00

Protocolo 611510

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Setembro de 2020.

Hospitais**HOSPITAL DR. ROBERTO A. SILVARES****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Dr. Roberto A. Silvestre torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

**PREGÃO 0095/2020
Processo 2020-RHQQ5**

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis
Data de Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 22/09/2020.

Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do 25/09/2020.

Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 25/09/2020.

Início da disputa: Às 9h30min do dia 25/09/2020.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 17 de setembro de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 611389**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Estadual de Atenção Clínica, torna público que realizará licitação sob a modalidade de "Pregão Eletrônico", de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/02 e Decreto nº. 2458-R/2010, por meio do sistema eletrônico. O edital estará disponível no Sistema do SIGA, site www.compras.es.gov.br, link: **Área do Fornecedor**, para as licitações abaixo:

**Processo nº. 2020-1L6DN
Edital 0036/2020**

Objeto: Registro de Preços de Equipamentos e Materiais Permanentes.

Início do acolhimento Proposta: 08:00 do dia 18/09/2020.

Início da Disputa: 10:00 do dia 30/09/2020.

Maiores informações através dos telefones (27) 3636-2849 Fax: (27) 3636-2832 ou E-mail: heac.compras@saude.es.gov.br

Paulo Sérgio de Souza Dutra
Pregoeiro/HEAC
Protocolo 611392

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica, torna público que realizará licitação sob a modalidade de "Pregão Eletrônico", de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/02 e Decreto nº. 2458-R/2010, por meio do

sistema eletrônico. O edital estará disponível no Sistema do SIGA, site www.compras.es.gov.br, link: **Área do Fornecedor**, para as licitações abaixo:

**Processo nº. 2020-2VP31
Edital 0037/2020**

Objeto: Registro de Preços de Material Médico Hospitalar.

Início do acolhimento Proposta: 08:00 do dia 18/09/2020.

Início da Disputa: 10:00 do dia 01/10/2020.

Maiores informações através dos telefones (27) 3636-2849 Fax: (27) 3636-2832 ou E-mail: heac.compras@saude.es.gov.br

Paulo Sérgio de Souza Dutra
Pregoeiro/HEAC
Protocolo 611394

HOSPITAL DR. ROBERTO A. SILVARES**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Dr. Roberto A. Silvestre torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

**PREGÃO 0096/2020
Processo 2020-S5PWR**

Objeto: Aquisição de detergente enzimático e desinfetante hospitalar p/superfícies fixas quaternário de amônio

Data de Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 22/09/2020.

Fim de acolhimentos das propostas: às 13h30min do 1º/10/2020.

Abertura das propostas: Às 14 horas do dia 1/10/2020.

Início da disputa: Às 14h30min do dia 1º/10/2020.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 17 de setembro de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 611468**HOSPITAL DR. ROBERTO A. SILVARES****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Dr. Roberto A. Silvestre torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

**PREGÃO 0097/2020
Processo 2020-SPP0C**

Objeto: Aquisição de sacola plástica

Data de Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 22/09/2020.

Fim de acolhimentos das propostas: às 15h30min do 1º/10/2020.

Abertura das propostas: Às 16 horas do dia 1º/10/2020.

Início da disputa: Às 16h30min do dia 1º/10/2020.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 17 de setembro de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 611481**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Dr. Roberto A. Silvestre torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0082/2020**Processo 2020-3TCL5**

Objeto: medicamentos diversos

Empresas vencedoras:

Semear Distribuidora Eireli EPP

Lotes: 01 - R\$ 13.399,92; 8 - R\$ 3.726,00; 11 - R\$ 74,99; 16 - R\$ 10.682,00; 20 - R\$ 5.748,75

Valor total: R\$ 33.631,66 (trinta e três mil seiscientos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)

Sinergia Farmacêutica Ltda

Lotes: 02 - R\$ 371,40; 05 - R\$ 328,80; 09 - R\$ 699,93

Valor total: R\$ 4.100,13 (quatro mil e cem reais e treze centavos)

Sidd Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda

Lotes: 12 - R\$ 1.035,00; 14 - R\$ 3.896,00; 17 - R\$ 1.099,00; 18 - R\$ 1.890,00

Valor total: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)

Lotes desertos: 3, 4, 6, 7, 10, 13, 15, 19, 21, 22, 23 e 24

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 17 de setembro de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 611297**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico 089/2020

Processo Nº 88618528

Objeto: Registro de Preços Aquisição de Medicamentos

(Dexametasona acetato 1mg e outros).

EMPRESAS VENCEDORAS

SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP.

Lote 01 - R\$ 8.784,20.

HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

Lote 02 - R\$ 86.568,60.

HOSPITALARES DIST. DE MEDIC. E CORRELATOS EIRELI

Lote 03 - R\$ 57.200,00.

Lote 04 - R\$ 17.964,50.

Lote 05 - R\$ 7.384,00.

HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Lote 06 - R\$ 12.249,80.

Total Geral R\$ 190.151,10 (cento e noventa mil e cento e cinquenta e um reais e dez centavos).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 17 de setembro de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna

Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 611402**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico 072/2020

Processo Nº 88832589

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Dializador Capilar).

EMPRESA VENCEDORA

FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.

Lote único - R\$ 1.089.000,00

(um milhão e oitenta e nove mil reais).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 17 de setembro de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna

Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 611404**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico 090/2020

Processo Nº 88654834

Objeto: Registro de Preços Aquisição de Medicamentos (Salbutamol sulfato 5mg e outros).

EMPRESAS VENCEDORAS

HALEX ISTAR INDÚSTRIA

FARMACEUTICA S/A.

Lote 02 - R\$ 66.000,00.COMERCIAL CIRURGICA
RIOCLARENSE LTDA (FILIAL SP)**Lote 04** - R\$ 69.058,00.SINERGIA FARMACEUTICA LTDA -
ME**Lote 08** - R\$ 15.276,00.**Lote 10** - R\$ 13.455,00.MÔNACO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA-EPP**Lote 09** - R\$ 46.687,64.**Lotes: 01, 05 e 06** - Desertos.**Lotes: 03 e 07** - Fracassados.Total Geral R\$ 210.476,64
(duzentos e dez mil quatrocentos
e setenta e seis reais e sessenta e
quatro centavos).Informações: através do Tel.
27.3218-9225 no horário de 8h
às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 17 de setembro de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna

Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 611409**RESUMO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS SESA/HABF****PROCESSO nº 2020-TGPG7****PREGÃO ELETRÔNICO nº**
0066/2020**OBJETO:** Material de Consumo
Hospitalar**ATA nº 0142/2020****CONTRATADA:** Make Line
Comercial Ltda Me**LOTE: 01****VALOR TOTAL:** R\$ 35.976,00**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano,
contado do dia posterior à data da
Publicação no Diário Oficial, vedada
a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:**
17/09/2020**Fábio Renato de Souza Diehl**
Diretor Geral /HABF
(respondendo)

Lote	Descrição	Qtde	Valor Unit.
01	Cufômetro	12	2.998,00

Protocolo 611335**RESUMO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS HRAS/SESA Nº**
00099/2020**Processo nº 2020-CTOHW****Pregão: 0085/2020****CONTRATADA:** Samtronic
Indústria e Comercio Ltda**ATA:** 00099/2020**LOTE: 01****Valor total:** R\$ 1.299.787,50
(hum milhão, duzentos e noventa
e nove mil setecentos e oitenta e
sete reais e cinquenta centavos)**DATA DA ASSINATURA** -
17/09/2020**Vigência:** 01 (um) ano contado
do dia posterior à data de sua
publicação no Diário Oficial, vedada
a sua prorrogação.Kepler Alexandro Reis Junior
Diretor Geral do HRAS**Protocolo 611399****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0184/2020****PROCESSO: 88397602****PREGÃO: 0052/2020****CONTRATADA:** VIVAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL
HOSPITALAR EIRELI ME**LOTES:** 01,02,03,04,05,07,08,
09,10,12,14,16**VALOR:** R\$ 62.304,18 (Sessenta e dois mil trezentos e quatro reais e
dezoito centavos)**OBJETO:** bens de consumo.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12
(doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial,
vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2020**Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

Lote 001

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CANULA DE GUEDEL; TAMANHO: NUMERO 0; MATERIAL: SILICONE; TRATAMENTO: ATOXICO	128	5,3900

Lote 002

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CANULA DE GUEDEL; TAMANHO: NUMERO 1; MATERIAL: SILICONE; TRATAMENTO: ATOXICO	244	6,7300

Lote 003

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CANULA DE GUEDEL; TAMANHO: NUMERO 2; MATERIAL: SILICONE; TRATAMENTO: ATOXICO	228	5,3900

Lote 004

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CANULA DE GUEDEL; TAMANHO: NUMERO 3; MATERIAL: SILICONE; TRATAMENTO: ATOXICO	228	5,4000

Lote 005

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CANULA DE GUEDEL; TAMANHO: NUMERO 4; MATERIAL: SILICONE; TRATAMENTO: ATOXICO	181	5,3400

Lote 007

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CANULA DE TRAQUEOSTOMIA; TAMANHO: NUMERO 3; MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA (PVC);	145	49,6500

Lote 008

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CANULA DE TRAQUEOSTOMIA; TAMANHO: NUMERO 3,5; MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA (PVC);	145	53,0900

Lote 009

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CANULA DE TRAQUEOSTOMIA; TAMANHO: NUMERO 4; MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA (PVC);	104	50,0600

Lote 010

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CANULA DE TRAQUEOSTOMIA; TAMANHO: NUMERO 4; MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA (PVC);	104	79,7900

Lote 012

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CANULA DE TRAQUEOSTOMIA; TAMANHO: NUMERO 5,5; MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA (PVC);	155	52,5700

Lote 014

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CANULA DE TRAQUEOSTOMIA; TAMANHO: NUMERO 4,5; MATERIAL: ACRILICO; ESTRUTURA: ATRAUMATICA	149	46,9700

Lote 016

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CANULA DE TRAQUEOSTOMIA; TAMANHO: NUMERO 5,5; MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA (PVC);	315	41,2600

Protocolo 611416

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Setembro de 2020.

5

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0185/2020**

PROCESSO: 88397602**PREGÃO: 0052/2020****CONTRATADA: GOLD CARE - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA****LOTES: 11,13,15****VALOR: R\$ 31.977,11** (Trinta e um mil novecentos e setenta e sete reais e onze centavos)**OBJETO:** bens de consumo.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2020**Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

Lote 011

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CANULA DE TRAQUEOSTOMIA; TAMANHO: NUMERO 5; MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA (PVC);	244	38,1100

Lote 013

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CANULA DE TRAQUEOSTOMIA; TAMANHO: NUMERO 4,0; MATERIAL: ACRILICO; ESTRUTURA: ATRAUMATICA, TRANSPARENTE, COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL; COMPOSICAO: CANULA EXTERNA, ASAS PARA FIXACAO E MANDRIL	134	40,8900

Lote 015

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CANULA DE TRAQUEOSTOMIA; TAMANHO: NUMERO 5; MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA (PVC); ESTRUTURA: FLEXIVEL, ATRAUMATICA, TRANSPARENTE, COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL	315	54,6000

Protocolo 611417

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

**AVISO DE ADESAO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público que, por meio do Processo nº 2020-NQKZ2, fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2019, originária do Pregão Eletrônico nº 004/2019 - Lote 03, gerenciada pelo Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

Contratada: LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**Objeto:** Aquisição de vestuário pessoal.**Valor Total da Adesão:** R\$ 4.256,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta e seis reais).**Dotação Orçamentária:**

45.101.06.181.0561.2097

Fonte: 0107**Natureza de Despesa:**

339030.

Em 16 de setembro de 2019.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 611245

Polícia Militar - PM-ES -

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE
LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 020/2020
(PROCESSO Nº 88016617)**

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES torna público que devido a modificações no edital (§ 4 do art. 21 da Lei 8.666/93) a licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO

UNITÁRIO POR LOTE, PARA REGISTRAR PREÇOS DE CONSOLES DE DESPACHO IP, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL, através do site www.compras.es.gov.br

Abertura: dia 30/09/2020, às 09:45h.**Início da sessão de disputa: dia 30/09/2020, às 10:00h.**

Informações através do telefone (0xx27) 3636-8612 com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.

Vitória - ES, 18 de setembro de 2020**BRUNO CARDOSO PORTELA -
CAP PMES****Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 611276**

**Departamento Estadual de
Trânsito - DETRAN -**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

N.º 009/2020 - CCP

REGISTRO DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO torna público, por meio da Comissão Permanente de Pregão, que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO por lote, visando a **Aquisição de Caminhão Baú Carga Seca com Plataforma Elevatória**, para atender a demanda do DETRAN/ES em seus respectivos quantitativos, de acordo com o Edital e seus anexos, através do site: www.compras.es.gov.br.

LOTE UNICO: VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO:

R\$ 223.875,00 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos e setenta e cinco reais)

Início do Acolhimento das Propostas: às 09h00min do dia 21/09/2020.**Limite para Acolhimento das Propostas:** às 13h30min do dia 01/10/2020.**Data e Horário Da Abertura das****Propostas:** às 13h35min do dia 01/10/2020.**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** às 14h00min do dia 01/10/2020.

Informações: através do e-mail: pregao@detran.es.gov.br, ou pelo telefone: (27) 3145-6392/ (27) 99824-0010.

Vitória, 17 de setembro de 2020.

**MARIA CHRYSTINA DO
NASCIMENTO****Pregoeira Oficial da CPP/DETRAN
Protocolo 611496**

**AVISO DE ADESAO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇO.**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo- DETRAN/ES.**CONTRATADA:** BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2019 gerenciada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, para a Contratação de empresa especializada nos serviços de Manutenção Predial, incluindo todo material necessário à execução destes serviços, a serem realizados nas dependências do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES, em suas CIRETRAN's e PAV's, na REGIÃO NORTE/NOROESTE.

Valor: 4.999.556,52 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos, conforme consta do processo nº 2020-P34MW.

Vitória, 17 de Setembro de 2020.

VINICIUS XAVIER TEIXEIRA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES

Protocolo 611491

**Secretaria de Estado da
Educação - SEDU -**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº
0023/2020
REEDIÇÃO**

Processo nº 2020-H8MH4

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES, através da Comissão Permanente de Licitação 1, torna público que, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, na que couber, para a modalidade Pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, e em conformidade com a Portaria nº 068-R/2020 (SEDU), fará realizar Licitação, sob a modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", por meio de Sistema Eletrônico, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de serviços de transporte escolar visando atendimento aos alunos de Ensino Fundamental, Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), residentes no município de São Mateus, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos, que estão disponíveis no site: www.compras.es.gov.br.

Acolhimento das propostas no sistema eletrônico a partir de: **21/09/2020 às 08h00min.** Limite para acolhimento das Propostas:

30/09/2020 às 08h59min.

Abertura das Propostas:

30/09/2020 às 09h00min.

Início da Sessão de Disputa:

30/09/2020 às 09h30min.

Esclarecimentos através do e-mail:

pregao.sedu@sedu.es.gov.br

Obs.: Solicitamos que as empresas interessadas em participar do processo licitatório efetuem o seu credenciamento no Sistema

Integrado de Gestão Administrativa - SIGA. Maiores informações serão adquiridas através do e-mail cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br ou nos telefones (27)3636-5261/5327.

Vitória/ES, 17 de setembro de 2020.

Thaiz O. Martins Charpinel
Pregoeira CPL-1/SEDU
Protocolo 611431

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 032/2020
PROCESSO Nº. 2020-PRKTG

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo, após análise das propostas comerciais e documentação de habilitação nos termos do art. 1º, inciso VII da Lei Estadual 9090/2008, de 23 de dezembro de 2008, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado referente à Tomada de Preços nº 032/2020:

1ª classificada: AL Construções EIRELI EPP, HABILITADA - R\$ 1.080.962,29;

2ª classificada: Deck Construtora e Incorporadora LTDA, HABILITADA - R\$ 1.081.067,75;

3ª classificada: Elicon Construtora LTDA, HABILITADA - R\$ 1.201.964,26.

Em consequência, a Comissão comunica que o vencedor da TP nº 032/2020, objetivando a Reforma na EEEFM Bernardino Monteiro, localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme especificações constantes do Edital é a empresa AL Construções EIRELI EPP, com o valor de R\$ 1.080.962,29 (um milhão, oitenta mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos). A ata da sessão realizada encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hilal nº. 1.111, Sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Vitória/ES, 15 de setembro de 2020.

Marcelo Coimbra de Resende
Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 611229

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 035/2020
PROCESSO Nº. 2020-140B3

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Educação do

Estado do Espírito Santo, após análise das propostas comerciais e documentação de habilitação nos termos do art. 1º, inciso VII da Lei Estadual 9090/2008, de 23 de dezembro de 2008, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado referente à Tomada de Preços nº 035/2020:

1ª classificada: Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA, HABILITADA - R\$ 889.915,21;

2ª classificada: Deck Construtora e Incorporadora LTDA, HABILITADA - R\$ 889.935,75;

3ª classificada: Residência Engenharia LTDA, HABILITADA - R\$ 1.066.976,18.

Em consequência, a Comissão comunica que o vencedor da TP nº 035/2020, objetivando a Reforma da EEEFM Misael Pinto Netto, localizada no município de Aracruz, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme especificações constantes do Edital é a empresa Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA EPP, com o valor de R\$ 889.915,21 (oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e quinze reais e vinte e um centavos). A ata da sessão realizada encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hilal nº. 1.111, Sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Vitória/ES, 15 de setembro de 2020.

Marcelo Coimbra de Resende
Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 611230

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
TOMADA DE PREÇOS
Nº 036/2020
PROCESSO Nº. 2020-6P943

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, após análise das Propostas Comerciais, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, a classificação das propostas comerciais referentes ao processo licitatório cujo objeto é a Reforma Civil e Elétrica na EEEF José Maria Ferreira, localizada no município de Cariacica, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

1ª classificada: Sul Serrana Construtora LTDA - R\$ 1.535.203,01;

2ª classificada: Deck Construtora e Incorporadora LTDA - R\$ 1.579.725,53;

3ª classificada: Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA - R\$ 1.589.281,42;

4ª classificada: Garoa Construções e Empreendimentos

LTDA - R\$ 1.612.755,67;

5ª classificada: CF Construções e Reformas EIRELI - R\$ 1.628.749,46;

6ª classificada: Potens Engenharia Construções e Serviços EIRELI - R\$ 1.661.742,38;

7ª classificada: Oliveira Barros Construtora LTDA - R\$ 1.739.482,07;

8ª classificada: Cuco Comercial, Participações, Construções e Projetos LTDA - R\$ 1.796.444,69;

9ª classificada: Carlini Construtora EIRELI - R\$ 1.835.266,52;

10ª classificada: CAJ Construções e Serviços EIRELI - R\$ 1.841.033,64;

11ª classificada: VLZ Construtora LTDA - R\$ 1.868.162,04;

12ª classificada: Delfin Construtora LTDA - R\$ 2.000.140,35;

13ª classificada: Residência Engenharia LTDA - R\$ 2.020.839,06;

14ª classificada: Engma Construções e Serviços LTDA - R\$ 2.041.463,86;

Em conformidade com o art. 109, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo legal para interposição de recursos.

Vitória/ES, 15 de setembro de 2020.

Marcelo Coimbra de Resende
Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 611231

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE AO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020
PROCESSO Nº. 2019-GGTPD

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado da Educação torna público que julgou **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo interposto pela licitante **NTS Projetos e Gerenciamento LTDA** relativo ao resultado da classificação da Tomada de Preço nº 009/2020, cujo objeto é a Elaboração de projetos de arquitetura e complementares de engenharia para reforma, ampliação e/ou reconstrução de unidades escolares e administrativas nos municípios de Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Colatina, Itaguaçu, Itarana, Governador Lindenberg, Marilândia, Pancas, São Domingos do Norte, São Roque, Linhares, Sooretama, Rio Bananal, Aracruz, Ibirapu e João Neiva, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, mantendo-se o resultado publicado no DIO-ES em 29/07/2020. O relatório de análise e julgamento do recurso encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação ou pelo e-mail: cpl-obras@sedu.es.gov.br.

Vitória, 16 de setembro de 2020.

Marcelo Coimbra de Resende
Presidente CPLOSE-SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 611227

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE AO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020
PROCESSO Nº. 2019-VJ4PQ

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado da Educação torna público que julgou **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo interposto pela licitante **NTS Projetos e Gerenciamento LTDA** relativo ao resultado da classificação da Tomada de Preço nº 008/2020, cujo objeto é a Elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia para reforma, ampliação e/ou reconstrução de unidades escolares e administrativas das Superintendências de Nova Venécia e Barra de São Francisco, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, mantendo-se o resultado publicado no DIO-ES em 29/07/2020. O relatório de análise e julgamento do recurso encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação ou pelo e-mail: cpl-obras@sedu.es.gov.br.

Vitória, 16 de setembro de 2020.

Marcelo Coimbra de Resende
Presidente CPLOSE-SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 611228

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SEJUS**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, através do site: www.compras.es.gov.br, onde poderá ser obtido o edital:

PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 0058/2020

Processo N.º 2019-11S80

Objeto: Prestação de Serviço Continuo de Nutrição e Alimentação aos Presos do Centro de Detenção Provisória de Aracruz.
Valor Geral Máximo Líquido Diário: R\$ 7.661,57.
Abertura das propostas: às 10h00m do dia 01/10/2020.

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Setembro de 2020.

Início da Sessão de Disputa: às 10h30m do dia 01/10/2020.

Informações através do e-mail: 4pregao@sejus.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5717, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.

Vitória, 17 de setembro de 2020.

Daniela Batista Guasti de Moraes

Pregoeira 4ª EP/ SEJUS

Protocolo 611421

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº
00046/2020

A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG** através da Equipe de Pregão Eletrônico para Registro de Preços torna público que realizará Pregão Eletrônico para **Registro de Preço para Aquisição de Secador Cilindrico Rotativo para Pimenta do Reino e Debulhador** de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, Decreto nº 1.790/2007 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Assunto do Processo nº 2020-76JLR. Será através do site: www.gov.br/compras

Início do acolhimento das propostas: dia 21/09/2020 às 8h.

Abertura da sessão de disputa: 01/10/2020 às 10h.

Informações através dos e-mail's: ingrid@seag.es.gov.br e pelo tel.: (27) 3636-3715/3636-3668/3636-3670.

Vitória, ES, 17/09/2020.

Ingrid Fachetti Brenner de Sá
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 611258

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 038/2020

Processo nº 8815943

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG**, por intermédio da Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, Decreto Estadual nº 2.458-R/2010 e Decreto Estadual 1.790/2007, a **HOMOLOGAÇÃO**, pela autoridade competente, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) GRADES ARADORAS E 15 (QUINZE) CARRETAS AGRÍCOLAS BASCULANTES**.

Lote 01: Empresa Vencedora - TLM COMERCIAL EIRELLI - EPP.

Valor Unitário: R\$15.370,00 (Quinze mil e trezentos e setenta Reais).

Valor Total: R\$307.400,00 (Trezentos e sete mil e quatrocentos Reais).

Lote 02: Fracassado.

Vitória, 17 de setembro de 2020.

INGRID FACHETTI BRENNER DE SÁ

Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 611218

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 019/2020

O INCAPER torna público que realizará a abertura do "Pregão Eletrônico" 019/2020, tipo menor preço, que objetiva **AQUISIÇÃO DE DEFENSIVOS E ADUBOS QUÍMICOS**, por meio do Sistema Eletrônico SIGA, através do site www.compras.es.gov.br.

Processo nº 2020-KGVBO.

Convênio: 834383/2016.

Abertura das Propostas: 01/10/2020 às 08:40 horas.

Início da Disputa: 01/10/2020 às 09:00 horas.

Informações: (27) 3636-9835 ou cpl@incaper.es.gov.br

Vitória, 17 de setembro de 2020.

Marissol Passos Corrêa
Pregoeira/Incaper

Protocolo 611247

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
RDC PRESENCIAL Nº.
002/2020

PROCESSO Nº. 2020-8H9K4

A Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quantos possam interessar, a **REPUBLICAÇÃO** do Edital de licitação do RDC Presencial nº 002/2020, objetivando a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE READEQUAÇÃO VIÁRIA, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, INSTALAÇÃO DE NOVO SISTEMA SEMAFÓRICO INTELIGENTE EM TEMPO REAL COM FIBRA ÓTICA, CICLOVIA, ABERTURA DE NOVAS VIAS, ALARGAMENTO DE VIAS EXISTENTES, E POSSÍVEIS REMOÇÕES DE INTERFERÊNCIAS NECESSÁRIAS PERTINENTES NA ÁREA DENOMINADA TREVO DE CARAPINA NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA E SERRA**, em razão da necessidade de ajustes no Anteprojeto de Engenharia e, consequentemente, no orçamento referencial.

Modo de Disputa: Aberto;

Critério de Julgamento: Menor Preço;

Regime de Execução: Contratação Integrada;

Valor estimado: R\$ 134.173.982,25 (cento e trinta e quatro milhões cento e setenta e três mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos);

Entrega da documentação e propostas: até 14h00min do dia 14/10/2020.

Abertura: 14/10/2020, às 14h30min; **Local:** SEMOBI, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 714, 6º andar, Ed. RS Trade Tower, Praia do Canto, Vitória-ES, CEP: 29055-130.

Informações: O Edital poderá ser obtido na sede da SEMOBI, no horário de 09h00min às 18h00min, munido de Pen Drive, ou no site www.semobi.es.gov.br. Dúvidas através do e-mail cpl@semobi.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-9635.

Vitória/ES, 17 de setembro de 2020

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Protocolo 611469

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES -

AVISO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 013/2020

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, entidade autárquica vinculada à SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI, torna público que fará realizar às 10:00 horas do dia 20 (vinte) do mês de outubro do ano de 2020, no auditório localizado no térreo do edifício sede do DER-ES, na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1.501 (Ilha de Santa Maria), na cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, no tipo "menor preço", no regime de empreitada por preço unitário, visando à Contratação de Serviços de Pesquisas, Levantamentos, Estudos e Anteprojeto de Engenharia para Construção da 3ª Ponte de Colatina e Acessos, conforme descrito na planilha orçamentária e Projeto / Termo de Referência, anexos ao presente Edital

Cópias do referido Edital de Concorrência poderão ser adquiridas junto à Comissão Permanente de Licitação do DER-ES, no endereço acima citado, em dias de expediente normal, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h e no site www.der.es.gov.br.

Vitória-ES, 17 de setembro de 2020

ENGº LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto Nº 4410-R/2019

Protocolo 611439

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2020
Processo: 2020-H2N0D

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER/ES, torna público, por meio da 1.ª Comissão de Pregão Permanente, o resultado do Pregão Eletrônico N.º 008/2020, para aquisição de **SOLUÇÃO DE SEGURANÇA PARA ESTAÇÕES DE TRABALHOS E SERVIDORES DO DER/ES (ANTIVIRUS)**.

Situação: **DESERTA**.

Vitória/ES, 17 de setembro de 2020.

Maria Suzel Tedoldi Menegheli
Pregoeira da 1.ª CPP do DER-ES

Protocolo 611313

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER/ES, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 25, caput e art. 26 de Lei 8.666/93.**

Processo: 66657989

Objeto: Contratação da concessionária de distribuição de energia elétrica para deslocamento e/ou remoção de redes de transmissão de energia elétrica, na Av. Beira Rio - União, município de Piúma.

Contratada: EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

Valor: R\$ 24.375,50 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Dotação orçamentária: Atividade n.º 26.782.0015.1109

Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00

Ratifico os procedimentos adotados quanto à dispensa de licitação e autorizo a contratação pretendida. Vitória/ES, 16 de setembro de 2020

ENGº LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto nº 4410-R/2019.

Protocolo 611395

AVISO

REFERENTE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2020
TORNAR SEM EFEITO

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, resolve **tornar sem efeito**, o aviso publicado no Diário Oficial DIO-ES e no Jornal O Metro no dia 28/08/2020, referente à licitação em epígrafe.

Vitória, 17 de setembro de 2020.

ENGº LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto Nº 4410-R/2019

Protocolo 611441

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB vem, pelo presente, tornar público, em conformidade com as disposições das Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, a **HOMOLOGAÇÃO**, pela Autoridade competente do Pregão Eletrônico nº 005/2020, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mudança de sede da SEDURB, em conformidade com o processo administrativo nº 2020-F729N.

RESULTADO:

Lote único - empresa **MEIRA. COM SERV EIRELI-ME**, CNPJ nº 28.429.282/0001-66, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Vila Velha, 17 de setembro de 2020.

Fernanda Mello Pereira
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação e
Pregoeira/SEDURB
Protocolo 611490

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Processo: 2020-JJW0G

A **SECTI**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público aos interessados que a empresa vencedora da TOMADA DE PREÇOS, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DETALHADOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA** para reforma do COLÉGIO D. PEDRO II, localizado no município de VITÓRIA - ES, foi a empresa:

Lote 01
Empresa: OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME
Valor total: R\$ 55.903,40 (cinquenta e cinco mil, novecentos e três reais e quarenta centavos). Informamos que o Relatório de Julgamento está disponível no site e www.secti.es.gov.br.

Vitória, 17 de setembro de 2020.
Fabio Pereira Pessanha
Presidente da CPL - SECTI
Protocolo 611425

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 88439747

Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

Contratado: SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Objeto: Capacitação de Pequenos Empreendedores, da Economia Solidária, do Artesanato, da Agricultura Familiar, de acordo com o programa Capacitar para Empreender.

Valor: R\$ 197.537,60 (cento e noventa e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Base Legal: inciso XIII, do Art. 24 Lei nº. 8.666/93.

Recursos Orçamentários:
Atividade 30205.2369100352064
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, na Fonte de Recurso 0101, exercício 2020.

Ratifico a Dispensa de Licitação acima.

Vitória, 17 de setembro de 2020.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES
Protocolo 611311

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 88636402

Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

Contratado: SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Objeto: Capacitação de Pequenos Empreendedores, da Economia Solidária, do Artesanato, da Agricultura Familiar, de acordo com o programa Capacitar para Empreender.

Valor: R\$ 184.792,00 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e dois reais).

Base Legal: inciso XIII, do Art. 24 Lei nº. 8.666/93.

Recursos Orçamentários:
Atividade 30205.2369100352064
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, na Fonte de Recurso 0101, exercício 2020.

Ratifico a Dispensa de Licitação acima.

Vitória, 17 de setembro de 2020.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES
Protocolo 611312

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 002/2020-CEL/UGP Processo Nº 2020-9PQKV

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos por meio da Unidade de Gestão de Projeto - UGP do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, torna público que realizará a licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" sob o critério de "menor preço por lote", de acordo com as Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e Contrato de Empréstimo nº 3.279/OC-BR junto ao BID, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4** para atendimento ao Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo conforme lote devidamente relacionado no Anexo I, do presente edital, que está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br.

INÍCIO DO ENVIO DE PROPOSTAS: às 9:30h do dia 18/09/2020.

FIM DO ENVIO DE PROPOSTAS: às 09:45h do dia 01/10/2020.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA: às 10h do dia 01/10/2020.

Informações através do e-mail: licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br.

Vitória, 17 de setembro de 2020.

Kelly Watfy Zonta Lopes

Pregoeira/CEL- UGP
Protocolo 611488

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação objetivando a contratação de empresa objetivando a **prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais e serviços de garçom, mediante cessão de mão de obra**, conforme Processo MP nº **19.11.0023.0015785/2020-56**, na modalidade "Pregão Eletrônico". O julgamento do certame está previsto para o dia 30/09/2020, com início da sessão às 14h. Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 4.675.452,48**. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, número da licitação 835688.

Vitória - ES, 17 de setembro de 2020.

Livia Von Rondon Gomes

Pregoeira CPL /MPES
Protocolo 611309

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços de condução de veículos oficiais (próprios, cedidos ou locados) do MPES, mediante cessão de mão de obra**, conforme processo MP nº **19.11.0023.0016061/2020-73**. O julgamento do certame está previsto para o dia **01/10/2020, com início da sessão às 14h**. Valor total máximo estimado da licitação é de R\$ **4.793.461,80**. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, licitação nº **835951**.

Vitória - ES, 17 de setembro de 2020.

EDUARDO DA SILVA KRÜGER

PREGOEIRO CPL /MPES

Protocolo 611462

Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCEES -

Atos da Presidência

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020 PROC. TC 3510/2020

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio do seu Pregoeiro, informa que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, com objetivo de contratar consultoria especializada para elaboração de Plano de Segurança Integrada, com base em análise de riscos e vulnerabilidades para o edifício sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, por meio do critério de julgamento menor preço e modo de disputa aberto e fechado.

Abertura das Propostas: 13h do dia 01/10/2020.

Início da Sessão Pública: 14h do dia 01/10/2020.

O Edital poderá ser retirado nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.tcees.tc.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratacoes/licitacoes/pregao-eletronico/.

Vitória, 16 de setembro de 2020.

Guilherme Nunes

Pregoeiro Oficial - TCEES

Protocolo 611193

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Setembro de 2020.

9

Publicações de Terceiros

POSTO DE GASOLINA CANARINHO LTDA torna público que Obteve do **IEMA**, através do Processo nº 41320263, Licença de Operação (LO) nº 161/2020, para Posto de Revenda de Combustíveis, na localidade da Rodovia Pedro Canário a Cristal do Norte, Mun. de Pedro Canário/ES.

Protocolo 610748

AUTO POSTO FARTURA LTDA ME, torna público que Requereu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Gabriel da Palha**, através do Processo Nº 5313/2020, a Licença Ambiental Simplificada, para manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (oficina mecânica) na localidade de Zona Rural/Fartura, Mun. De São Gabriel da Palha-ES.

Protocolo 610885**COMUNICADO**

Cerâmica Líder LTDA - EPP, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do Processo nº 8502/2020, a Licença Ambiental Prévia, para extração de argila, na localidade de Fazenda Gigante, Córrego Pau Gigante, Baunilha, Zona Rural, Colatina - ES.

Protocolo 611221**COMUNICADO**

Cerâmica Líder LTDA - EPP, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do processo nº 8502/2020, a Licença Ambiental de Instalação, para extração de argila na localidade de Fazenda Gigante, Córrego do Pau Gigante, S/N, Zona Rural, Distrito de Baunilha, Colatina/ES.

Protocolo 611225www.dio.es.gov.br

*Histórias
são feitas
de registros.*

**E A NOSSA É
MARCADA PELA
TRADIÇÃO E O
COMPROMISSO
COM O FUTURO.**





DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Marcello Paiva de Mello
Subdefensor Público-Geral

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coord. de Execução Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Valdir Vieira Júnior
Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Marcello Paiva de Mello

Severino Ramos da Silva

Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro

Hellen Nicácio de Araújo

Elias Geminio de Carvalho

Douglas Admiral Louzada

Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 773 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública ANA LETICIA ATTADEMO STERN, no período de 24/09/2020 a 25/09/2020 (2018/2019), e SUSPENDER 23 (vinte e três) dias por necessidade do serviço público.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 611457

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 774 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LUARA DA PAIXÃO VALPASSOS REUTER lotada na Núcleo Especializado de Defesa Agrária e Moradia, a partir de 09/04/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LAURA BARLEZ PEDRUZZI lotada na 2ª Defensoria de Infância e Juventude de Vitória, a partir de 09/04/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PATRICIA DE PENHA DE SOUZA lotada 1ª Defensoria de Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Serra, a partir de 06/04/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE

COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE FABRICIO TONOLI lotado 1ª Defensoria de Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Serra, a partir de 14/04/2020.

Vitória, 17 de setembro de 2020.
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 611449

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: INTEGRASYS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: o termo aditivo tem por objeto a alteração da modalidade de garantia prevista na Cláusula Sétima do Contrato nº 006/2020.

VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura.

PROCESSO: 200753.

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 17 de setembro de 2020.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral da Secretaria

Protocolo 611476

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 001/2020

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Convênio, conforme descrito abaixo:

CONVENIENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONVENIADA: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A

OBJETO: Estabelecer as condições do processamento dos descontos em folha de pagamento dos servidores da Consignante em favor da Mongeral Aegon, em virtude da adesão dos servidores aos Produtos Mongeral Aegon.

VIGÊNCIA: O presente TERMO entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 36 (trinta e seis) meses.

PROCESSO: 192063

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 16 de setembro de 2020.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral da Secretaria

Protocolo 611479

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

Gelson José Rodrigues MEI torna público que **requereu** à SEMMAM, através do processo n.º 3954/20, a Licença Simplificada - LS, para atividade de oficina mecânica de lanternagem e pintura por aspersão, situada na localidade de Rodovia BR 482, KM 91, Município de Guaçuí/ES.

Protocolo 609769

COMUNICADO

Gelson José Rodrigues MEI torna público que **requereu** à SEMMAM, através do processo n.º 3953/20, a Licença Simplificada - LS, para atividade de aterro de resíduos sólidos e rejeitos oriundos de atividades de construção civil, situada na localidade de Rodovia BR 482, KM 91, Município de Guaçuí/ES.

Protocolo 609770

**AMERICAS EMPREENDI-
MENTOS E PARTICIPA-
ÇÕES S/A**
NIRE Nº. 32300029337
CNPJ Nº.
02.953.667/0001-34

**EXTRATO DA ATA DE
ASSEMBLEIA GERAL
ORDINARIA E EXTRAOR-
DINARIA**

Data, Hora e Local:
31/07/2020, às 14:00hs, Rua
Licínio dos Santos Conte,
nº. 51, Sobreloja, Enseada
do Sua, CEP: 29050-333,
Vitória, ES.

Presença: acionistas re-
presentando a totalidade do
capital social.

Mesa: Presidente: **Luiz
Coelho Coutinho** e
Secretário **Mario Coelho
Coutinho.**

Deliberações aprovadas:

(i) Primeiramente, aprovaram a alteração das regras pertinentes aos critérios para constituição da Reserva de Investimen-
tos.

(ii) Diante das deliberações expressas, aprovaram a alteração da redação dos artigos 22 e 27 do Estatuto Social da Companhia, as quais passam a vigorar com a nova redação.

(iii) Por fim, considerando as deliberações, os acionistas decidem consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passará a apresentar a nova redação.

(iv) Ato contínuo, aprovaram integralmente as contas dos administradores, bem como o relatório da administração sobre os negócios sociais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

(v) Aprovaram ainda, sem ressalvas ou oposições, as demonstrações financeiras da Companhia, em especial, o Balanço Patrimonial, a DRE e a DFC, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

(vi) Ato seguinte, aprovaram a destinação do lucro líquido apurado nos termos da DRE.

ENCERRAMENTO: Nada mais, lavrou-se a ata. Vitória, ES, 31/07/2020. Acionistas presentes JARDINS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, JARDINENSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, FRIDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A e LCF3 PARTICIPAÇÕES S/A.

Arquivamento: A Ata da AGO/AGE, Extrato acima, foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do ES em 25/08/2020 sob o nº.

20200505033.

Protocolo 609873

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL HUMBERTO torna público que requereu a SEMAG, por meio do processo nº 3621/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade Condomínios, na localidade Praia do Morro, no Município de Guarapari-ES.

Protocolo 610043

COMUNICADO

MILA TRANSPORTES LTDA, torna público que REQUEREU E OBTVEU do IEMA, por meio do processo nº. 75216981, a LAU nº. 051/2020 - Classe IV para o Transporte de Produtos Perigosos, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada à Rod. Governador Mário Covas, s/n, KM 298, Marílio de Noronha, Viana, CEP: 29.135-320.

Protocolo 610124

COMUNICADO

VIA SUL ENGENHARIA LTDA, torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº. 15074/2020, a Licença para Atividade de Impacto Determinado - LID, para a atividade de Condomínio Habitacional Vertical na localidade de Nova Valverde no Município de Cariacica.

Protocolo 610131

COMUNICADO

VIA SUL ENGENHARIA LTDA, torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº. 15585/2020, a Licença para Atividade de Impacto Determinado - LID, para a atividade de Condomínio Habitacional Vertical na localidade de Nova Valverde no Município de Cariacica.

Protocolo 610139

COMUNICADO

Lucigreik José Gomes Alves MEI torna público que **requereu** à SEMMAM, através do processo nº. 4010/20, a Licença Simplificada, para atividade de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), sem lagoas, situada na localidade da Rua Eugênio de Souza Paixão, nº 41, Município de Guaçuí/ES.

Protocolo 610178

COMUNICADO

Adilon Locações LTDA torna público que **requereu** à SEMMAM, através do processo nº. 4011/20, a Licença Simplificada, para atividade de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), sem lagoas, situada na localidade da Rua Eugênio de Souza Paixão, Município de Guaçuí/ES.

Protocolo 610184

A empresa S.A Gestão de Serviços Especializados Eireli torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 6676/2018, renovação da Licença Ambiental de Regularização - LAR nº 017/2018, para as atividades de Armazenamento Temporário de Resíduos Inertes (Classe II B), Manutenção Mecânica, Lavagem e Abastecimento de Veículos (Não Revendedor) Por Tanque Aéreo, no endereço, Rodovia Luiz Theodoro Musso, nº 903, Bairro de Carli, CEP 29.194-004, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 610212

FERRO VELHO LUBIANO EIRELI torna público que obteve da SEMDEC através do processo nº 25288/2019, a Licença Ambiental de Regularização, para atividade de Ferro Velho, na localidade de Vila Palestina no município de Cariacica.

Protocolo 610455

COMUNICADO

ASSOCIAÇÃO ESPORT. E REC. TUBARÃO, 30.963.144/0001-04, torna público que requereu da SEMMA, a LAR, para a atividade de Empreendimento desportivos (...), com inscrição imobiliária 006.3.100.0890.001, na localidade da R. castelo Branco, S/N, Bairro de Fátima, Serra, ES.

Protocolo 610457

COMUNICADO

Mat. De Const. Praia da Costa LTDA EPP torna público que REQUEREU da SEMMA, LMS, através do processo nº 8860/18, para a atividade de Pátio de Estocagem (...), cód 22.08, na localidade de Av. Sete de Setembro, 490, Centro, Vila Velha, ES.

Protocolo 610468

POSTO DE COMBUSTIVEIS NEVADA LTDA, torna público que Requereu da SEMMA, através do processo nº 46825/2017, Licença Municipal de Operação (LMO), para posto revendedor de combustíveis com troca de óleo, 24.01, na localidade de rua Papa João XXIII, nº 959, Rio Marinho, Mun. De Vila Velha - ES.

Protocolo 610504

COMUNICADO

Denilso Nunes França, torna público que REQUEREU da SEMMAR, através do Proc. Nº 008594/2020, a Licença LMR (Licença Municipal de Regularização), para a atividade de Corte e Aterro, na localidade de COQUEIROS - PIAPITANGUI, Município de Viana - ES.

Protocolo 610519

COMUNICADO

TRANSPORTES DELLA VOLPE S A COMERCIO E INDUSTRIA, torna público que Requereu a SEMDES-VIANA através do processo nº 007759/2020, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para a atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em galpão fechado na localidade de Rua Idalino Carvalho, nº 2, Parque Industrial, Mun. de Viana - ES

Protocolo 610578

PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL E JORNAL

RECLA AREIA E ARGILA LTDA-ME, CNPJ: 05.650.183/0001-04, torna público que recebeu da SEMAM/ PREF. ARACRUZ a "LMI Nº 007/2020 (CLASSE III) - LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO, para a atividade de extração de areia na fazenda jaboti, zona rural no distrito de vila do riacho, município de Aracruz - ES.

Protocolo 610617

PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL E JORNAL

RECLA AREIA E ARGILA LTDA-ME, CNPJ: 05.650.183/0001-04, torna público que recebeu da SEMAM/ PREF. ARACRUZ a "LMP Nº 008/2020 (CLASSE III) - LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA, para a atividade de extração de areia na fazenda jaboti, zona rural no distrito de vila do riacho, município de Aracruz - ES.

Protocolo 610620

NEVADA MINERAÇÃO LTDA,

CNPJ: 28.454.471/0001-99, torna público que **obteve** da SEMMA de Vargem Alta - ES, **Anuência Prévia Ambiental PARA Nº 014/2020**, válida até 10 de setembro de 2022, para exercer atividade de **EXTRAÇÃO DE ROCHAS ORNAMENTAIS**, situada em Santo Antônio, Zona Rural, Distrito de Jaciguá, Vargem Alta - ES

Protocolo 610642

COMUNICADO

Antônio Luiz Ferraz Thomé torna público que **requereu** à SEMMAM, através do processo nº. 4037/20, a Licença Simplificada, para atividade de Implantação de obras de arte especial (construção de ponte), situada na localidade do Sítio Santa Catarina, Av José Alexandre, Município de Guaçuí/ES.

Protocolo 610690

COMUNICADO

Renato Kempim, CPF 081.227.877-11, torna público que obteve da SEMMAM, através do processo nº 004535/2020, a Licença Municipal Única Nº 144/2020 para a atividade de Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para a terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), na localidade de São Sebastião de Belém, Zona Rural, S/Nº município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 610725

COMUNICADO

ROYAL TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI, torna público que REQUEREU da SEMMA/ PMVV através do processo nº **33156/2020**, a Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR para a atividade de Pátio de Estocagem e Armazenamento de Cargas Gerais, COD 22.07(N), situada na Av. Antônio Pin, s/nº, Darly Santos - Vila Velha/ES.

Protocolo 610753

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Setembro de 2020.

COMUNICADO

Adenir Zanetti Sabaini torna público que requereu a SEMAMA, através do processo nº 5641/2020, a Licença Municipal Simplificada (LS) para atividade de secagem mecânica de grãos associada à pilagem, no município de Rio Bananal ES.

Protocolo 610866**COMUNICADO**

Sofisticatto Marmores LTDA torna público que requereu a SEMMAM, através do processo nº 4043/20, a Licença Simplificada, para atividade de Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, situada na localidade da Rua Olendino Perdigão, s/n, Parque Industrial, Município de Guaçu/ES.

Protocolo 610875

PLASTFER USINAGEM LTDA - CNPJ nº 29.296.150/0001-76, torna público que REQUEREU da SEMMA, a licença LMR nº 80/2020 - CLASSE I, para atividade de fabricação de artigos de material plástico para usos industriais, comerciais e/ou domésticos, com ou sem impressão, sem realização de processo de reciclagem com inscrição imobiliária nº 010.7.024.0200.005, CIVIT II - Serra - ES.

Protocolo 610926**COMUNICADO**

Francisco Roque Magri torna público que requereu a SEMAMA, através do processo nº 5090/2020, a Licença Municipal Simplificada (LS) para atividade de secagem mecânica de grãos associada à pilagem, no município de Rio Bananal ES.

Protocolo 610949**ECOSEED FERTILIZANTES S.A.**

CNPJ N. 13.329.832/0001-06
NIRE N. 32300035264

PUBLICAÇÃO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada em 22/06/2020 e arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES em 10/08/2020, sob o nº 20200528378. Publicação Resumida. DELIBERAÇÕES: I) Aprovadas as contas relativas ao exercício social findo em 2019; II) Eleito para o cargo de Diretor Geral o Sr. Daniel Jacinto Pinho; e (iii) Em razão da eleição, a diretoria da Companhia passa a ser composta por Daniel Jacinto Pinho e por Maurício Flavio de Carvalho Cota.

Protocolo 610963**COMUNICADO**

GILVANE RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF 046.021.327-07, torna público que REQUEREU da SEMAMA, Licença Simplificada - LS, por meio do Processo 4337, para a atividade de Secador de Café, localizada no Sítio Santa Rita, município de Ibitirama - ES.

Protocolo 611013**COMUNICADO**

Stela Maris Sancio Gonçalves e Outra torna público que requereu da SMMA, através do processo nº 009686/2020, a Licença Municipal Prévia e de Instalação, da atividade de **Loteamento predominantemente residencial ou para unidades habitacionais populares**, localizado em Av. das Acácias, Jardim da Montanha, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 611056

FORT FLEX COMERCIAL LTDA, torna público que Requereu da SEMDESU, através do Proc. Nº 35507/20, a Licença LMS, para a atividade de "Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais", código 22.09, na localidade da Rua Leila Diniz, nº 150, Galpão 01, Bairro Jardim Asteca, Mun. de Vila Velha - ES.

Protocolo 611142**COMUNICADO**

GEFERSON GOMES PINTO - SHOWS E EVENTOS, torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do processo nº 16050/2020, Licença Municipal de Instalação - LMI Nº007/2020, para a atividade de EMPREENHIMENTOS DESPORTIVOS, TURÍSTICOS, RECREATIVOS OU DE LAZER, PÚBLICOS OU PRIVADOS COM PREDOMINÂNCIA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, na localidade de Porto Grande, Guarapari - ES.

Protocolo 611181**COMUNICADO**

VITORIA SHIP FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA, torna público que está requerendo da SEMDESU, através do processo nº 49.002/2013, Licença Municipal Simplificada - LMS (Renovação de Licença), para atividade de Pátio de estocagem (...), exclusivo para produtos alimentícios, incluindo frigorificados - Cod. 22.06 (I), na localidade do Beco Alegrete, nº 40, Bairro Planalto, Vila Velha/ES.

Protocolo 611184**COMUNICADO**

POSTO RIO MARINHO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 24236/2014, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL, (COD. 24.01), na localidade de Av. Rio Marinho, s/nº, Rio Marinho, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 611219**COMUNICADO**

REDE SHOW AUTO POSTO II EIRELI ME, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 52601/2015, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL, (COD. 24.01), na localidade de Av. Califórnia, s/n, Barramares, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 611223**COMUNICADO**

CARAMURU AUTO SERVIÇO LTDA - EPP, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 22147829, Licença de Operação nº 113/2019, para POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL na localidade da Rua Arthur Lemke, nº 126, Caramuru, Mun. de Santa Maria de Jetibá- ES.

Protocolo 611234**COMUNICADO**

Célio Eliziario da Silva, CPF 005.333.997-50, Rua Florêncio Augusto Berger, Centro, torna público que requereu da SEMMAM, através do processo nº 007922/2020, a Licença Municipal Única, para atividade de terraplenagem (corte e/ou aterro) (18.05) na localidade do Centro, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 611241**COMUNICADO**

SERRANO DISTRIBUIDORA S.A., torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do processo nº 11284/2018, a LMO, para atividade de Supermercados e Hipermercados, (COD. 15.22), na localidade da Rua Ramiro Leal Reis, 188, Bairro Aribiri, Município de Vila Velha-ES.

Protocolo 611244**COMUNICADO**

SERRANO DISTRIBUIDORA S.A., torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do processo nº 15329/2015, a LMO, para atividade de Supermercados e Hipermercados, (COD. 15.22), na localidade de Av. Vitória Régia, 935, Bairro Brisamar, Município de Vila Velha-ES.

Protocolo 611248**FERTILIZANTES HERINGER S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF nº 22.266.175/0001-88 - NIRE 32.3.0002794-6
Companhia Aberta de Capital Autorizado

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2020. 1. Data, hora e local:

Realizada no dia 27 do mês de agosto de 2020, às 15:00 horas, no escritório administrativo da Fertilizantes Heringer S.A. ("Companhia"), localizado na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Irene Karcher, nº 620, Bairro Betel, CEP 13148-906.

2. Convocação e Presença:

Convocados os membros do Conselho de Administração, nos termos previstos pelo caput do artigo 14º do Estatuto Social da Companhia, mediante notificação escrita com aviso de recebimento e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Presentes os membros do Conselho de Administração Dalton Dias Heringer, Dalton Carlos Heringer, Victor Paulo Silva Miranda, Silvio Claudio Peixoto de Camargo e Roberto Rodrigues, tendo todos os

conselheiros participado através de videoconferência, conforme facultado pelo artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, em razão da pandemia do coronavírus. **3. Mesa:** A Reunião foi presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, Dalton Carlos Heringer, e secretariada por Nayara Canesqui. **4. Ordem do Dia:** Tomar conhecimento das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao 2º trimestre do exercício social de 2020. **5. Deliberações:** Após discussões acerca do assunto em pauta e análise de todos os documentos aplicáveis, os Conselheiros decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, por unanimidade de votos dos presentes, o quanto segue: **5.1.** Os conselheiros tomaram conhecimento das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao 2º trimestre do exercício social de 2020. **6. Encerramento:** Inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Paulínia/SP, 27 de agosto de 2020. Dalton Carlos Heringer - Presidente da Mesa; Nayara Canesqui - Secretária. Conselheiros Presentes: Dalton Dias Heringer, Dalton Carlos Heringer, Victor Paulo Silva Miranda, Silvio Claudio Peixoto de Camargo e Roberto Rodrigues. Confere com a original lavrada em livro próprio. Dalton Carlos Heringer - **Presidente da Mesa;** Nayara Canesqui - **Secretária da Mesa.** JUCEES protocolo nº 200666681 em 11/09/2020.

Protocolo 611261

"RIO BRAVO ADMINISTRAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA EPP, torna público que requereu a SEMMA/ SÃO MATEUS - Secretaria de meio Ambiente, através do processo nº 018527/2015, LMI/SEMMA/SM/Nº001/2016/ CLASSE III, RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO, referente LOTEAMENTO RESIDENCIAL VISTA DO CRICARÉ, localizado em São Mateus - ES".

Protocolo 611269

Pedro Merscher da Silva. Torna público que REQUEREU da SEMEARH a licença ambiental para regularização da atividade de corte e aterro, através do processo Nº 6923/2020, situado em Rio Fundo, zona rural, SN, Marechal Floriano ES

Protocolo 611290**AEVO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A**

CNPJ 08.606.340/0001-72
NIRE 32201259814

Ata de Assembleia Geral Ordinária

Realizada em 31 de julho de 2020

Data, Hora e Local: 31/07/2020 às 09h00 horas, na sede da empresa, na Rua Manoel Feu Subtil, nº 60, sala 301, Enseada

do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-400.
Presenças: Presentes os acionistas representantes de 100% do capital social. Presidência assumida pelo Sr. Francisco Assis Carvalho Filho, o qual nomeou como secretário o Sr. Edmundo Lélis Correa Ramos;
Convocação: Dispensada tendo em vista a presença de todos os acionistas, consoante o disposto no § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76;
Deliberações: (1) aprovadas, por unanimidade, as contas da administração referentes ao exercício social de 2019; (2) aprovada por unanimidade a regularidade do Balanço patrimonial, demonstrações financeiras e resultado econômico da sociedade, referente ao exercício de 2019; (3) prejudicada a deliberação acerca da destinação dos resultados; (4) em sede de assuntos gerais, nada foi dito. **Ata registrada na JUCEES em 21/08/2020 sob o nº 20200587650. Protocolo 200587650. Código de verificação nº 12003810623.**

Protocolo 611306

D.GOBBI PARTICIPAÇÕES S/A
 CNPJ 27.485.606/0001-10
 NIRE: 32300028021

Ata resumida da assembleia
 Geral Extraordinária de 03/09/2020
 Data/hora: 03/09/2020, às 10hrs.
 Ordem do dia: Assuntos votados e aprovados: Redistribuição das ações entre os acionistas. Vitor Hugo

Gobbi - Presidente da Assembleia e Ana Regina Gobbi - Secretária da Assembleia. Registro Jucees: 20200683055 em 14/09/2020.

Protocolo 611322

A **BM MADEIRAS LTDA**, CNPJ 39.829.544/0001-04, torna público que requereu junto a SEMAG, por meio do Processo 17271 / 2020, a Licença Municipal Simplificada - LMS para a atividade de "Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em área aberta e/ou mista - galpão fechado + área aberta" na Rodovia do Sol, s/nº, Bairro Portal de Guarapari, Guarapari - ES.

Protocolo 611357

A **COSTRUTORA VERSÁTICA LTDA**, CNPJ 05.113.523 / 0001 - 58, torna público que requereu junto a SEMAG, por meio do Processo 17581 / 2020, a Licença Municipal Simplificada - LMS para a atividade de "Condomínios ou Conjuntos Habitacionais Verticais", para o Edifício **Residencial Mansão Estellita Lins** na Av. Oceânica, Lotes 08,09 e 10, Quadra 16, Praia do Morro, Guarapari - ES.

Protocolo 611370**COMUNICADO**

ESPIRITO SANTENSE ALIMENTOS LTDA, torna público que Requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente

de Viana, através do processo nº 009524/2020, Licença Municipal de Regularização - LMAR, para atividade de supermercados e hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes na localidade de Avenida Alcacibas Furtado, nº 25, bairro Universal, Mun. de Viana - ES.

Protocolo 611410**COMUNICADO**

A empresa **OURO FINO QUÍMICA S.A.**, estabelecida na Av. Filomena Cartafina, 22335, Quadra 14, Lote 5, CEP 38044-750, Uberaba/MG inscrita no CNPJ: 09.100.671/0001-07 vem tornar pública sua intenção em requerer junto ao IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo, o cadastramento do produto **GIGANTE 360 CS (Reg. MAPA: 20620), TEBURAZ (Reg. MAPA: 20420), SECTIA 350 (Reg. MAPA: 18620) e UNIDOS (Reg. MAPA:19520)**.

Protocolo 611445**COMUNICADO**

Marina Vitória Estacionamento Náutico Ltda., comunica que recebeu da SEMMAM através do processo nº 6667151/2019, a Licença Municipal de Operação - LMO para atividade de Estacionamento, na Rua Servidão Belarmino Guedes de Moraes, 136 - B. Mario Cipreste, Vitória-ES.

Protocolo 611492**Entidades Federais****Conselho Regional de Farmácia****CONVOCAÇÃO**

ILMO Sr. Pedro de Almeida Rangel Cordeiro Monteiro

O Presidente do CRF/ES convoca o Senhor, aprovado no Concurso Público, para assumir o cargo de Técnico de Nível Superior I - Administração, referente o Edital de Homologação publicado em 29/01/2020, para comparecer na sede do CRF/ES, na Avenida Anísio Fernandes Coelho, 104 - Jardim da Penha - Vitória/ES no prazo máximo de 30 dias a contar da data do recebimento do AR, para assunção do Cargo.

Vitória (ES), 17 de setembro de 2020.

Dr. Luiz Carlos Cavalcanti
 Presidente do CRF/ES

Protocolo 611293**EDITAL DA RELAÇÃO NOMINAL DAS CHAPAS CONCORRENTES AS ELEIÇÕES 2020 DO SENGE-ES MANDATO 2021/2023**

Ao décimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte, às 18h00 (dezoito horas), com a presença dos membros da Comissão Eleitoral, foi deferida a inscrição da **CHAPA (Diretoria e Representantes Sindicais na Federação) - Unidade e Consolidação** e da **CHAPA (Conselho Fiscal) - Ética e Serenidade**, para as eleições que irão acontecer no dia 04 de novembro de 2020 com a seguinte composição:

Chapa - Unidade e Consolidação

DIRETORIA		NOME DOS MEMBROS	
		TITULARES	SUPLENTE
01	Presidente	ARY MEDINA SOBRINHO	MARCONI PEREIRA FARDIN
02	Administrativa e Organização	ELAINE MATIELLO OLIVEIRA	TATIANA IZATO ASSIS
03	Finanças	ROBERTO LOPES DE PAULA JUNIOR	ADELSON VIVALDI
04	Comunicação	LUIS FERNANDO FIOROTTI MATHIAS	MAURÍCIO LUIZ GORZA
05	Jurídica	VICENTE LOPES JUNIOR	PAULO BUBACH
06	Formação	ROGÉRIO DO NASCIMENTO RAMOS	CESAR LAEBER FRANCEZ
07	Negociação Coletiva	HENRIQUE GERMANO ZIMMER	SIMONE BAIA PEREIRA GOMES
REPRESENTANTES SINDICAIS NA FEDERAÇÃO		TITULARES	SUPLENTE
01		PAULO ROBERTO DE SOUZA	GIZELE POLTRONIERI DO NASCIMENTO
02		JOSÉ MANOEL MIRANDA DE OLIVEIRA	EDUARDO ARMANDO ALTOÉ

Chapa - Ética e Serenidade

CONSELHO FISCAL	NOME DOS MEMBROS	
	TITULARES	SUPLENTE
01	ADELAR CASTIGLIONI CAZAROTO	CARLOS HENRIQUE GOMES
02	MARCUS ZANOTTI BRECIANI	MARCIONE TEIXEIRA DE MORAES
03	MILCON GOMES JUNIOR	CINTIA VILLA BULLUS

Obs.: O prazo para as impugnações das chapas e/ou dos seus membros é até as 17h (dezessete horas) do dia 25 de setembro de 2020, conforme o cronograma aprovado na assembleia do dia 27 agosto de 2020.

Vitória/ES, 18 de setembro de 2020.

Engº. Breno Coutinho Schmidt
 Presidente da Comissão Eleitoral

Engº. Rodrigo Gasparini Croce
1º Secretário da Comissão Eleitoral

Engº. Mario Emilio Nascimento da Silva
2º Secretário da Comissão Eleitoral
Protocolo 611235

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Setembro de 2020

Edição Nº25.324

ATOS MUNICIPAIS

SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. E o Caderno dos Municípios chegou para se tornar mais um marco nessa trajetória. A publicação reúne em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas e completa os outros Cadernos que o Diário Oficial já divulgava: Executivo, Licitações e Diversos.

Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

Prefeituras

Brejetuba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA/ES

Resumo do 1º termo de aditivo aos contratos n.º 04-05-06/2019/FMS. Contratados respectivamente: CLININTEST LABORATORIOS LTDA - ME. CNPJ: 24.948.378/0001-80. LAB MED ANÁLISE CLÍNICAS EIRELI. CNPJ: 29.301.481/0001-57. BREJETUBA ANALISES CLINICAS LTDA - ME. CNPJ: 13.544.856/0001-70. Objeto: alterar o prazo de vigência dos referidos contratos a cima citados. Vigência: 01/08/20 à 31/12/20. Brejetuba, 01 de agosto de 2020.

João do Carmo Dias

Prefeito Municipal

Protocolo 611295

Cariacica

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº. 5.905/2018

Contrato nº. 122/2019

Contratante: PMC

Contratada: SMARAPD

INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 122/2019, firmado em 21/08/2019. O prazo de vigência fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 05/09/2020.

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato é de R\$ 1.840.000,08 (um milhão, oitocentos e quarenta mil reais e oito centavos).

Dotação orçamentária:

04.126.0001.2.0002 - 3.3.90.40.00

- 1.001.0000.0000

04.129.0031.2.0451 - 3.3.90.40.00
- 1.001.0000.0000

Data de assinatura: 04/09/2020

Secretaria Municipal de Finanças

Protocolo 611386

Conceição do Castelo

TERMO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 090/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, MT.

Protocolo GED nº 5.097/2020, Processo nº 2.125/2020, Código de Identificação cidades: 2020.021E0700001.16.0006. O

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, comunica a quem possa interessar a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 275/2019,

referente ao Pregão Presencial 090/2019, da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, **DETENTORA DO REGISTRO: ECOOESTE-INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLAYGROUND EIRELI**, CNPJ: 22.103.994/0001-04. **OBJETO:** Aquisição de playgrounds devidamente instalados, destinados a praças e/ou espaços públicos localizados no município de Conceição do Castelo-ES. **VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:** 25 de outubro de 2019 a 24 de outubro de 2020. **VALOR A CONTRATAR:** R\$ 116.574,99 (cento e dezesseis mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos). **DATA DA ADESÃO:** 17 de setembro de 2020. Conceição do Castelo-ES, 17 de setembro de 2020.

Christiano Spadetto
Prefeito

Protocolo 611294

Governador Lindenberg**RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93.**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020 DATADO EM 24.06.2020.

CONTRATO: 046/2020.

PROCESSO: 090.309/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES.

CONTRATADA: URBANORTE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DO NORTE LTDA - EPP.

OBJETO: a) o acréscimo, conforme permitido na Cláusula Quinta, ITEM 5.3, do contrato original, em aproximadamente 10,01% (dez vírgula zero um por cento) equivalente ao valor de R\$ 7.648,54 (sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), ao valor global, conforme planilha orçamentária de acréscimos parte integrante do presente termo aditivo (anexo único).

b) o decréscimo, conforme permitido na Cláusula Quinta, ITEM 5.3, do contrato original, em aproximadamente 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) equivalente ao valor de R\$ 3.185,64 (três mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) ao valor global, conforme planilha de decréscimos, parte integrante do presente termo aditivo (anexo único).

VALOR: Face ao acima expresso, fica determinado o valor deste aditamento em aproximadamente 5,84% (cinco vírgula oitenta e quatro por cento) equivalente ao valor de R\$ 4.462,90 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)

DATA: 17/09/2020.

Geraldo Loss
Prefeito Municipal

Protocolo 611331

Ibiraçu**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Mun. de Ibiraçu torna público que através do processo nº: 2329/2020, fez **adesão à Ata de Registro de Preços nº 046/2020**, proveniente do Pregão Presencial nº 119/2019 da **Prefeitura Municipal de Santa Maria De Jetibá - ES**, para AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO 0KM, para atender a SEMADH. Empresa detentora do Registro de Preços: **VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, CNPJ nº 59.104.422/0024-46. Data de adesão: 08/09/2020.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 611298

Iconha**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2020**

ID 2020.032E0700001.01.0011 **CidadES:**

Tomada de Preços nº 04/2020

Processo Adm.: 000.064/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES

Contratada: AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 09.036.372/0001-42)

Objeto: Majoração de valor do Contrato n.º 035/2020, tendo em vista replanilhamento da obra, proveniente do procedimento licitatório Tomada de Preços n.º 004/2020 - Processo Administrativo n.º 000.064/2020, que tem por objeto a Pavimentação e Drenagem de parte das Ruas III, IV, V, Maria Luiz Misságia Serrão, Mauro Cesar S. Castheloge, Rua Vanderli Serrão, no Bairro Morada Vale Do Sol e Rua Maria Alzira Layber Bonadimam no Bairro Bela Vista, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.

Valor: R\$ 56.799,66 (cinquenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)

Data de Assinatura: 17/09/2020
JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

Protocolo 611281

Iúna

A Prefeitura Municipal de Iúna torna público que, pelas razões expostas no processo nº 2777/2019, decide penalizar a empresa C S COSTA ME, com advertência, multa e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de um ano, com arrimo na cláusula 11.1 do Edital nº 34/2018, bem como no art. 7º da Lei 10.520/02.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO DE IÚNA

Protocolo 611315

RESUMO DE CONTRATO

Nº 187/2020. Partes: Mun. Iúna X Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território Capixaba. Objeto: ratear as despesas do consorcio entre os entes consorciados. A vigência do contrato será até 31/12/2020. Valor: R\$24.000,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

Protocolo 611435

Linhares**LEI Nº 3.938, DE 15/09/2020.**

Dispõe sobre denominação de via pública no distrito de Baixo Quartel, Linhares-ES.

Protocolo 611406

DECRETO Nº 895/2020, DE 15/09/2020, com efeitos retroativos no dia 1º/09/2020. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, a senhora **GERLIANY DA CONCEIÇÃO SOARES**.

Protocolo 611401

DECRETO Nº 896/2020, DE 15/09/2020, com efeitos retroativos no dia 1º/09/2020. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, a senhora **DANIELA REIS DE JESUS ROSSONI**.

Protocolo 611403

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO PORTARIA Nº 011/2020, DE 18/09/2020.

Dispõe sobre os procedimentos para execução do Programa de Atendimento Motomecanizado aos Produtores Rurais do Município de Linhares-ES, instituído pela Lei nº 3.379, de 30/12/2013, e dá outras providências.

Protocolo 611407

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2020
PARTÍCIPES: Município de Linhares, Estado do Espírito Santo e Lar do Idoso Abrigo de Luz
ASSINATURA: 02/09/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 690.480,00
OBJETO: Termo de Colaboração, para prestação de serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas por meio de cooperação técnica e financeira.

RECURSO

22
2201.082441017.2.398
3.3.50.41.00000
PROCESSO: 9633/2020

Protocolo 611477

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2020
PARTÍCIPES: Município de Linhares, Estado do Espírito Santo e Grupo Resgate São Francisco de Assis
ASSINATURA: 02/09/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 420.000,00
OBJETO: Termo de Colaboração, para prestação de serviço de acolhimento institucional para pessoas adultas do sexo masculino que se encontram com vínculos rompidos, a reinserção social, familiar e comunitária.

RECURSO

22
2201.082441017.2.398
3.3.50.41.00000
PROCESSO: 9857/2020

Protocolo 611478

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 002/2020
PARTÍCIPES: Município de Linhares, Estado do Espírito Santo e Caritas Diocesana de Colatina
DATA ASSINATURA: 15/09/2020

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 951/2020

Protocolo 611472

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 049/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde Linhares-ES

CONTRATADA: Nutrivip

Alimentação Ltda

DATA ASSINATURA: 14/09/2020

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses com o correspondente valor de R\$ 3.203.847,00 (três milhões duzentos e três mil oitocentos e quarenta e sete reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 2752/2018

Protocolo 611473

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 006/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde Linhares-ES

CONTRATADA: Instituto Capixaba do Rim

DATA ASSINATURA: 11/09/2020

OBJETIVO: Fica acrescido ao contrato a importância de R\$ 177.705,00 (cento e setenta e sete mil setecentos e cinco reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 13252/2018

Protocolo 611474

Ponto Belo**RESUMO DE CONTRATO Nº. 30/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FMAS DE PONTO BELO

REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL 003/2020

CONTRATADO: RIO MARINHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 26.262.472/0001-06

OBJETO: fornecimento de material gráfico para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus setores, durante o exercício financeiro de 2020.

VALOR: R\$ 1.195,00 (um mil cento e noventa e cinco reais)

Período de vigência: A partir de 03 de setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Antonio Balbi de Queiroz Neto
Secretario Municipal de Assistencia Social

Protocolo 611239

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Setembro de 2020.

3

Serra

COMUNICADO

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS", CNPJ: 27.174.093/0018-75, torna público que está REQUERENDO da SEMMA, a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental, para a atividade de "PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS DAS RUAS PERI, GUARACIARA E CARAMURU, BAIRRO NOVA CARAPINA II", no município da Serra/ES.

Protocolo 611275

Vila Velha

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOB/PMVV, TORNA PÚBLICO QUE OBTVE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA/PMVV, ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 30.084/2020, LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE REGULIZAÇÃO LMAR N.º 145/2020 PARA MICRODRENAGEM DE VIAS DO BAIRRO PRAIA DOS RECIFES, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

Protocolo 611319

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOB/PMVV, TORNA PÚBLICO QUE OBTVE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA/PMVV, ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 30.086/2020, LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA LMS N.º 066/2020 PARA MICRODRENAGEM DE VIAS DO BAIRRO SÃO CONRADO, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

Protocolo 611321

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO DE CONTRATO

N.º 189/2020. Partes: Mun. Iúna X Artflex Moveis Escolares Ltda ME. Objeto: aquisição de equipamentos/materiais permanentes para a Estratégia Saúde da Família (ESF) do bairro Nossa Senhora da Penha (Pito), bairro Vila Nova, distritos de Pequiá e Nossa Senhora das Graças (Perdição). A vigência do contrato será de doze meses a partir da publicação. Valor: R\$5.355,00. ID: 2020.037E0500001.01.0001.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETARIA DE SAÚDE
Protocolo 611486

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

Contrato n.º 023/2020 - Pregão Eletrônico n.º 008/2020 - Processo n.º 537052/2020.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA-ES.

CONTRATADA: LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA.

Objeto: a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para atender as demandas da Secretaria de Saúde desta municipalidade,

de, visando o enfrentamento do COVID-19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Prazo de Vigência: 14/09/2020 a 13/03/2021.

Valor Total: R\$ 153.350,00.

Data Assinatura: 14/09/2020.

Protocolo 611296

Fundo Municipal de Saúde de Serra

EXTRATO DO CONTRATO N.º 158/2020. PROCESSO N.º **13898/2020** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA e a Empresa FUTURA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI Objeto: **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DO SISTEMA DE VRFS.**

Serra/ES, 17 de setembro de 2020

ALEXANDRE CAMILO F. VIANA
Secretário de Saúde da Serra

Protocolo 611430

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2018

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICONHA

Contratada: COMPROCARD LTDA (CNPJ N.º 06.175.892/0001-48)

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º

014/2018, oriundo do Pregão Presencial n.º 07/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de Auxílio-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com senha individual, destinados à aquisição de gêneros alimentícios (cartão alimentação) para os 20 (vinte e um) servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha - ES.

Vigência: Fica prorrogado o Contrato n.º 014/2018 até 20/09/2021.

Data assinatura: 18/09/2020

JOSÉ MAURÍCIO CAPRINI
Diretor do SAAE

Protocolo 610931

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG

EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

A Codeg - Cia. de Mel. e Des. Urb. de Guarapari, convoca seus acionistas e conselheiros para Assembleia **GERAL EXTRAORDINARIA** a se realizar dia **22/09/2020, às 10h, na sede da CIA**, situada na Rua Clementino Butcke, n.º76, CEP n.º. 29215-025, Muquiçaba, Guarapari - ES.

Ordem do dia: Assuntos Gerais

Guarapari (ES), 17 de setembro de 2020.

Cláudia Martins da Silva
Diretora Presidente Interina

Protocolo 611220

AO LONGO DA
NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E
PROJETO GRÁFICO,
COM NOSSO MEIO
DE INFORMAR NÃO
PODERIA SER

DIFERENTE.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Setembro de 2020

Edição Nº25.324

LICITAÇÕES

Prefeituras

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE SORTEIO DO CREDENCIAMENTO ESPECIAL DE LEILOEIRO 001.2020

A Comissão Especial de Credenciamento faz saber a todos os interessados que a sessão pública de sorteio do Credenciamento de Leiloeiro nº 001/2020, referente ao "credenciamento de leiloeiros oficiais para preparação, organização e condução de leilões públicos, presenciais ou eletrônicos para alienação onerosa de bens móveis, considerados ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros desta prefeitura do município de Alfredo Chaves/ES", designada para o dia 21 de setembro de 2020, às 08h30min, está SUSPensa, em razão da interposição de recursos. A nova data da sessão será publicada posteriormente nos veículos oficiais. Alisson Raposo Magnago de Oliveira Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Protocolo 611236

Bom Jesus do Norte

AVISO DE ADIAMENTO E AGENDAMENTO

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES, com endereço na Praça Astolpho Lobo, 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados o adiamento da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020
Proc. Nº 5.186/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DE BOM JESUS DO NORTE - ES.

Que seria realizada no dia **23/09/2020 às 13:00 horas**, o fica adiada e remarcada para o dia **06/10/2020** com as devidas retificações.

ABERTURA: 06/10/2020
HORÁRIO: 13 HORAS.

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações". Outras informações através dos seguintes contatos: (28) 3562.1166 ou licitabjn@gmail.com.

Bom Jesus do Norte-ES, 17 de setembro de 2020.

Rodrigo Barbosa Martins
Pregoeiro
Protocolo 611444

Castelo

ABERTURA DE PRAZO RECURSAL TOMADA DE PREÇOS 003/2020

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público a abertura de prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis quanto o resultado final da Tomada de Preços 003/2020, ficando convocado após esse prazo para apresentação das contrarrazões.

Castelo-ES, 10/09/2020

Cleidiano Alochio Coaioto
Pregoeiro
Protocolo 611332

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 065/2020

O item 6.9.6.28 do TR passa a vigor com a seguinte redação: Permitir integração com o Sistema de Materiais e Compras adotado pela Prefeitura Municipal de Castelo, relacionando a reserva à requisição de compra/serviço, o empenho à reserva e a liquidação ao registro de material/serviço;

Castelo-ES, 17/09/2020

Cleidiano Alochio Coaioto
Pregoeiro
Protocolo 611205

Ecoporanga

AVISO DE PREGÃO

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização

de licitação por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema da BLL, site: www.bll.org.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020.

Objeto: A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA, CASA DE PASSAGEM E A CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM SANTANA.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 18/09/2020.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 08h00min do dia 01/10/2020.

Processo: 3398/2020.

ID: 2020.025E0700001.01.0022
Lucas Antunes de Sá

Pregoeiro
Protocolo 611325

AVISO DE PREGÃO

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de licitação por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema da BLL, site: www.bll.org.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020.

Objeto: Aquisição de máquina lavadora e extratora frontal para a casa do idoso São Joaquim Santana. Licitação com cota reservada para empresas enquadradas no regime da lei complementar 123/06 e alterações.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 18/09/2020.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 08h00min do dia 05/10/2020.

Processo: 3585/2020.

ID: 2020.025E0700001.01.0023
Lucas Antunes de Sá

Pregoeiro
Protocolo 611326

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas participantes da licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020**. Da análise da proposta e estando a mesma de acordo com as normas editalícias, a Comissão decidiu por unanimidade pela classificação conforme segue:

1º - NORTEJE CONSTRUTORA

LTDA-ME, no valor global de R\$ 214.550,09;

2º - CONSTRUTORA DGF EIRELI, no

valor global de R\$ 229.513,98;

3º - BARUCK CONSTRUTORA LTDA,

no valor global de R\$ 231.519,77;

4º - STYLLO CONSTRUÇÕES E IN-

CORPORAÇÕES EIRELI, no valor

global de R\$ 241.809,21;

5º - CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI,

no valor global de R\$ 258.101,15.

Em conformidade com Art. 109

da Lei 8.666/93, abre-se prazo

para recursos, com início no dia

18/09/2020 à 24/09/2020. Maiores

Informações poderão ser obtidas pelo

e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br.

Processo: 4638/2020.

ID: 2020.025E0700001.01.0020

Celia Maria Vicente Lopes
Presidente da CPL
Protocolo 611372

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

HOMOLOGO o resultado final do presente certame.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas no centro do município de Ecoporanga/ES.

EMPRESA VENCEDORA:

STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 08.831.581/0001-15.

Valor Global: R\$ 657.740,94

Processo: 4553/2020.

ID: 2020.025E0700001.01.0017

Data homologação: 17/09/2020

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 611345

Governador Lindenberg

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Protocolo dos envelopes: até as 12:00 h do dia 06/10/2020.

Abertura e julgamento: às 12:30 h do dia 06/10/2020.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Governador Lindenberg - ES, através de seu Presidente, torna público que foi instaurada a licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 005/2020, objetivando a contratação de empresa (s) especializada (s) para execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra especializada, objetivando a execução de quatro trechos de redes de energia

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Setembro de 2020.

medida, quatro padrões de entrada de energia elétrica, postes de aço para iluminação e cabeamento de alimentação subterrânea para iluminação pública, os trechos a serem iluminados pertencem as localidades de Novo Brasil, Moacir e Centro, Município de Governador Lindenberg - ES. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 08:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 18.09.2020.

Edigar Casagrande

Presidente da CPL

Protocolo 611391

Guaçu

Pregão Presencial Nº 074/2020 "REGISTRO DE PREÇOS"

O Município de Guaçu-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçu-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 05/10/2020 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de itens de decoração e materiais de iluminação para realização do Natal de Luz 2020, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 05/10/2020. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacu.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçu-ES, 17 de setembro de 2020.

Ronaldo Dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 611207

Ibatiba

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 050/2020 - Pregão Presencial nº 034/2020. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Filmes Radiográficos no intuito de atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal "Elia Saraiva Trindade e Carvalho" deste município para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 01/10/2020 - Horário: 12:30hs. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de

Licitações, no horário das 12h00min às 18h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: licitacaoibatiba2018@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-0683, (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Juliana Tomaz Silveira - Presidente da CPL.

Protocolo 611460

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 051/2020 - Pregão Presencial nº 035/2020. Objeto: Registro de preços futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de máscaras de tecido reutilizáveis, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, em decorrência do surto de coronavírus (covid - 19), tendo em vista o retorno às aulas. Data: 02/10/2020 - Horário: 12:30hs. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 12h00min às 18h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: licitacaoibatiba2018@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-0683, (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Juliana Tomaz Silveira - Presidente da CPL.

Protocolo 611461

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2020.

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 048/2020, nos termos do Art. 24, Inciso II e Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa H. A. RODRIGUES PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - ME - CNPJ nº 12.219.959/0001-00, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de 80 (oitenta) pares de botinas - calçado ocupacional de uso profissional - Modelo Blatt para uso dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Interior e Transportes, conforme o teor do Processo Administrativo nº 005498/2020. O valor total da despesa é de R\$ 4.392,00 (quatro mil e trezentos e noventa e dois reais). Ibatiba - ES. Luciano Miranda

Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 611480

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2020.

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 049/2020, nos termos do Art. 24, Inciso IV e Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e com base nas Leis nº 13.979/2020 e nº 14.035/2020, em favor da empresa VIDA BIOTECNOLO-

GIA LTDA - CNPJ nº 11.308.834/0001-85, com o intuito de proceder com aquisição de Teste Rápido Imunocromatográfico para detecção qualitativa de anticorpos IGG - IGM contra a síndrome respiratória aguda grave do Coronavírus 2 (SARS-COV-2 - COVID 19), em "caráter emergencial" visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o momento atual da **Pandemia do Coronavírus (COVID - 19)**, conforme o teor do Processo Administrativo nº 005509/2020. O valor total da despesa é de R\$ 17.940,00 (dezenove mil e novecentos e quarenta reais). Ibatiba - ES. Luciano

Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 611482

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2020.

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 050/2020, nos termos do Art. 24, Inciso II e Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 02.520.829/0001-40, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Ivermectina 6mg para tratamento contra a síndrome respiratória aguda grave do Coronavírus 2 (SARS-COV-2 - COVID 19), conforme o teor do Processo Administrativo nº 005510/2020. O valor total da despesa é de R\$ 5.380,00 (cinco mil e trezentos e oitenta reais). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 611484

Ibiraçu

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado da TP acima citada, onde declara vencedora do certame a empresa: **M&A ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME**. Valor Global R\$ 360.426,71.

ID: 2020.030E0700001.01.0016.

CAROLINA ARAUJO MODENESI
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 611206

Iconha

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

ID CidadES:

2020.032E0500001.02.0005

A Prefeitura Municipal de Iconha - ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto n.º 3.604, de 18 de maio de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de

empresa especializada em prestar o fornecimento de Material de Copa e Cozinha, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. A realização do certame está prevista para o dia 01/10/2020 (primeiro de outubro de dois mil e vinte), às 09h (nove horas). O Edital completo está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.iconha.es.gov.br e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. Informações através do tel.: (28) 3537-2270 - E-mail: licitacao.iconha@gmail.com.

Iconha/ES, 17 de setembro de 2020.

POLYANNA HELVECIO GOMES

Pregoeira Municipal

Protocolo 611253

HOMOLOGAÇÃO

ID CidadES:

2020.032E0700001.01.0023

Pregão Eletrônico nº 02/2020

Processo nº. 006.728/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar o fornecimento de Gêneros Alimentícios para distribuição gratuita no Lar do Idoso "José de Paula Beiriz", a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Mediante adjudicação da Pregoeira do Município e sua Equipe de Apoio, e Parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2020, HOMOLOGO** a presente licitação em favor da empresa: **BRASEIRO COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 no valor total de **R\$ 15.889,05 (quinze mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos)**.

Autorizo ao setor competente da Administração a elaboração do Contrato, se necessário, e posteriormente a emissão da Ordem de Compra.

Iconha/ES, 17 de setembro de 2020.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

Protocolo 611242

Irupi

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2020

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, torna público a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços visando futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para o atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, CRAS e SCFV, conforme especificações e quantidades estimadas;

Abertura: 01/10/2020

Horário: 13:00 horas

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmes Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço

acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Daniel Emerick de Oliveira
Pregoeiro Oficial
Protocolo 611433

Itapemirim

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000062/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS) ESPECIALIZADAS COM INTERNAÇÃO QUE PRESTEM SERVIÇOS DE ATENÇÃO A PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS E NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SEMUS

DATA: 30/09/2020 às 09:30minh.
LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/ nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail:licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 17/09/2020

DELCEINÉIA R SILVA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 611232

Laranja da Terra

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - FMSLT EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Laranja da Terra, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que após análise de questionamento referente ao prazo de validade dos produtos do Anexo I do Edital, remarca para o dia **01 de Outubro de 2020 às 08:30 horas**, a abertura do **Pregão Presencial nº 005/2020**, visando a aquisição de materiais de limpeza, produtos de higiene e consumo diversos, para atender aos Programas do Fundo Municipal de Assistência Social. O Edital devidamente alterado está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - ES e no site www.laranja-daterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356, e-mail licitacao@laranja-daterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 17/09/2020.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 611305

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2020

O Município de Laranja da Terra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizada a **Carta Convite nº 001/2020** no dia **28 de Setembro de 2020**, às 08:30 horas, para "Contratação de empresa para construção de base, instalação de células de bueiro celular de concreto pré-moldado 1,50M X 1,50M e serviços complementares próximo a propriedade do senhor Reginaldo Naitzel, Córrego São Bento, Na comunidade de Volta Grande, Distrito de Sobreiro e na Comunidade de Cruz de Zinco, próximo a propriedade do senhor Erick Nickel, Distrito de Joatuba, concomitantemente, neste Município" conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos". O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na sala da CPL, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra/ES, no site www.laranja-daterra.es.gov.br. Contatos através dos tel. (27) 3736-1356, ou pelo e-mail licitacao@laranja-daterra.es.gov.br. Laranja da Terra, 17/09/2020.

MARLINE CRAUZER

Presidente da CPL

Protocolo 611307

Linhares

RATIFICAÇÃO REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES

CONTRATADA: ALUMINORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS E ACABAMENTOS EIRELI

CNPJ 00.771.236/0001-21

PROCESSO Nº: 7768/2020

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do da Lei Complementar Municipal nº 074/2020, e suas alterações posteriores, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela aquisição de portas e divisórias de alumínio para estruturação de leitos hospitalares do Hospital Geral de Linhares, em virtude da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), no valor total de R\$ 61.988,00 (sessenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.09.0079

Linhares-ES, 17 de setembro de 2020

Saulo Rodrigues Meirelles

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 611339

RATIFICAÇÃO REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ 35.820.448/0019-65 PROCESSO Nº: 10580/2020

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do da Lei Complementar Municipal nº 074/2020, e suas alterações posteriores, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela aquisição de material de consumo (cilindros de oxigênio e outros) para atender ao Hospital Geral de Linhares, em virtude da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), no valor total de R\$ 12.973,44 (doze mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.09.0078

Linhares-ES, 17 de setembro de 2020

Saulo Rodrigues Meirelles

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 611340

Mantenópolis

##TEX Prefeitura Municipal de
Mantenópolis - ES

##ATO CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA - LTDA-ME CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

##TEX Dando prosseguimento à licitação para Aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mantenópolis/ES, através do Pregoeiro Oficial, após desclassificação da proposta da empresa vencedora, tendo em vista o não cumprimento do Edital. Seguindo a ordem de classificação das propostas dos licitantes presentes no certame, CONVOCA a empresa em epígrafe, segunda colocada, no item referido acima, para, no horário **de 08h30min horas do dia 22 de setembro do corrente ano**, para a manifestação do representante legal da referida empresa para expressar a intenção em atender à municipalidade, bem como promover a renegociação dos preços apresentados. Ficam as demais licitantes, desde já, convocadas, caso queiram, para se fazer representar no dia e hora supramencionados

##DAT Mantenópolis/ES, 17 de setembro de 2020.

##ASS Erminio Martins de Jesus

##CAR Pregoeiro da P.M.M.

Protocolo 611203

Muqui

RESULTADO CHAMADA PÚBLICA
04/2020

Qualificação de Organização Social de Saúde no âmbito do Município de Muqui - ES

Proc.Administrativo E2475/2020

O MUNICÍPIO DE MUQUI/ES, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público e comunica aos interessados, resultado da chamada pública em referência, a saber: - HAP-Hospital Apóstolo Pedro, totalizou 48,60 pontos; - Instituto Nacional de Gestão e Educação em Saúde - INGES, totalizou 90 pontos. Assim sendo, sagra-se vencedor o Instituto Nacional de Gestão e Educação em Saúde - INGES. Muqui-ES, 17 de setembro de 2020.

Carlos Renato Prúcoli

Prefeito Municipal

Protocolo 611456

Pancas

PROCESSO 2781/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, na modalidade Registro de Preços, exclusiva para MEI/ME/EPP, objetivando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, e de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura da sessão está prevista para o dia **30 de setembro de 2020, às 09:00 horas** no site <https://bll.org.br/>. Disponibilidade do edital: dia 18 de setembro de 2020. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou nos sites www.pancas.es.gov.br/licitacoes ou <https://bll.org.br/>. Contatos Tel.: (27) 3726.1543 - Ramal 215

ID: 2020.053E0500002.02.0004

Pancas - ES, em 18 de setembro de 2020.

Lucas Gomes da Silva

Pregoeiro PMP

Protocolo 611266

Piúma

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº
031/2020

Processo nº 7.803/2020

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, através de suas autoridades competentes torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é **Aquisição de material de construção, elétricos e afins**. Processo devidamente homologado pela autoridade requerente conforme Decreto 1.666/2019, em atendimento à Lei nº 8.666/93. Empresas Vencedoras:

DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ nº 22.193.764/0001-83, para o valor global de **R\$ 389.652,87 (trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**, para os itens **31,3 9,50,51,68,70,121,137,143,153,1 54,156,160,193,194,208,210,21 1,212,214,218,232,241 e 243** do edital.

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Setembro de 2020.

MERCANTIL MAMUT EIRELI EPP - CNPJ nº 00.293.558/0001-02, para o valor global de **R\$ 190.916,87 (cento e noventa mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos)**, para os itens **4,7,14,25,34,37,44,54,56,65,66,67,69,76,78,89,92,100,101,102,103,104,108,111,118,119,123,124,125,126,127,128,129,130,134,135,139,142,145,147,149,150,151,157,159,165,166,167,168,173,174,175,178,183,184,187,188,190,196,197,205,209,219,220,221,225,230,235,238,240 e 242** do edital.

ORIGINAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - CNPJ nº 34.390.461/0001-30, para o valor global de **R\$ 116.217,45 (cento e dezesseis mil e duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)**, para os itens **9,17,21,27,33,35,40,41,43,46,58,59,60,61,63,71,77,90,110,112,113,115,122,132,133,140,141,146,152,161,170,172,177,185,195,207,215,222,223,233,234 e 236** - do edital.

E.C. SMIDER COMÉRCIO E TRANSPORTES EIRELI ME- CNPJ nº 14.723.777/0001-99, para o valor global de **R\$ 157.136,00 (cento e cinquenta e sete mil e cento e trinta e seis reais)**, para os itens **08,15,16 e 74** do edital

SUPPLIER COMERCIAL E FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 37.233.596/0001-80, para o valor global de **R\$ 301.737,85 (trezentos e um mil e setecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, para os itens **1,2,3,5,6,10,12,13,20,22,24,26,28,29,32,36,42,47,48,49,53,57,64,72,73,75,79,80,81,82,88,91,93,94,95,96,97,98,99,105,106,107,109,114,116,117,120,131,136,144,148,155,162,164,171,176,179,180,181,182,186,189,191,192,198,200,213,216,217,224,228,229,231,237 e 239** do edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dionatan Cordeiro Hermogênio
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valquíria Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Mesmeris Silva Alves
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Lorena Nogueira Bassul Etcheverry
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Francisca Féres de Souza Siqueira
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ilson José Junca
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Maria Consuelo Bossatto de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Izalina Merick Rocha Silveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTES
Jeremias da Silva Azevedo

Protocolo 611308

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

Processo nº 9596/2020.
O MUNICÍPIO DE PIUMA/ES, torna público para o conhecimento dos interessados, com base na Lei nº.

8.666/93 e suas alterações, comunica a anulação da fase de habilitação do certame licitatório de modalidade **TOMADA DE PREÇOS 010/2020**, cujo o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA COMPLEMENTAR A ÚLTIMA REFORMA DA EMEF ITAPUTANGA, NO MUNICÍPIO DE PIUMA/ES.**

Fica ANULADO, a fase de habilitação, com fundamento no disposto do Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, após autorização da autoridade competente por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, mediante parecer devidamente fundamentado. Posteriormente, será lançado nova publicação do edital. Maiores informações disponíveis na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 18:00hs, e-mail: cpl@piuma.es.gov.br

Francisca Féres de Souza Siqueira
Secretária Municipal de Educação
Protocolo 611363

Ponto Belo

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ponto Belo-ES, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa (s) para aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado a serem dispensados às famílias em estado de vulnerabilidade social de Ponto Belo/ES, durante o exercício financeiro de 2020, de acordo com os anexos, que compõem o presente.

Empresa Vencedora:

FUNERÁRIA PONTO BELO LTDA ME, CPNJ nº 15.777.740/0001-06.

Ponto Belo-ES, 17 de setembro de 2020.

Rodrigo da Silva Angelo
Pregoeiro
Protocolo 611222

Santa Leopoldina

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2020

Código ID CIDADES: 2020.061E0700001.01.0048
O Município de Santa Leopoldina torna público que irá realizar **PREGÃO**, na modalidade **ELETRÔNICO** nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal 260/2019, objetivando a **aquisição de 01 (um) veículo Hatch, potência mínima de 95cv**, conforme especificações constantes no Anexo V (Termo de Referência). Processo Administrativo nº. 000607/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social.
Fim do recebimento das Propostas: as 08h, do dia

30/09/2020.
Início da disputa: 08h30min do dia 30/09/2020

Edital completo disponível em www.santaleopoldina.es.gov.br Contato através do tel: (27) 3266-1016 ou pelo e-mail licitacao@santaleopoldina.es.gov.br.

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <https://bllcompras.com/Home/Login> / <http://bll.org.br/cadastro/>

Santa Leopoldina/ES, 17/09/2020
LEOMAR LAURETT
Pregoeiro Oficial
Protocolo 611385

São Domingos do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 - FMS - EXCLUSIVA ME/EPP

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de link internet dedicado full em fibra ótica para atender diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Norte/ES, tudo conforme anexo I e Termo de Referência. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 01 de outubro de 2020, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá as 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia e local. Informações através do telefone 0xx (27) 3742-0200 das 7h15 às 11h e das 12h30 às 16h30.

São Domingos do Norte/ES, 17 de setembro de 2020.

Reinaldo Basileu Guareschi
Pregoeiro
Protocolo 611380

São Gabriel da Palha

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2020

DATA DE ABERTURA: 07/10/2020 às 13 h.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames histopatológicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 18/09/2020.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 611470

São Mateus

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993, objetivando a contratação da empresa **JOSIAS RODRIGUES DOS SANTOS - JOARTE** (CNPJ/MF sob o nº. **10.431.213/0001-21**), cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE BANNER E FAIXA EM LONA PARA DIVULGAÇÃO**, pelo valor total estimado de **R\$**

310,09 conforme processo nº **011.737/2020**, determinando e encaminhando à publicação.

CÓDIGO CidadES Contratações: 2020.067E0600007.09.0006
São Mateus/ES, 17/09/2020.

José Adilson Vieira de Jesus
Secretário Municipal de Educação

.Protocolo 611349

Serra

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CP 030/2020

O Município da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços - CPL/SEOB comunica aos interessados que **a data da entrega dos envelopes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2020 fica redesignada para o dia 22 de outubro de 2020 as 13:00 horas**, por alteração na planilha orçamentária.

O novo Edital e anexos deverão ser retirados na CPL/SEOB mediante apresentação de Pendrive.

Serra (ES), 17 de setembro de 2020.
JEFFERSON ZANDONADI
Presidente da CPL/SEOB

Protocolo 611336

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N 000006/2020 ID834953

A Prefeitura Municipal de Venda Nova A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº 000006/2020 - ID 834953** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE BÁSICA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE PARA A PREVENÇÃO AO COVID-19 NO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.** Acolhimento das propostas a partir de: 22/09/2020 às 12:00h. Abertura de propostas: 01/10/2020 às 12h30min. Início da sessão de disputa: 01/10/2020 às 13:00h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 611000

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N 000007/2020 ID829108

A Prefeitura Municipal de Venda Nova A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº 000007/2020 - ID 829108** Objeto: **AQUISIÇÃO DE ELETROSOMESTICOS, MOBILIARIOS, UTENSILIOS DOMESTICOS E OUTROS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. ITEM PARTICIPAÇÃO**

EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. Acolhimento das propostas a partir de: 22/09/2020 às 12:00h. Abertura de propostas: 05/10/2020 às 12h30min. Início da sessão de disputa: 05/10/2020 às 13:30h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

Protocolo 611001

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 00023/2020

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA BEM COMO SISTEMA SPDA NO OBSERVATÓRIO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. ABERTURA: 08/10/2020, às 12:30 horas. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL

Protocolo 611299

Vitória

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2020

O Município de Vitória torna público, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, a REVOGAÇÃO do lote 04 da licitação em referência, processo nº 5864216/2019, publicada no dia 27/08/2020, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (oxímetro de pulso, desfibrilador, cardioversor/desfibrilador, ventilador pulmonar, monitor multiparamétrico, bisturi elétrico portátil e eletrocardiógrafo portátil digital). ESTA LICITAÇÃO POSSUI 6 LOTES, SENDO QUE OS LOTES 1, 5 e 6 SÃO EXCLUSIVOS PARA MES, EPPs e MEIs. Justificativa: Faz-se necessária a revogação, dada a urgência na aquisição dos demais lotes do Pregão, uma vez que a referência técnica identificou a necessidade de realizar alterações no descritivo técnico do item 1 do lote 4, o que demandaria a suspensão do pregão. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,

1.185, Forte São João. Vitória/ES - CEP. 29.017-010. Informações: Telefone: (27) 3132-5026.

Vitória-ES, 11 de setembro de 2020.

Pablo Mendes Martins
Pregoeiro Municipal

Protocolo 611489

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 91/2020. Partes: Mun. Iúna X Bidden Comercial Ltda. Objeto: Registro de preços para eventual compra de inseticidas, raticidas e acessórios. A vigência será de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$980,00. ID: 2020.037E0500001.02.0002. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

**WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO**

**VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Protocolo 611262

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 90/2020. Partes: Mun. Iúna X Agropaulos Produtos Saneantes Ltda. Objeto: Registro de preços para eventual compra de inseticidas, raticidas e acessórios. A vigência será de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$20.027,00. ID: 2020.037E0500001.02.0002. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

**WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO**

**VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Protocolo 611379

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de macacão de segurança, para o uso no enfrentamento do COVID-19, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Nova Venécia-ES comunica aos interessados a data para prosseguimento da sessão, referente ao processo licitatório mencionado que ocorrerá no dia 21/09/2020 às 08h30min, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

mentais.gov.br.

Nova Venécia-ES, 17/09/2020

**JOÃO PEDRO CAMPANA
PREGOEIRO**
Protocolo 611291

Fundo Municipal de Saúde de Serra

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO

N.º134/2020

PROCESSO: 23.073/2020

PREGOEIRO: Aparecida Rosimeire

Rebonato da Silva

Lote 01

Objeto: Saco para cadáver grande

vencedor: Brit Assessorias Consultorias

e Representações - E

Valor total: R\$ 124.680,00

Lote 02

Objeto: Saco para cadáver pequeno

vencedor: Brit Assessorias Consultorias

e Representações - E

Valor total: R\$ 35.880,00

Lote 03

Objeto: Gorro cirurgico descartavel

com elástico (branco) polipropileno

vencedor: Bramed Comercio de Prod.

Hospitales e Farmaceutica

Valor total: R\$ 70.738,80

Lote 04

Objeto: Filtro bacteriano e viral com

traqueia

vencedor: Bramed Comercio de Prod.

Hospitales e Farmaceutica

Valor total: R\$ 262.796,40

Lote 05

Objeto: Filtro Hepa para ventilador

pulmonar

vencedor: Cirurgica Mosqueira Ltda

Me

Valor total: R\$ 749.880,00

Serra, 17 de Setembro de 2020.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 611301

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO

N.º145/2020

PROCESSO: 26.335/2020

PREGOEIRO: Liliane Carla de

Almeida Souza de Santana

Lote 01

Objeto: Atenolol comprimido 50mg

vencedor: Fracassado

Lote 02

Objeto: Carvedilol comprimido 25mg

vencedor: JRG Distribuidora de

Medicamentos Hospitalares

Valor total: R\$ 98.800,00

Lote 03

Objeto: Carvedilol comprimido 6,25mg

vencedor: Hospitalares Distribuidora

de Medicamentos

Valor total: R\$ 94.000,00

Lote 04

Objeto: Enalapril maleato 20 mg

comprimido

vencedor: Cimed Industria de

Medicamentos Ltda

Valor total: R\$ 298.725

Lote 05

Objeto: Hidroclorotiazida

comprimido 25mg

vencedor: Cimed Industria de

Medicamentos Ltda

Valor total: R\$ 142.450,00

Lote 06

Objeto: Metildopa comprimido

revestido 250mg

vencedor: Espirito Santo

Distribuidora de Produtos

Hospitalares

Valor total: R\$ 290.400,00

Serra, 17 de Setembro de 2020.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 611302

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO

N.º171/2020

PROCESSO: 23.386/2020

PREGOEIRO: Carolina Soares

Teixeira

Lote 01

Objeto: Dispositivo com canula em

aço inoxidável

vencedor: Deserto

Lote 02

Objeto: Termometro Clinico Digital

vencedor: Estafe Comercio e

Serviços Eireli

Valor total: R\$ 24.456,00

Lote 03

Objeto: Pulseira de identificação

Mae/Filho

vencedor: Estafe Comercio e

Serviços Eireli

Valor total: R\$ 13.816,80

Lote 04

Objeto: Pulseira de identificação

Hospitalar tamanho adulto

vencedor: Estafe Comercio e

Serviços Eireli

Valor total: R\$ 5.797,20

Lote 05

Objeto: Pulseira de identificação para

classeificação de risco

vencedor: Pro Ink - Suprimentos e

Maquinas de Imoressão Ltda

Valor total: R\$ 38.599,20

Serra, 17 de Setembro de 2020.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 611303

Cancelamento da Ata de Registro de Preços 071/2020

PROCESSO: 06.914/2020

Pregão Eletrônico: 38/2020

Validade do Registro: 12 (doze)

meses a partir do dia posterior à

publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS

PARA FUTURAS E EVENTUAIS

AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO

HOSPITALAR.

Contratada: 071 - FOX BRASIL COM.

DE MAT. HOSP. EIRELI.

CNPJ: 07.377.489/0001-64

Fica cancelado, a partir de 11 de

setembro de 2020, o registro de

preço do material médico hospitalar

- Papel para Eletrocardiograma -

constante na Ata 071/2020, conforme

dispõe o art. 21, Caput do Decreto nº

4.904, de 24 de setembro de 2014.

Serra, 17 de setembro de 2020

SESA/DCCRP

Protocolo 611354